

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 20 DEDL/ 2023 07-12-2023

DE: Ana Rita Ferreira - DEDL

PARA: Paulo Pais (DMDU)

PROCESSO N.º:

ASSUNTO: Festival O Sol da Caparica | Contrato de Concessão para Exploração

PARECER(ES):

DESPACHO:

A – ENQUADRAMENTO

A Câmara Municipal de Almada realiza todos os anos, no Parque Urbano da Costa da Caparica, durante o mês de agosto, o Festival O Sol da Caparica, sendo o detentor da marca. O evento tem como objetivo reforçar a notoriedade do território da Costa da Caparica, pressupondo a apresentação de um projeto artístico e de produção que respeite o conceito base deste evento - evento musical e recreativo de carácter regional e nacional, com duração de 4 dias, com contratação e divulgação de música de artistas de expressão de língua portuguesa, com, pelo menos, 6 artistas diários com notoriedade nacional e internacional comprovadas.

Uma vez que o anterior contrato de serviços de direção artística, produção, programação e acompanhamento de eventos de animação turístico-cultural do referido Festival, com a Conquista Padrão, terminou com a edição do evento no ano presente, importa dar início ao procedimento concursal, tendo em vista garantir estes serviços para as edições dos anos 2024, 2025 e 2026.

Tendo em consideração que:

- Ao abrigo do Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias” e que, nesse seguimento, “Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:

(...)

e) Património, cultura e ciência;

(...)

m) Promoção do desenvolvimento (...)

- Ao abrigo do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, “Compete à câmara municipal:

(...)

u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

(...)

ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Pretende-se assim propor a prossecução de um concurso público para contrato de exploração d’O Festival O Sol da Caparica, considerado uma atividade de serviço público, por três edições (2024, 2025 e 2026).

B – ANÁLISE

1. Alinhamento estratégico/tecnológico

Em presença da fundamentação aqui expressa e do preço da aquisição, propõe-se que esta contratação seja efetuada através da adoção de um Concurso Público, nos termos do Artigo 20.º n.º 1 b) do Código de Contratos Públicos.

2. Descrição dos serviços a prestar/Especificações técnicas a constar no Caderno de Encargos

Caderno de encargos em anexo.

3. Prazo de vigência do contrato

O contrato de concessão termina com o fim da edição do Festival O Sol da Caparica em 2026, no pressuposto que são realizadas três edições, no âmbito do contrato resultante deste procedimento concursal, em 2024, 2025 e 2026.

4. Composição do júri

Propõe-se para elementos de júri:

- Presidente de Júri - Dr.ª Ana Rita Ferreira (DMDU/DEDL);
- 1.ª Vogal Efetiva - Dr.ª Margarida Afonso (DMDS/DC/DPAC);
- 2.ª Vogal Efetiva - Dr.ª Suzel Horta (DMDU);
- 3.ª Vogal Efetiva - Dr. Joel Marques (DMDU/DEDL);
- 4.ª Vogal Efetiva - Dr.ª Margarida Teixeira (DMDU/DEDL/DEGEP);
- 1.ª Vogal Suplente – Dr.ª Elisabete Carmo (SG/DC/DPC);
- 2.ª Vogal Suplente – Dr.ª Eunice Simões (SG/DPC).

As declarações de inexistência de conflito de interesses encontram-se em anexo.

5. Critério de seleção

A seleção é feita de acordo com os seguintes critérios:

a) Fator 1: Remuneração (R) – Ponderação na Fórmula Final = 60%

A pontuação deste fator será calculada a partir da fórmula seguinte:

$$\text{Pontuação R} = (R_{pa} - R_b) / (R_b) \times 100$$

Em que:

- Rpa = Remuneração da proposta em análise
- Rb = Remuneração base

Sendo que:

- A pontuação final máxima deste fator é de 100 pontos, sendo fator de exclusão as propostas com valor inferior a 60.000,00€;
- As propostas acima de 120.000,00€ terão a pontuação máxima de 100, sendo apenas consideradas para efeito de desempate.
- O arredondamento é feito à décima.

b) Fator 2: Experiência em organização de Festivais de Música (ExpF) – Ponderação na Fórmula Final = 40%

b.1) Subfator 1: Experiência em organização de diferentes Festivais de Música (ExpNF) – 70%

Mede-se pelo número de Festivais de Música comprovadamente organizados pelo concorrente, de igual ou maior dimensão em termos de lotação máxima do recinto, apresentados pelo concorrente na sua proposta.

Entende-se como lotação máxima do recinto a relativa ao público, ou seja, ao máximo de entradas de público com bilhetes vendidos. No caso do Festival O Sol da Caparica, a lotação é de 33.500 pessoas por dia de Festival.

O número mínimo de Festivais de Música é de um Festival.

O arredondamento é feito à décima.

- 6 ou mais festivais - 100 pontos;
- 5 festivais - 83 pontos;
- 4 festivais - 67 pontos;
- 3 festivais - 50 pontos;
- 2 festivais - 33 pontos;
- 1 festival - 17 pontos.

b.2) Subfator 2: Experiência em organização de consecutivas edições de Festivais de Música (ExpEdF) – 30%

87
dp

Mede-se pelo número de edições consecutivas de todos os Festivais de Música, comprovadamente organizados pelo concorrente, de igual ou maior dimensão em termos de lotação máxima do recinto, apresentados pelo concorrente na sua proposta, a dividir por 40.

Entende-se como lotação máxima do recinto a relativa ao público, ou seja, ao máximo de entradas de público com bilhetes vendidos. No caso do Festival O Sol da Caparica, a lotação é de 33.500 pessoas por dia de Festival.

Considera-se que a partir de 40 ou mais edições consecutivas, a proposta obtém a pontuação máxima neste subfactor, ou seja, 100 pontos.

O número mínimo de edições consecutivas, não-interpoladas, de Festivais de Música é de duas edições.

$$\text{Pontuação ExpEdF} = (\text{Ne} / 40) \times 100$$

Em que:

- Ne = Número de edições consecutivas

O arredondamento é feito à décima.

FÓRMULA do Fator 2 - Experiência em organização de Festivais de Música (ExpF):

$$\text{ExpF} = (\text{ExpNF} \times 0,70) + (\text{ExpEdF} \times 0,30)$$

Fórmula Final de cálculo da seleção:

$$\text{Valor Final da Proposta} = (\text{R} \times 0,60) + (\text{ExpF} \times 0,40)$$

6. Valor base do contrato

O valor base do contrato de exploração é de 60.000,00€ (sessenta mil euros), admitindo-se assim, no mínimo, uma contrapartida anual financeira com o valor base anual de 20.000,00€ (vinte mil euros), a qual será fixada no âmbito do presente procedimento concursal, valor correspondente aproximadamente a 1,5% da receita bruta (excluído o IVA) total de bilheteira da edição de 2023 do Festival O Sol da Caparica.

7. Distribuição por anos económicos

N.a.

8. Fundamentação do valor base

O valor do procedimento baseia-se no valor correspondente aproximadamente a 1,5% da receita bruta (excluído o IVA) total de bilheteira da edição de 2023 do Festival O Sol da Caparica, tendo por base o número de bilhetes vendidos (nas várias tipologias) e respetivos preços.

9. Condições de pagamento

O pagamento pelo concessionário será feito em três prestações, a serem efetuados até 60 dias após a realização de cada edição do Festival – 2024, 2025 e 2026, com base na apresentação por parte do concessionário de um relatório de receita por edição de Festival.

10. Fundamentação obrigatória das alterações face a contratos anteriores

Não aplicável.

11. Indicação do CPV

A presente aquisição encontra-se classificada no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o código: 79953000-9 - Serviços de organização de festivais.

12. Gestor de contrato

Propõe-se que seja designado Gestor do contrato a Dr.^a Ana Rita Ferreira (Declaração de inexistência de conflito de interesses, a que se refere o n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, no Anexo 2).

13. Fundamentação da escolha das entidades

N.A.

14. Entidade(s) a convidar

N.A.

15. Enquadramento Orçamental

N.A.

C – PROPOSTA

Face ao exposto, solicita-se a autorização da presente manifestação de necessidade, tendente a procedimento concursal da concessão para a exploração do Festival “O Sol da Caparica” durante três edições (2024, 2025 e 2026), através da adoção de um Concurso Público, nos termos do Artigo 20.º n.º 1 b) do Código de Contratos Públicos, tendo em vista o início do subsequente procedimento aquisitivo.

Remete-se para consideração superior.

A Diretora do DEDL

Ana Rita Ferreira

Ana Rita Ferreira

Anexo II | Cláusula 10ª do Programa de Concurso | Contrapartida Financeira

[a que se refere a subalínea i) alínea b) do nº 1 da Cláusula 10.ª]

André Miraldo Sardé Pires, portador do Cartão do Cidadão nº 105 201 46 4ZY8, com morada na Rua Dr. António José de Almeida, nº 132, 3000-042 Coimbra, na qualidade de representante legal da **Domingo no Mundo Sociedade de Entretenimento Lda**, com o número fiscal 505 506 386, com sede na Rua Dr. António José de Almeida nº134, 3000-042 Coimbra, e António José Pereira Gomes, portador do cartão de cidadão nº 05924445 3 ZX1, com morada na Rua Júlio Dantas; nº 08 - 2820-160 Charneca da Caparica, na qualidade de representante legal da **MUSIC MOV, Lda.**, com o número fiscal 507 706 749 com sede em Rua Torcato José Clavine Nº 9; Subcave Direita; 2800-710 Almada, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na **sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a concessão de serviços de direção artística, produção, e acompanhamento dos eventos de animação turístico-cultural denominado, "Festival O Sol da Caparica"**, declaram, sob compromisso de honra, que as suas representadas se obrigam a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declaram aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Declaram ainda que se obrigam a cumprir as referidas obrigações mediante o pagamento ao Município de Almada, durante o prazo de exploração, da **contrapartida financeira anual de 41.000,00 € (quarenta e um mil euros)**, o que totaliza o valor de 123.000,00 € de contrapartida financeira pelos 3 anos. Ao valor acresce a taxa de iva legal em vigor.

Mais declaram que se submetem em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Coimbra, 31 de janeiro de 2024

André Miraldo Sardé Pires

Domingo no Mundo, Soc. Entretenimento, Lda.

Rua Dr. António José de Almeida nº 134

3000-042 Coimbra

NIF: 505 506 386

(representante legal: Domingo No Mundo, Lda.)

António José Pereira Gomes

Music Mov, Lda

R. Torcato José Clavine nº 9, subcave nº

2800 - 710 Almada

NIF: 507 706 749

(representante legal: Music Mov, Lda.)

ANDRE
MIRALDO
SARDE PIRES

Assinado de forma digital por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES
Dados: 2024.02.01 11:33:47 Z



ANDRE
MIRALDO
SARDE PIRES

Assinado de forma
digital por ANDRE
MIRALDO SARDE PIRES
Dados: 2024.02.01
11:35:15 Z

Certidão Permanente
Código de acesso: 4370-7631-6441

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 507706749

Firma: MUSIC MOV, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua Torcato José Clavine, nº 9, subcave direita

Distrito: Setúbal Concelho: Almada Freguesia: Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
2800 710 ALMADA

Objecto: promoção e produção de espectáculos de música, concertos, bailado, teatrais, óperas e representações. Produção e realização de eventos. Produção e edição discográfica. Agenciamento de artistas. Marketing e publicidade. Aluguer e venda de estruturas para espectáculos.

Capital: 40.000,00 Euros

CAE Principal: 90010-R3

CAE Secundário (1): 59200-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Com a intervenção do gerente António José Pereira Gomes.

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: ANTONIO JOSE PEREIRA GOMES

NIF/NIPC: 142765473

Cargo: gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 41/20070921 16:46:30 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS E REPRESENTAÇÕES, LDA

NIPC: 507706749

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Rua Cândido de Oliveira, lote M 18, Casal de São José, Mem Martins

Distrito: Lisboa Concelho: Sintra Freguesia: Algueirão-Mem Martins

2725 - 147 Mem Martins

OBJECTO: promoção e produção de espectáculos de música, concertos, bailado, teatrais, óperas e representações. Produção e realização de eventos. Produção e edição discográfica. Agenciamento de artistas

CAPITAL : 5.000,00 Euros

Data de encerramento das contas do exercício: 31 de Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: António José Pereira Gomes

NIF: 142765473

Estado civil : Divorciado(a)

Residência: Rua Júlio Santos, nº 8, Charneca de Caparica
2820 - 160 Charneca de Caparica

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: Zahir Sadrudine Assanali
NIF: 1S1989379
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Selma Karim Sarifo Vali
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Avenida Cândido de Oliveira, lote M 18, Mem Martins, Algueirão-Mem Martins
2725 - 147 Mem Martins

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: com a intervenção conjunta de dois gerentes

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

António José Pereira Gomes
NIF/NIPC: 142765473
Cargo: gerente
Residência/Sede: Rua Júlio Santos, nº 8, Charneca de Caparica
2820 - 160 Charneca de Caparica

Zahir Sadrudine Assanali
NIF/NIPC: 181989379
Cargo: gerente
Residência/Sede: Avenida Cândido de Oliveira, Lote M 18, Mem Martins, Algueirão-Mem Martins
2725 - 147 Mem Martins

Data da deliberação: 21.09.2007

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Sintra
Conservatória: CRC de Sintra

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Manuel Carlos Cerveira Pedro Alves

An. 1 - 20070921 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Manuel Carlos Cerveira Pedro Alves

Av.1 OF. AP. 41/20070921 - RECTIFICADO

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: António José Pereira Gomes
NIF: 142765473
Estado civil : Divorciado(a)
Residência: Rua Júlio Dantas, nº 8, Charneca da Caparica
2820 - 160 Charneca de Caparica

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

António José Pereira Gomes
NIF/NIPC: 142765473
Cargo: gerente
Residência/Sede: Rua Júlio Dantas, nº 8, Charneca da Caparica
2820 - 160 Charneca de Caparica

Zhair Sadrudine Assanali
NIF/NIPC: 181989379
Cargo: gerente
Residência/Sede: Avenida Cândido de Oliveira, Lote M 18, Mem Martins, Algueirão Mem Martins
2725 - 147 Mem Martins

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Sintra
Conservatoria: CRC de Sintra

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Manuel Carlos Cerveira Pedro Alves

An. 1 - 20070921 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Manuel Carlos Cerveira Pedro Alves

Av.2 AP. 24/20080909 14:18:45 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Zahir Sadrudine Assanali
Causa: Renúncia
Data: 2008-09-01

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a) destacado(a), Rui Miguel Madureira Almeida

An. 1 - 20080910 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a) destacado(a), Rui Miguel Madureira Almeida

Av.3 OF. 20140117 - ACTUALIZADO

SEDE: RUA JÚLIO DANTAS, Nº 8
Distrito: Setúbal Concelho: Almada Freguesia: Charneca de Caparica e Sobreda

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Escriutário(a) Superior, Maria Isabel J P Gonçalves

Insc.2 AP. 25/20080909 14:18:45 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2º, 4º e 8º.

SEDE: RUA JÚLIO DANTAS, Nº 8
Distrito: Setúbal Concelho: Almada Freguesia: Charneca de Caparica
2820 - 167 CHARNECA DA CAPARICA
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QOTAS:

QUOTA : 4.500,00 Euros

TITULAR: ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GOMES
NIF: 142765473
Estado civil : Divorciado(a)
Residência: Rua Júlio Dantas, nº 8
2820 - 167 Charneca da Caparica

QUOTA : 500,00 Euros

TITULAR: SUSANA CATARINA PRAGOSA DA SILVA
NIF: 216432731
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência: Rua Júlio Dantas, nº 8
2820 - 167 Charneca da Caparica

91
H

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção do gerente António José Pereira Gomes.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Setúbal
Concelho: Almada
Conservatória: 1ª CRPC Almada

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a) destacado(a), Rui Miguel Madureira Almeida

An. 1 - 20080910 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a) destacado(a), Rui Miguel Madureira Almeida

Insc.3 AP. 7/20130128 15:49:13 UTC - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 35000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: realizado em dinheiro e subscrito com a quantia de 31 500 euros pelo sócio António José Pereira Gomes e 3 500 euros pela sócia Susana Catarina Pragosa da Silva em reforço das respectivas quotas
Capital após o aumento : 40.000,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 4º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 36.000,00 Euros

TITULAR: ANTONIO JOSE PEREIRA GOMES
NIF/NIPC: 142765473
Estado civil : Divorciado(a)
Residência/Sede: Rua Júlio Dantas, nº 8
2820 - 167 Charneca da Caparica

QUOTA : 4.000,00 Euros

TITULAR: SUZANA CATARINA PRAGOSA DA SILVA
NIF/NIPC: 216432731
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Rua Júlio Dantas, nº 8
2820 - 167 Charneca da Caparica

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante por delegação, Armanda Maria M Marrachinho

An. 1 - 20130131 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial de Almada
O(A) Ajudante por delegação, Armanda Maria M Marrachinho

Insc.4 AP. 144/20190524 14:22:22 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º, nº 1 e 3º, nº 1

FIRMA: MUSIC MOV, LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
Distrito: Setúbal Concelho: Almada
OBJECTO: promoção e produção de espectáculos de música, concertos, bailado, teatrais, óperas e representações. Produção e realização de eventos. Produção e edição discográfica. Agenciamento de artistas. Marketing e publicidade. Aluguer e venda de estruturas para espectáculos.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190605 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.5 AP. 11/20201112 10:37:24 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2º e 4º

SEDE: Rua Torcato José Clavine, nº 9, subcave direita
Distrito: Setúbal Concelho: Almada Freguesia: Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
2800 - 710 ALMADA

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 36.000,00 Euros

TITULAR: ANTONIO JOSE PEREIRA GOMES
NIF/NIPC: 142765473
Estado civil : Divorciado(a)
Residência/Sede: Rua Júlio Dantas nº 8
2820 - 167 Charneca da Caparica

QUOTA : 4.000,00 Euros

TITULAR: MUSIC MOV, LDA
NIF/NIPC: 507706749
Residência/Sede: Rua Júlio Dantas nº 8
2820 - 167 Charneca da Caparica

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Maria Cristina da Palma Costa Patrocínio

An. 1 - 20201231 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Maria Cristina da Palma Costa Patrocínio

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 5559/2008-07-01 18:32:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 11689/2008-09-09 14:12:51 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 2.000,00 Euros

Resultante da divisão da quota: de 2.500,00 Euros.
TITULAR: ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GOMES
NIF: 142765473
Estado civil : Divorciado(a)
Residência: Rua Júlio Santos, nº 8
2820 - 167 CHARNECA DA CAPARICA

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Zahir Sadrudine Assanali
NIF: 181989379
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Selma Karim Sarifo Vali
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Avenida Cândido de Oliveira, lote M 18, Mem Martins, Algueirão-Mem Martins

Requerente e Responsável pelo Registo: *António José Pereira Gomes*
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Ajudante por delegação, António Sérgio Barros Martins

Menção Dep 11690/2008-09-09 14:12:51 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 500,00 Euros

TITULAR: SUSANA CATARINA PRAGOSA DA SILVA
NIF: 216432731
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência: Rua Júlio Santos, nº 8
2820 - 167 CHARNECA DA CAPARICA

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Zhahir Sadrudine Assanali
NIF: 181989379
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Selma Karim Sarifo Vali
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Avenida Cândido de Oliveira, lote M 18
2725 - 247 MEM MARTINS

Requerente e Responsável pelo Registo: *António José Pereira Gomes*
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Ajudante por delegação, António Sérgio Barros Martins

Menção Dep 11691/2008-09-09 14:12:51 UTC - UNIFICAÇÃO DE QUOTAS

QUOTAS A UNIFICAR:

QUOTA : 2.500,00 Euros

QUOTA : 2.000,00 Euros

QUOTA UNIFICADA E TITULAR(ES):

QUOTA : 4.500,00 Euros

TITULAR: ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GOMES
NIF: 142765473
Estado civil : Divorciado(a)
Residência: Rua Júlio Santos, nº 8
2820 - 167 CHARNECA DA CAPARICA

Requerente e Responsável pelo Registo: *António José Pereira Gomes*
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Ajudante por delegação, António Sérgio Barros Martins

Menção DEP 3216/2009-07-27 18:13:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3349/2010-07-16 19:56:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*

90

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2559/2011-09-24 20:59:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2459/2012-07-13 11:14:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2688/2013-07-16 01:37:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2629/2014-07-16 04:10:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1816/2015-07-10 15:50:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2493/2016-07-22 03:28:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2753/2017-07-27 22:26:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2254/2018-07-18 02:27:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *SENHORES DO AR - PRODUÇÃO DE ESPECTACULOS E REPRESENTAÇÕES LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1440/2019-07-12 00:47:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *MUSIC MOV, LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 893/2020-07-29 20:22:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *MUSIC MOV, LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 3170/2020-11-12 10:21:17 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 4.000,00 Euros

TITULAR: MUSIC MOV, LDA

NIPC: 507706749

Sede: Rua Júlio Dantas 8, Charneca da Caparica, Charneca da Caparica

Código Postal: 2820-167 CHARNECA DA CAPARICA

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 4.000,00 Euros

Titular: Susana Catarina Progosa da Silva
NIF: 216432731
Estado civil: Divorciado
Residência: Rua Júlio Dantas 8, Charneca da Caparica, Charneca da Caparica
Código Postal: 2820-167 CHARNECA DA CAPARICA

*Requerente e Responsável pelo registo,
Paulo Gueifão Ferreira, Advogado(a), Cédula Profissional nº 83951
Morada: Rua Castilho 65, 2º Dto, Lisboa
Código Postal: 1250-068 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial*

Menção DEP 1807/2021-07-26 21:44:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *MUSIC MOV, LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2566/2022-07-25 20:18:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *MUSIC MOV, LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 842/2023-06-23 23:08:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *MUSIC MOV, LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230623 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 05-06-2019 e válida até 05-09-2025

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

ANDRE
MIRALDO
SARDE PIRES

Assinado de forma
digital por ANDRE
MIRALDO SARDE PIRES
Dados: 2024.02.01
11:36:09 Z



N.º: A - 1035

A EIC - Empresa Internacional de Certificação, S.A.

Certifica que
Hereby certifies that

O Sistema de Gestão Ambiental implementado pela
The Environmental Management System implemented by

DOMINGO NO MUNDO, LDA

Rua Dr. António José de Almeida, 134
3000-042 COIMBRA

cumpe os requisitos especificados na norma
fulfills the requirements of the Standard

NP EN ISO 14001:2015

para a atividade de
to the following activity

Consultadoria, criação e desenvolvimento de conceitos e projetos artísticos conjugando as áreas da cultura, património, ambiente e sustentabilidade. Conceção, coordenação e produção global de eventos com destaque para a produção executiva, produção e direção de palco, aluguer de equipamentos técnicos e estruturas para espetáculos, comunicação, gestão de patrocínios, ativações publicitárias e representação de artistas.

Este Certificado é válido até
This Certificate is valid until

13-07-2026

tendo a Auditoria de Concessão ocorrido em
having the First Audit occurred at

13-07-2023

Lisboa, 24 de julho de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Vidigal', is written over the name of the signatory.

Manuel Vidigal
Presidente C.A.

Para confirmar a validade deste certificado, queira p.f. contactar a eIC através de geral@eic.pt ou 214 220 640


Certidão Permanente
Código de acesso: 2764-7483-1001

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 505506386

Firma: DOMINGO NO MUNDO - SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: R. Dr. António José de Almeida, nº134

Distrito: Coimbra Concelho: Coimbra Freguesia: Santo António dos Olivais

3000 043 Coimbra

Objecto: Promoção, produção, gestão, organização e consultadoria de eventos musicais, multimédia, desportivos e culturais. Aluguer de palcos, tendas, stands, casa de banho para eventos, som e luz, audiovisuais, cenografia, vedações, geradores e todos os meios necessários para a realização de um evento. Marketing, publicidade e design gráfico. Produção de spots de televisão. Angariação de patrocínios. Agenciamento, management e representação de artistas/bandas, serviços técnicos para eventos, direção de palco, stagehands, produção executiva, catering de camarins, técnicos de som e luz. Merchandising e comércio de brindes. Atividades de animação turística. Transporte de artistas e personalidades em veículos com capacidade inferior a 9 lugares. Serviços de consultoria, criação e desenvolvimento de conceitos artísticos nas áreas da cultura, ambiente, património e sustentabilidade. Acompanhamento e consultadoria à execução de conceitos artísticos e culturais.

Capital: 5.000,00 Euros

CAE Principal: 90010-R3

CAE Secundário (1): 49320-R3

CAE Secundário (2): 59200-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Assinatura de 1 gerente.

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: ANDRE MIRALDO SARDE PIRES

NIF/NIPC: 208452362

Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.05/20010619 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: DOMINGO NO MUNDO - SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA

NIPC: 505506386

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: R ANTONIO JARDIM 221

Distrito: Coimbra Concelho: Coimbra Freguesia: Santo António dos Olivais

3000 COIMBRA

OBJECTO: Consultadoria e produção audiovisual e musical; eventos musicais, sociais e culturais; management; e entretenimento nestas áreas.

CAPITAL : 5.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 4.900,00 Euros

TITULAR: André Miraldo Pires

Estado civil : Solteiro(a) maior

QUOTA : 100,00 Euros

TITULAR: Isabel Maria Madeira da Silva Miraldo Pires

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Luís Manuel Fernandes Pires

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de 1 gerente.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

André Miraldo Pires
Cargo: Gerente

Reprodução da insc. n.º 1.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Notário(a) destacado(a), Marina San-Bento

An.1 20050120 - Publicado no Diário da República de 20010823.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Notário(a) destacado(a), Marina San-Bento

Av.1 AP. 28/20110714 16:35:26 UTC - ACTUALIZAÇÃO DE NOME E ESTADO CIVIL

SÓCIOS E QUOTAS:

TITULAR: ANDRÉ MIRALDO SARDE PIRES
NIF/NIPC: 208452362
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Catarina Eiró Mesquita Dutra Figueiredo
Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a), Isabel Maria Batista Louro

Insc.2 AP. 36/20060928 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2º

OBJECTO: Consultadoria e produção audiovisual e musical; eventos musicais, sociais e culturais, diferenciados dos de animação turística; management; e entretenimento nestas áreas; transporte de artistas e personalidades em veículos com capacidade inferior a nove lugares.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a) destacado(a), Cláudia Marisa de Amaral Garcia Pestana dos Santos

An. 1 - 20061002 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a) destacado(a), Cláudia Marisa de Amaral Garcia Pestana dos Santos

Insc.3 AP. 67/20111028 15:30:53 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º, nº 2

SEDE: R. Dr. António José de Almeida, nº134
Distrito: Coimbra Concelho: Coimbra Freguesia: Santo António dos Olivais
3000 - 043 Coimbra

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Lígia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

An. 1 - 20111028 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Lígia Maria Barbosa Oliveira Gigante Pinheiro

Insc.4 AP. 14/20201009 18:01:33 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2.º e 3.º.

OBJECTO: Promoção, produção, gestão, organização e consultadoria de eventos musicais, multimédia, desportivos e culturais. Aluguer de palcos, tendas, stands, casa de banho para eventos, som e luz, audiovisuais, cenografia, vedações, geradores e todos os meios necessários para a realização de um evento. Marketing, publicidade e design gráfico. Produção de spots de televisão. Angariação de patrocínios. Agenciamento, management e representação de artistas/bandas, serviços técnicos para eventos, direção de palco, stagehands, produção executiva, catering de camarins, técnicos de som e luz. Merchandising e comércio de brindes. Atividades de animação turística. Transporte de artistas e personalidades em veículos com capacidade inferior a 9 lugares. Serviços de consultoria, criação e desenvolvimento de conceitos artísticos nas áreas da cultura, ambiente, património e sustentabilidade. Acompanhamento e consultadoria à execução de conceitos artísticos e culturais.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 4.900,00 Euros

TITULAR: ANDRÉ MIRALDO SARDE PIRES
COMO BEM PRÓPRIO
NIF/NIPC: 208452362
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Catarina Eiró Mesquita Dutra Figueiredo
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua Doutor António José de Almeida, n.º 132/134
3000 - 042 Coimbra

QUOTA : 50,00 Euros

TITULAR: MARIA MESQUITA DUTRA MIRALDO SARDE
NIF/NIPC: 252723643
Estado civil : Solteiro(a) menor

Residência/Sede: Rua Doutor António José de Almeida, n.º 132/134
3000 - 042 Coimbra

QUOTA : 50,00 Euros

TITULAR: AFONSO MESQUITA DUTRA MIRALDO SARDE
NIF/NIPC: 270173986
Estado civil : Solteiro(a) menor
Residência/Sede: Rua Doutor António José de Almeida, n.º 132/134
3000 - 042 Coimbra

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira

An. 1 - 20201106 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 5549/2007-09-26 16:11:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070926 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3841/2008-07-02 18:18:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5036/2009-08-06 18:32:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090806 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2620/2010-07-14 18:53:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3605/2011-09-25 00:03:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110925 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5904/2011-12-22 20:07:04 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008 (2008-01-01 a 2008-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5905/2011-12-22 20:07:06 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009 (2009-01-01 a 2009-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2106/2012-07-13 09:19:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2641/2013-07-08 22:40:20 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130708 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5985/2014-07-18 00:42:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6830/2015-07-18 22:20:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 783/2016-06-20 20:49:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160620 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3602/2017-07-12 20:29:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 674/2018-05-29 20:07:27 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180529 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 737/2019-05-29 20:11:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190529 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2565/2020-08-06 20:20:10 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

DD

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200806 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 8039/2020-10-08 18:05:33 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 50,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 100,00 euros
TITULAR: Maria Mesquita Dutra Miraldo Sardé
NIF: 252723643
Estado civil : Solteiro Menor
Residência: Rua António José de Almeida 132, Coimbra
Código Postal: 3000-042 COIMBRA

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 100,00 Euros

Titular: Isabel Maria Madeira da Silva Miraldo Pires (quota pertencente à herança aberta por óbito de Luís Manuel Fernandes Pires)
NIF: 148981836
Estado civil: Viúvo
Residência: Rua Padre Manuel da Nóbrega, 92, 3º Dtº, Coimbra
Código Postal: 3000-320 COIMBRA

*Requerente e Responsável pelo registo,
Ana Cristina Gonçalves Marques Paixão, Notário(a), Inscrição na Ordem nº 00048
Morada: Rua do Carmo, Edifício Horizonte 75, 1º R, Coimbra
Código Postal: 3000-098 Coimbra
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial*

Menção Dep. 8040/2020-10-08 18:05:34 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 50,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 100,00 euros
TITULAR: Afonso Mesquita Dutra Miraldo Sardé
NIF: 270173986
Estado civil : Solteiro Menor
Residência: Rua Doutor António José de Almeida 132, Coimbra
Código Postal: 3000-042 COIMBRA

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 100,00 Euros

Titular: Isabel Maria Madeira da Silva Miraldo Pires (quota pertencente à herança aberta por óbito de Luís Manuel Fernandes Pires)
NIF: 148981836
Estado civil: Viúvo
Residência: Rua Padre Manuel de Nóbrega 92, 3.º Dto, Coimbra
Código Postal: 3000-320 COIMBRA

*Requerente e Responsável pelo registo,
Ana Cristina Gonçalves Marques Paixão, Notário(a), Inscrição na Ordem nº 00048
Morada: Rua do Carmo, Edifício Horizonte 75, 1º R, Coimbra
Código Postal: 3000-098 Coimbra
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial*

Menção Dep. 7368/2020-11-02 15:02:58 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 100,00 Euros EM COMUM E SEM DETERMINAÇÃO DE PARTE OU DIREITO

TITULAR: ISABEL MARIA MADEIRA DA SILVA MIRALDO PIRES
NIF/NIPC: 148981836
Estado civil : Viúvo(a)
Residência/Sede: Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 92, 3º dto
3000 - 320 Coimbra

TITULAR: ANDRE MIRALDO SARDE PIRES
NIF/NIPC: 208452362
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Catarina Eiró Mesquita Dutra Figueiredo
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua Dr. António José de Almeida, nº 132/134
3000 - 042 Coimbra

TITULAR: HUGO MIRALDO PIRES
NIF/NIPC: 208489410
Estado civil : Divorciado(a)
Residência/Sede: Rua Joaquim António de Aguiar, nº 27, 2º dto
3000 - 231 Coimbra

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: ISABEL MARIA MADEIRA DA SILVA MIRALDO PIRES
NIF/NIPC: 148981836
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Luis Manuel Fernandes Pires
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua Padre Manuel de Nóbrega, nº 92, 3º dto
3000 - 320 Coimbra

REGISTO PRÉVIO AOS DEPS. 8039 e 8040/2020-10-08

Requerente e Responsável pelo Registo,
*André Miraldo Sardé Pires, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º
10520146*
Morada: Rua Dr. António José de Almeida, nº 132
Código Postal: 3000-042 Coimbra

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Oficial de Registos, Cláudia Barranca Maranhã Esteves da Costa

Menção DEP 990/2021-06-04 20:10:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE
ENTRETENIMENTO LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210604 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2995/2022-07-08 22:37:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE
ENTRETENIMENTO LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220708 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1390/2023-06-20 22:23:02 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *DOMINGO NO MUNDO SOCIEDADE DE
ENTRETENIMENTO LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230620 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 02-11-2020 e válida até 02-02-2025

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

DP

CONCURSO PÚBLICO**Nº CS02830S2023****CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO
FESTIVAL “O SOL DA CAPARICA”****FESTIVAL O SOL DA CAPARICA****Local:** Parque Urbano da Costa da Caparica**Datas:** agosto de 2024, 2025 e 2026**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 dias x 3 anos = 84 dias**Validade da Proposta:** 120 (cento e vinte dias)**Contrapartida Financeira:** 41.000,00€ (quarenta e um mil euros) x 3 anos = 123.000,00€
(cento e vinte e três mil euros)**ANDRE
MIRALDO
SARDE PIRES**Assinado de forma
digital por ANDRE
MIRALDO SARDE PIRES
Dados: 2024.02.02
13:05:39 Z

Índice

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 4 |
| OS MEMBROS DO AGRUPAMENTO | 5 |
| O FESTIVAL | 8 |
| ANÁLISE | 8 |
| O CONCEITO | 9 |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | 16 |
| CONCLUSÃO..... | 18 |
| ANEXOS: DECLARAÇÕES ABONATÓRIAS | 19 |
| | |
| Tabela 1Festivais e Edições | 17 |
| Tabela 2Recorde Fatacil_notícia 1 | 20 |
| Tabela 3Recorde Fatacil_notícia 2 | 20 |

MEMÓRIA DESCRITIVA/PROPOSTA

INTRODUÇÃO

Apresenta-se a concurso o Agrupamento constituído pelas empresas Domingo no Mundo, Lda e Music Mov Lda.

As duas empresas apresentam esta proposta conjunta por considerarem ter a capacidade de contribuir positivamente para o crescimento do Festival o Sol da Caparica (FOSC) e conseqüentemente para o crescimento do Concelho de Almada.

A seguir apresentamos a memória descritiva/proposta do conceito que se pretende desenvolver e que se complementa com o *moodboard* do Festival.

OS MEMBROS DO AGRUPAMENTO

APRESENTAÇÃO - DOMINGO NO MUNDO Lda

A Domingo no Mundo (DNM) é uma empresa fundada pelo músico André Sardet no ano de 2001.

Com 23 anos de experiência, a DNM tem contribuído para o crescimento de muito eventos, maioritariamente promovidos por Autarquias. A esses eventos, a DNM tem dedicado todo o seu profissionalismo e empenho, contribuindo para que estes se tornem mais atuais, com melhor comunicação, mais criativos, sustentáveis, inclusivos e financeiramente mais equilibrados.

A DNM tem uma equipa multidisciplinar que consegue garantir a boa execução dos eventos, indo assim ao encontro das necessidades dos promotores públicos (Autarquias), tanto a nível técnico, como na produção executiva, segurança, angariação de patrocínios, comunicação e gestão ambiental, entre outros.

A DNM foi a primeira empresa no setor (CAE 90010 e 90020) a obter a Certificação de Gestão Ambiental ISO14001.

A INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS EM EVENTOS são prioridades do dia a dia da empresa que lhes conferem um crescimento contínuo e sustentado.

Ao longo dos anos, a empresa consolidou a sua posição no mercado, tendo produzido eventos de norte a sul do país dos quais se destacam:

- Fim de Ano de Lisboa – várias edições;
- Eurovision Village – Terreiro do Paço – 2018;
- Festas de Lisboa;
- Festas de Oeiras;
- FATACIL – Edições 33 a 42 inclusive (em anexo);
- Noite Branca de Braga – 2014 a 2023;
- Festival Mar Me Quer – Portimão – 2022 e 2023 (em anexo);
- Cascais Groove – 2017, 2018;
- Fim de Ano de Coimbra – várias edições;
- Festas da Cidade de Coimbra – várias edições;

- Festival da Sardinha – Portimão – várias edições;
- Inauguração Estádio de Leiria – 2003;
- Festas da Marinha Grande – várias edições;
- Feira dos Frutos – Caldas da Rainha – várias edições;
- A Hora do Planeta – Torre de Belém;
- Entre outros.

A experiência consolidada da empresa na prestação de serviços para Autarquias é um fator distintivo e uma mais-valia clara.

A obtenção da Norma ISO 14001 é a garantia da prestação de um serviço de qualidade com um sistema de gestão ambiental muito bem definido.

APRESENTAÇÃO - MUSIC MOV

A Music Mov é uma empresa de produção e promoção de eventos, em atividade contínua desde 2007.

A empresa tem vindo a adaptar-se a toda a evolução que ocorre nos dias de hoje, tendo-se focado quase em exclusivo em criação de espetáculos e produções próprias, nas maiores salas nacionais e internacionais, e a festivais de pequena, média e grande dimensão.

Tudo o que seja produção de eventos, distribuição de conteúdos musicais em plataformas digitais, *design* de comunicação, comunicação digital de artistas e eventos, ou mesmo criação de planos de comunicação em *Paid Media*, está tudo ao alcance da Music Mov.

De salientar, ao longo dos anos e ininterruptamente, o serviço prestado às Autarquias na produção de eventos, bem como a empresas privadas, e produção própria, com artistas nacionais e internacionais.



Destacam-se ainda eventos de grande dimensão, realizados nos últimos anos, com entrada paga e com lotações acima das 40.000 pessoas, sendo marcos nacionais na área da música, tais como:

- Festivais académicos (Queima das Fitas de Coimbra e Porto – várias edições;
- AgroSemana (talvez a maior feira agrícola nacional da atualidade) – várias edições (em anexo);

- Feira de São Mateus – várias edições;
- Expofacis – várias edições;
- Festival Mar Me Quer – 2 edições;

De média dimensão:

- Braga Summer End – várias edições;
- Moving Fest - várias edições.

Para além das produções realizadas em Portugal, a Music Mov, produz eventos em França, Bélgica, Luxemburgo e Suíça.

O FESTIVAL

ANÁLISE

O Festival O Sol da Caparica é um evento reconhecido, de âmbito nacional e é uma marca forte e consolidada.

O evento tem apresentado alguma estagnação, não tendo traçado um conceito definido e diferenciador, ainda assim, é claramente um dos principais Festivais Nacionais e com bastante potencial de crescimento.

A nível ambiental o evento não cresceu, não tendo a Certificação Ambiental Sê-Lo Verde. Sublinhe-se, a este propósito, que o evento nem sequer foi objeto de uma candidatura ao Fundo Ambiental.

Pretende-se por tudo isto criar uma dinâmica que una a cultura, o ambiente, a inclusão social e a economia circular de forma a aprofundar e adensar o conceito e posteriormente partir para a definição das linhas mestras de crescimento do evento.

O CONCEITO

O agrupamento que se candidata à exploração do FOSC nos anos de 2024, 2025, 2026, pretende contribuir para a redefinição dos valores do evento, do seu papel na sociedade e na comunidade.

Os valores principais que gostaríamos de ver associados ao evento são:

- CULTURA
- AMBIENTE
- INCLUSÃO SOCIAL
- ECONOMIA CIRCULAR

Estes 4 eixos de ação são complementares entre si e criarão um envolvimento com a comunidade local como até hoje não aconteceu.

Pretende-se integrar, oriundos do Concelho de Almada, artistas, associações ambientais, associações que apoiam cidadãos portadores de deficiências e agentes económicos locais na estrutura e conceção do Festival.

Descreve-se, seguidamente, de que forma se pretende pôr em prática um conjunto de ações que garantam a disseminação dos valores acima mencionados.

CULTURA

Criar espetáculos artísticos resultantes de cocriação artística entre músicos nacionais e locais. O FOSC pode e deve ser o “motor” para que a partir dele possam resultar conceitos artísticos de espetáculos a apresentar a nível nacional e internacional.

Juntar artistas, desenvolver conceitos e criar espetáculos únicos é um objetivo que temos para que no FOSC não se apresentem apenas “espetáculos de catálogo”, que se veem de norte a sul do país.

CURADORIAS

Convidar para a curadoria de alguns palcos personalidades da cultura ligados a Almada, na tentativa de aprofundar a ligação da comunidade local ao Festival. Ninguém melhor do que quem conhece a comunidade para ir ao seu encontro.

AMBIENTE

Apresentar candidatura ao Fundo Ambiental (caso abram candidaturas).

O FOSC, pela sua proximidade com as praias e pelas possíveis consequências negativas que estas poderão sofrer com as alterações climáticas, deverá olhar para cada elemento do público como um embaixador e alguém que poderá mudar os seus próprios hábitos, contribuindo assim para que todos possam mitigar as consequências das alterações climáticas na orla costeira.

Assim, pretende-se concretizar as seguintes medidas mitigadoras do impacto do Festival:

- Utilização de água não potável para os lastros das estruturas a instalar nos palcos. Estima-se uma economia de 60.000 litros de água potável;
- Instalação de redutores de caudal nas casas de banho e outros pontos de disponibilização de água do Festival;
- Utilização de painéis solares e baterias que possam alimentar energeticamente as bilheteiras do festival;
- Impressão de suportes de comunicação em papel reciclado (*flyers*);
- Distribuição de *flyers* por equipas transportadas em veículos elétricos;
- Instalação de bebedouros para diminuição drástica do consumo de plástico;
- Formação de equipas para acompanhamento na correta separação de resíduos nos ecopontos do evento, por parte do público;
- Ações de sensibilização ambiental com recolha de resíduos nas praias do concelho, cujos resíduos serão utilizados em ações com alunos de escolas do Concelho de Almada (ver DIA DAS CRIANÇAS);
- Distribuição de cinzeiros nas praias do concelho e no recinto do FOSC.

INCLUSÃO SOCIAL

- Integração de pessoas com deficiência na equipa de produção e atendimento ao público;
- Interpretação dos concertos em Língua Gestual;
- Instalação de plataformas para público em cadeira de rodas;

- Elaboração de protocolo de acompanhamento do festival com empresa/associação especializada na orientação de pessoas com deficiência em eventos;
- Transformação da experiência FOSC por pessoas portadoras de deficiência ao nível de:

Comunicação e *marketing*:

- Bilheteira;
- Transporte e estacionamento;
- Percurso acessível no espaço;
- Wc adaptado;
- Atendimento do *staff*;
- Programação: Língua Gestual;
- Restauração, serviços e *merchandising*;
- Criação de uma linha de *merchandising* em *Braille*;
- Equilíbrio entre género na escolha dos artistas.

ECONOMIA CIRCULAR

Pretende-se envolver o mais possível, parceiros, artistas, empresas e entidades de Almada através da materialização das seguintes ações:

- Utilização de produtos locais nos camarins dos artistas;
- Utilização de produtos locais nas refeições de artistas e *staff*;
- Criação de linha de *merchandising* através de concurso de ideias dirigido a jovens artistas plásticos do Concelho de Almada;
- Escolha de fornecedores do Concelho de Almada em detrimento de outros com rede fora do Concelho;
- Criação do Palco “EMERGENTE” para bandas e artistas de Almada ainda desconhecidos do grande público.

Os quatro eixos acima descritos são complementares e poderão contribuir para um FOSSC mais amigo do ambiente, mais inclusivo e gerador de riqueza, mais e melhor cultura no Concelho de Almada.

OS PALCOS

Também em termos artísticos se considera necessário criar uma linha e um conceito para cada um dos palcos do festival.

Mantem-se o número de palcos da edição de 2023, no entanto considera-se necessário definir a linha programática de cada um deles e incluir mais mulheres.

Pretende-se que o festival tenha no mínimo quatro dias e no máximo cinco, incluindo o dia dedicado às Crianças.

PALCO 1 | PALCO MAINSTREAM

Escolha de artistas que cantem em língua portuguesa, nacionais e internacionais, que se evidenciaram nos últimos anos com a apresentação de músicas que foram amplamente reconhecidas pelo público. A escolha será feita a partir de uma lista de artistas que cantam em português, originários de Portugal e dos países de língua oficial portuguesa.

PALCO 2 | PALCO ELAS AO PALCO

Escolha de artistas do sexo feminino, que terão carta branca para se apresentar com convidados e convidadas de âmbito nacional e/ou do Concelho de Almada.

Uma mensagem que importa sublinhar numa sociedade onde infelizmente ainda não há igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

PALCO 3 | PALCO PORTUGUESES NO MUNDO

Palco dedicado á multiculturalidade resultante da disseminação da língua portuguesa no mundo.

Um palco que terá os sons do Brasil, Cabo Verde, Angola e São Tomé.

PALCO 4 | PALCO EMERGENTE

Escolha de artistas emergentes do Concelho de Almada, que verão no FOSC a oportunidade de se dar a conhecer e dessa forma poderem iniciar uma carreira musical. Um espaço onde a música se conjuga com a dança e as artes visuais. Neste palco pretende-se que o desenvolvimento da decoração gráfica seja feito por artistas do concelho cuja seleção será feita através de um concurso de ideias aberto à sociedade Almadense.

PALCO 5 | PALCO GROOVE

Diariamente ao fim da tarde, quando o sol for suave e dourado, apresentam-se atuações do melhor do Indie, em português, que se faz em Almada e no país.

Um palco de encontros para descontrair dos dias agitados das grandes cidades.

Nomes como Capitão Fausto, Filipe Karlsson, B Fachada, Ganso, Valter Lobo, Linda Martini, entre muitos outros, poderão subir ao palco Groove.

NOTAS: o nome dos palcos é exemplificativo e poderá ser alterado em função da possível entrada de patrocinadores.

O Conjunto dos 5 palcos e a diversidade das escolhas musicais, garante um evento diversificado e onde todos poderão encontrar pontos de interesse.

O FOSC é uma festa de todos, capaz de unir e aproximar

É assim que o queremos concretizar!

Não vamos esquecer o contexto do concelho nem a cultura bonita e mestiça de uma comunidade construída com a história de portugueses e imigrantes, que escolheram Almada para viver e ser felizes.

DIA DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS

No dia dedicado às Crianças apresenta-se, para além de espetáculos a elas dedicados, o resultado do envolvimento de alunos do Concelho de Almada com o FOSC.

Para tal, pretende-se, nos meses que decorrem até ao Festival, criar uma ligação com os alunos do Concelho de Almada através da criação de Oficinas dedicadas ao ambiente que irão desenvolver alguns objetos e estátuas a apresentar no Dia das Crianças do FOSC. Pretende-se envolver famílias e alunos, com artistas plásticos do Concelho de Almada que, em conjunto criarão mais do que objetos. Serão mensagens de boas práticas ambientais e de um futuro mais sustentável.

A matéria-prima para a construção destas estruturas será maioritariamente proveniente da recolha de plástico efetuada nas praias do Concelho.

O envolvimento dos mais novos tem um efeito disseminador na comunidade, resultando na alteração de hábitos e procedimentos do nosso dia-a-dia que terão como finalidade a criação de uma consciência ambiental que urge desenvolver.

Também por ocasião deste dia, apresentam-se espetáculos cujo mote é a Educação Alimentar, de pais e filhos.

A alimentação no início da vida tem um papel importante no futuro de cada um de nós. Contudo, os dados não são animadores. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, uma em cada três crianças tem peso excessivo, que é uma das consequências de uma alimentação desequilibrada. No que respeita a hábitos alimentares, quase metade dos adolescentes consome refrigerantes todos os dias e, em cada 100, 78 não consome a quantidade mínima de fruta e hortaliças diária recomendada (400g/dia, equivalente a 4 peças de fruta).

Quer-se, através de alguns dos espetáculos a apresentar, contribuir para inverter esta tendência e assim contribuir para um Concelho “mais saudável”.

DECORAÇÃO

Tendo por mote a reciclagem e a reutilização, pretende-se convidar artistas plásticos para o desenvolvimento da decoração do Festival. A arte é um excelente veículo para a concretização de uma consciência ambiental, tanto que através dela podemos “tocar” nos outros fazendo-os mudar e perceber que os danos colaterais da sua existência provocam no ambiente danos irreparáveis. Com a decoração ficará provado que há mais vida para os resíduos e menos danos para o Ambiente.

Os plásticos recolhidos nas praias, pneus usados, bidons de óleo, redes de pesca, entre muitos outros serão as principais matérias-primas para a decoração do Festival.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O Agrupamento que se apresenta a concurso, é constituído pela empresa Domingo No Mundo, Lda e pela empresa Music Mov, Lda., sediada em Almada.

As duas empresas têm reconhecida experiência no setor, mantendo relação próxima com a totalidade dos principais artistas em Portugal e prestando serviços frequentes a Autarquias e outras entidades Públicas.

Em conjunto, produzem desde 2022 o Festival Mar Me Quer em Portimão, que teve em 2023 a sua segunda edição. O Festival foi o único no Algarve com a distinção do Fundo Ambiental Sê-Lo Verde e foi desde a sua primeira edição, um veículo de divulgação de práticas ambientais que todos devemos seguir.

Refira-se ainda que nenhuma das empresas foi alvo de conflitos públicos com Autarquias ou artistas.

A credibilidade das duas empresas é uma garantia de sucesso e empenho, enquanto representa uma união de esforços de duas empresas que têm no seu quadro de pessoal profissionais com elevada experiência e reconhecimento no meio.

EXPERIÊNCIA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS

As empresas Domingo no Mundo Lda e MusicMov Lda têm comprovada experiência na organização de Grandes Eventos e ao longo de muitos anos estiveram na base do sucesso de muitos Festivais promovidos por Autarquias.

O Agrupamento desenvolve o seu trabalho nas diversas áreas dos eventos possuindo um enorme *know-how* e a capacidade de resposta necessária para satisfazer o padrão de qualidade que se exige ao FOSC.

No Agrupamento colaboram profissionais que garantem o acompanhamento cuidados nas áreas:

- Curadoria e Direção Artística;
- Palcos, Estruturas e Logística;
- Equipamentos de Som, Luz e Vídeo;
- Acolhimento de Artistas;
- Angariação de Patrocínios;
- Comunicação e Gestão de Redes Sociais;

- Coordenação de Segurança e implementação de M.A.P.;
- Implementação e Verificação de Medidas Ambientais;
- Gestão de F&B e operadores de street food;
- Contabilidade e Bilheteiras;
- Merchandising;
- Coordenação de Staff e Voluntários;
- Acolhimento de convidados;
- Decoração do Espaço;
- Limpeza e Gestão de resíduos;
- Assessoria de imprensa;
- Licenciamento e Documentação;
- Inclusão Social;
- Entre outras.

Produz-se inúmeros eventos realizados em recintos abertos e fechados, sendo os abaixo descritos de dimensão igual ou superior ao FOSC.

| EVENTO | LOTAÇÃO | EDIÇÕES CONSECUTIVAS |
|-------------|---------|----------------------|
| FATACIL | 35000 | 10 |
| MAR ME QUER | 42000 | 2 |
| AGROSEMANA | 35000 | 5 |

Tabela 1 Festivais e Edições

CONCLUSÃO

O agrupamento que se apresenta a concurso, tem uma vasta experiência no setor, credibilidade e reconhecimento dos seus pares, de artistas e prestadores de serviços.

O seu bom-nome no mercado é uma garantia de salvaguarda para o posicionamento do Festival e para o sucesso de edições futuras.

A Câmara Municipal de Almada tem a oportunidade de concessionar o evento a duas empresas que se complementam e que se irão empenhar para oferecer ao público um Festival Urbano, criativo, dinâmico, ambientalmente sustentável, integrado e integrador da comunidade Almadense e assente em valores bem definidos.



104
DP

ANEXOS: DECLARAÇÕES ABONATÓRIAS

FATACIL (Domingo no Mundo)

Domingo no Mundo Lda
Rua Doutor António José de Almeida 134
3000 - 042 Coimbra
geral@domingtonomundo.pt

Music Mov
Rua Rui Furtado nº 13 R/C - LOJA B
2820-235 Charneca da Caparica
geral@musicmov.pt

Evento com mais de 42 edições, realizado em Lagoa, no Algarve. A Domingo no Mundo iniciou o seu trabalho neste evento em 2012, tendo contribuído para o seu crescimento e reposicionamento no mercado.



Tabela 2 Recorde Fatacil_noticia 1



Tabela 3 Recorde Fatacil_noticia 2

Fonte: www.algarveprimeiro.com



Declaração Abonatória

A Câmara Municipal de Lagoa, no âmbito das suas competências e atribuições, acompanha e contribui para o desenvolvimento social, cultural e desportivo do seu concelho e da sua população.

Lagoa aposta forte, quer a nível local, regional e nacional, na promoção de eventos culturais que promovam o Concelho e elevem o nome de Lagoa.

O extraordinário trabalho que tem sido realizado no Concelho de Lagoa no que concerne a dinamização cultural com eventos de reconhecimento nacional, como por exemplo a FAYACIL, deve-se ao trabalho do Município e das associações locais, mas assenta sobretudo nas excelentes relações que o Município tem mantido, ao longo dos anos, com todos os seus parceiros, e neste caso em concreto com a empresa Domingo no Mundo Sociedade de Entretenimento Lda., onde este Município reconhece o excelente trabalho e profissionalismo da empresa em questão.

Lagoa, 17 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

(Luis António Alves da Encarnação)

MAR ME QUER PORTIMÃO (Domingo no Mundo e Music Mov)

O Festival Mar Me Quer, realizado em Portimão tem o apoio do Município de Portimão e teve a sua segunda edição em 2023.

É um evento em absoluta expansão, tendo obtido em 2023 o Sê-lo Verde atribuído pelo FUNDO AMBIENTAL.

Tem como *Media Partner* a Rádio Comercial e o apoio de marcas como o Continente, a Sagres, Licor Beirão, *Carclasse*, entre outros.



Fonte: Rádio Comercial

110
DP



Portimão
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO ABONATÓRIA

A Câmara Municipal de Portimão, no âmbito das suas competências e atribuições, acompanha e contribui para o desenvolvimento social, económico, cultural e desportivo do seu concelho e da sua população.

O Município de Portimão tem apostado na promoção de eventos culturais, de âmbito nacional e regional, que garantam a excelência e bom acolhimento de todos os visitantes.

O notável percurso realizado no Festival Mar Me Quer - Portimão, cuja dimensão é hoje nacional, tendo atingido uma lotação de mais de 40.000 pessoas, é o resultado do trabalho desenvolvido pelo Município e pelo empenho e dedicação da empresa Domingo no Mundo Lda, cujo mérito e profissionalismo se reconhece.

Portimão, 26 de janeiro de 2024

TERESA MENDES
VEREADORA

Por delegação de competências da Presidente,
A Vereadora

(Teresa Mendes)

TERESA MENDES
VEREADORA

AGROSEMANA

A AgroSemana – Feira Agrícola do Norte é atualmente uma referência nos eventos do setor agrícola nacional.

A AgroSemana surgiu em 2013 como um evento técnico-profissional, dirigido exclusivamente às Cooperativas Associadas e aos Produtores de Leite AGROS. Em 2014, abriu pela primeira vez as portas do Espaço AGROS ao público geral, com o objetivo de impulsionar, afirmar e valorizar o setor agropecuário. Desde então, a Feira cresceu exponencialmente.

A Music Mov produz e organiza o evento desde 2017, totalizando 5 edições consecutivas.



DECLARAÇÃO ABONATÓRIA

A AGROSEMANA - Feira Agícola do Norte, assume-se enquanto evento de referência na região e no universo das feiras agrícolas nacionais

A comprovar o seu inegável sucesso está a receptividade do público que, ano após ano, tem consolidado a sua participação, procura e valorização do que de melhor se produz no setor agrícola, celebrando connosco o bem-fazer da produção nacional.

O notável percurso realizado pela AGROSEMANA - Feira Agrícola do Norte, cuja dimensão é hoje nacional, atingiu uma lotação de mais de 35 000 pessoas, resultante do trabalho desenvolvido pela AGROS, enquanto entidade organizadora, e pelo empenho e dedicação da empresa Music Mov, Lda, cujo mérito e profissionalismo se reconhece.

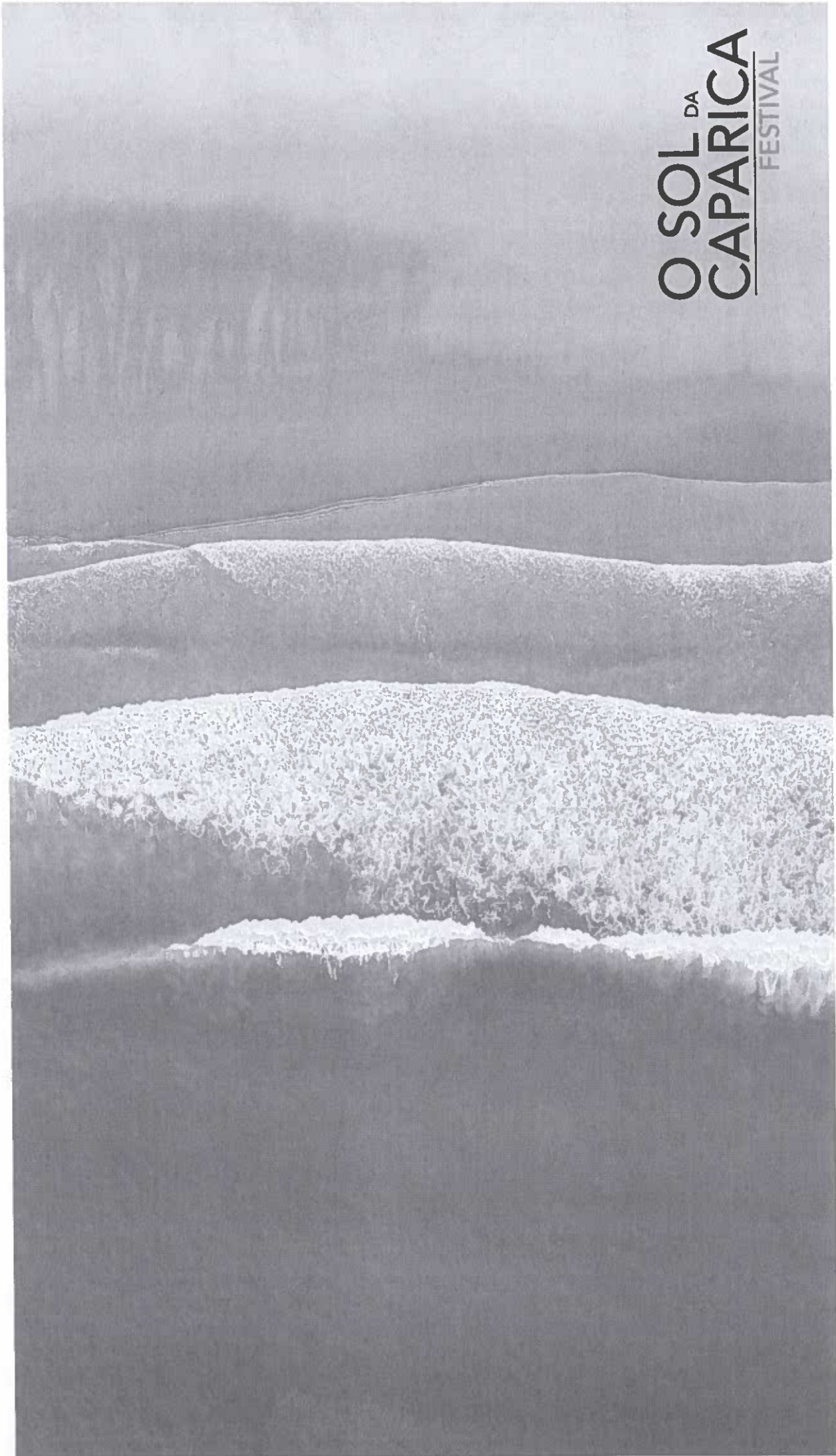
Póvoa de Varzim, 26 de janeiro de 2024

A Organização

Paulo Costa (Dr)
Diretor Geral



O SOL ^{DA}
CAPARICA
FESTIVAL



112
SP



MOODBOARD

Apresentamos de forma resumida o conceito que queremos implementar para o "novo" FOSC.

Mudança de conceitos, valores, mensagens para que tudo faça sentido e em conjunto com a CMA se crie um Festival marcante, urbano e inovador.

Este documento complementa a informação constante na Memória Descritiva/Proposta

O SOL ^{DA}
CAPARICA
FESTIVAL

CULTURA



Um Festival onde a língua portuguesa é o elemento agregador de espetáculos que une músicos internacionais e nacionais com músicos de Almada.

O SOL DA CAPARICA FESTIVAL

sp

113

AMBIENTE



O SOL DA CAPARICA

DA
FESTIVAL

INCLUSÃO



Um Festival inclusivo que defende a igualdade de gênero e de oportunidades.

Numa sociedade cada vez mais extremada, importa valorizar e sublinhar a tolerância, o respeito, a proteção e promoção dos direitos humanos.

O respeito pelos direitos humanos é um passo importante para garantir a democracia e a sustentabilidade.



O SOL DA CAPARICA FESTIVAL

30

114

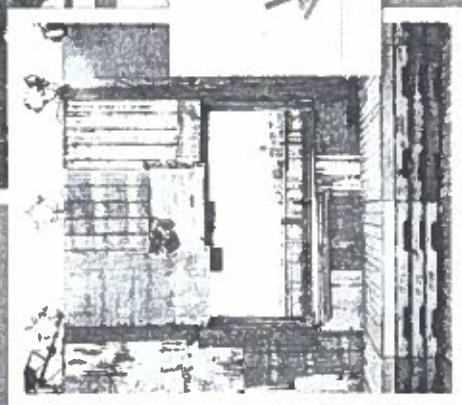
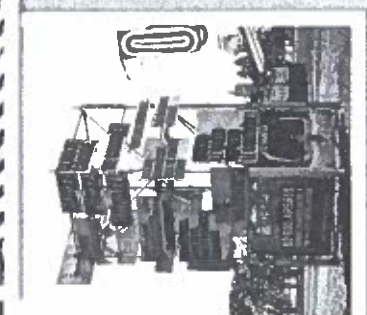
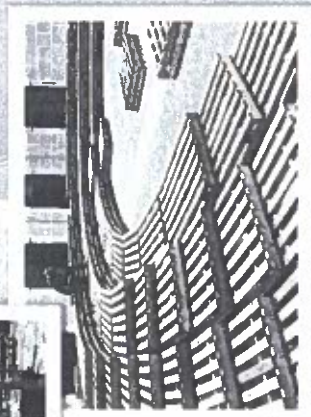
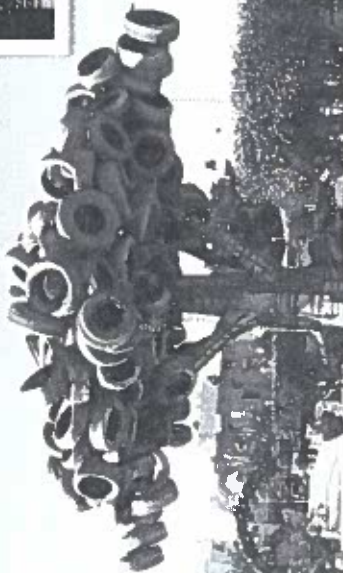
DECORAÇÃO

eic
eventos
interativos
&
criativos



DOMINGO
NO MUNDO

MUSIC
MGV



A Decoração
interativa e lúdica
é o grande destaque
do ambiente. A
palavra-chave
é o prazer.

O SOL DA
CAPARICA
FESTIVAL

O SOL DA CAPARICA

FESTIVAL

Assinado de forma digital
por ANDRE MIRALDO
SARDE PIRES
Data: 2024.07.02 15:10:24 Z

ANDRE MIRALDO
SARDE PIRES



DOMINGO
NO MUNDO

MUSIC
MGV

OBRIGADO!

DP
115

116
ANDRE
MIRALDO SARDE
PIRES

Assinado de forma digital
por ANDRE MIRALDO SARDE
PIRES
Dados: 2024.02.01 11:36:53 Z



ELEONORA DOMINGOS
SOLICITADOR(A)

Telefone: 212901327/963478549 * Email: 4180@solicitador.net

≡RECONHECIMENTO≡

(Artigo 38.º do Decreto-Lei 76-A/2006, de 29-03 e Portaria 657-B/2006, de 29-06)

ELEONORA DOMINGOS, Solicitador(a), inscrito(a) na Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e portador(a) da cédula profissional com o número 4180, com escritório na Rua Rui Furtado, 13 D, 2820-235 CHARNECA DA CAPARICA, Portugal.

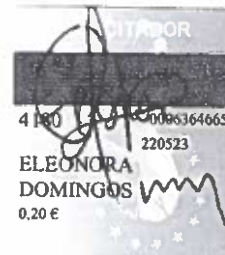
Reconheço a(s) assinatura(s) de António José Pereira Gomes, divorciado, residente na Rua Júlio Dantas, nº 8, 2820-160 Charneca de Caparica, no documento em anexo que é Procuração com Poderes Especiais, na qualidade de sócio e gerente com poderes para o ato da Sociedade Comercial denominada Music Mov, Lda, com sede em Rua Torcato José Clavine, nº 9, sub-cave direita, 2800-710 Almada, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação pessoa coletiva 507706749, com o capital social de 40.000,00 euros, feita(s) pelo(s) próprio(s) perante mim, cuja identidade verifiquei pela exibição do Cartão de Cidadão número 05924445 3 zx1, válido até 03/08/2031 emitido pela República Portuguesa.

Verifiquei a sua qualidade e poderes para este ato por consulta à certidão permanente em www.portaldaempresa.pt com o código de acesso 4370-7631-6441, válida até 05/09/2025.

Verifiquei ainda o cumprimento das obrigações declarativas relativas ao Registo Central do Beneficiário efetivo, por consulta em rcbe.justica.gov.pt.

Almada, 24 de janeiro de 2024

O(A) SOLICITADOR(A),



Executado a: 2024-01-24 11:30
Registado a: 2024-01-24 11:37
N.º de registo: A/3120524
Selo de autenticação: 6364665

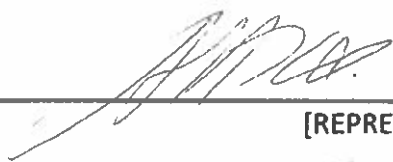
O presente registo pode ser verificado no sítio de internet <https://www.sisaae.osae.pt/roas2/consulta-documentos.jsp>, indicando o n.º de registo A/3120524 e a cédula 4180. Caso seja detetada alguma desconformidade não deixe de informar a OSAE para geral@osae.pt.



PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAIS

MUSIC MOV, Lda., Sociedade por quotas, com sede em Rua Torcato José Clavine Nº 9; Subcave Direita; 2800-710 Almada, freguesia de Pragal, concelho de Almada, pessoa coletiva com o número 507706749, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada em 21/09/2007, neste ato representada por António José Pereira Gomes, divorciado, portador do Cartão de Cidadão n.º 05924445 3 ZX1, válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal n.º 142765473, residente na Rua Júlio Dantas; Nº 08, 2820-160 Charneca da Caparica, na qualidade de Gerente, **constitui/em seu bastante procurador André Miraldo Sardé Pires**, casado, portador do Cartão de Cidadão n.º 10520146 4 ZX0, válido até 17.03.2031, contribuinte fiscal n.º 208 452 362, residente em Rua Dr. António José de Almeida, n.º 134, 3000-042, Coimbra, nascido a 08.01.1976, na União de Freguesias de Santa Cruz, Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, Concelho de Coimbra, representante legal da empresa Domingo no Mundo, Lda., com sede na Rua Dr. António José de Almeida, nº 134, 3000-042 Coimbra, com o NIF: 505506386, a quem confere os poderes de representação para apresentação de Proposta e demais comunicações no âmbito do Concurso Público n.º CS02830S2023 – Contrato de Concessão para a Exploração do Festival “O SOL DA CAPARICA” através da plataforma eletrónica Vortal.

Almada, 22 de janeiro de 2024



[REPRESENTANTE LEGAL]

Anexo I

[a que se refere a alínea a) n.º 1 do art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos]

1 – André Miraldo Sardé Pires, portador do Cartão do Cidadão n.º 105 201 46 4ZY8, com morada na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 132, 3000-042 Coimbra, na qualidade de representante legal da **Domingo no Mundo Sociedade de Entretenimento Lda**, com o número fiscal 505 506 386, com sede na Rua Dr. António José de Almeida n.º 134, 3000-042 Coimbra, e António José Pereira Gomes, portador do cartão de cidadão n.º 05924445 3 ZX1, com morada na Rua Júlio Dantas; n.º 08 - 2820-160 Charneca da Caparica, na qualidade de representante legal da **MUSIC MOV, Lda.**, com o número fiscal 507 706 749 com sede em Rua Torcato José Clavine N.º 9; Subcave Direita; 2800-710 Almada, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na **sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a concessão de serviços de direção artística, produção, e acompanhamento dos eventos de animação turístico-cultural denominado, “Festival O Sol da Caparica”, adiante FOSC**, declaram, sob compromisso de honra, que as suas representadas se obrigam a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declaram aceitar sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declaram também que executam o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que juntam em anexo:

- a) Anexo I;
- b) Anexo II | Declaração da contrapartida financeira;
- c) Proposta/Memória Descritiva (com referência à indicação do n.º de festivais de música e número de edições consecutivas e declarações abonatórias);
- d) *Moodbord*;
- e) Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão Ambiental | NP EN ISO 14001;
- f) Código de acesso à Certidão Permanente para consulta *online* empresa Domingo No Mundo, Lda: **2764-7483-1001** | Código de acesso à Certidão Permanente para consulta *online* empresa Music Mov Lda: **4370-7631-6441**.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Coimbra, 31 de janeiro de 2024

André Miraldo Sardé Pires



Domingo no Mundo, S.o. Entretenimento, Lda.

Rua Dr. António José de Almeida n.º 134

3000-042 Coimbra

NIF: 285 906 396

(representante legal: Domingo No Mundo, Lda.)

António José Pereira Gomes



Music Mov, Lda

R. Torcato José Clavina n.º 9, subcave d.º

2800 - 710 Almada

NIF: 507 706 749

(representante legal: Music Mov, Lda.)

**ANDRE MIRALDO
SARDE PIRES**

Assinado de forma digital
por ANDRE MIRALDO SARDE
PIRES
Dados: 2024.02.01 11:32:32 Z

118

DP

1 Questionário

1.1 Secção

1.1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
123 000,00 EUR

| Cód. Artigo | Referência Interna | Descrição | Qt | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------|--------------------|---|------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | Concessão de serviços de direção artística, produção, e acompanhamento dos eventos de animação turístico-cultural denominado, Festival O Sol da Caparica Comentários do Fornecedor: 41.000,00 x 3 anos =123.000,00 | 1,00 | VG | 123 000,00 | 123 000,00 |

DP

1 Formulário Principal

1.1 Dados gerais da proposta

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



Domingo no Mundo, Lda.
PORTUGAL, Coimbra
NIF: 505506386



Music Mov, Lda
PORTUGAL, Almada
NIF: 507706749

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

84 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

[See Explanation](#)

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

123 000,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company Percentage of Participation (%) Value



Domingo no Mundo, Lda.
PORTUGAL, Coimbra
NIF: 505506386

50

Euro



Music Mov, Lda
PORTUGAL, Almada
NIF: 507706749

50

Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

MP

1 - Informação Geral

Dados Gerais



Proposta assinada
Detalhe das assinaturas

Referência
O Sol da Caparica | DM

Tipo de Submissão
Base

Recibo e Data Hora
02/02/2024 15.41 | Dentro do Prazo

Âmbito do Pedido
Total

Estado
Em Análise

Fornecedor
Domingo no Mundo, Lda.
NIF: 505506386

Responsável
AM André Miraldo Sardé Pires

Tempo necessário para a execução dos trabalhos (dias)
84 dia(s)

Código da Proposta
⚠ O código da proposta está disponível no documento relativo ao Formulário Principal

Envelopes

| Nome do Envelope | Estado da Abertura | Estado de Aceitação |
|------------------|--------------------|---------------------|
| Proposta | Aberto | Admitido |

Membros do Grupo de Empresas

| Nome da Empresa | ID da Empresa | Localização | Percentagem | Valor Total (EUR) |
|---|---------------|-------------|-------------|-------------------|
| Domingo no Mundo, Lda. Lider | 700774177 | PORTUGAL | 50 | 61 500,00 |
| Music Mov, Lda | 700354277 | PORTUGAL | 50 | 61 500,00 |
| PERCENTAGEM TOTAL | | | | 100% |
| VALOR TOTAL | | | | 123 000,00 € |

2 - Questionário

Questionário

1 Secção

1.1 Articulado da Consulta

| Descrição | Código | Referência | Preço de Refe... | Preço Unitário | Total Preço de ... | Valor Total |
|---|--------|------------|------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Concessão de serviços de direção artística, produção, e acompanhamento dos eventos de animação turístico-cultural deno O Sol da Caparica | 1 | 1 | | | | |
| TOTAIS (Os valores mostrados não incluem IVA) | | | | | | 0,00 123 000,00 |

MP










3 - Anexos

Proposta

Documentos da Proposta

| Relacionado com/Referência | Nome do Documento | Doc Confidencial | Detalhe da Assinatura |
|---|--|------------------|--|
| Proposta/ Questionário | PT1_OTLCNTNR_627525325_PT1_RPL_4902194.pdf | X Não |  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1 |
| Proposta/ Formulário Principal | PT1_OTLCNTNR_627525326_PT1_RPL_4902194.pdf | X Não |  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1 |
| Documentos de Habilitação/ Anexo I do CCP - Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP | Anexo_I.pdf | X Não |  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 01/02/2024 11:32 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1 |

Outros Anexos

| Nome do Documento | Doc Confidencial | Detalhe da Assinatura |
|---------------------------------------|------------------|--|
| Anexo_II_Contrapartida_Financeira.pdf | X Não |  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 01/02/2024 11:33 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1 |
| Memoria_Descritiva_Proposta.pdf | X Não |  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 13:05 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1 |
| Moodboard.pdf | X Não |  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:10 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1 |
| DM_Certidao_Permanente_Online.pdf | X Não |  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 01/02/2024 11:45 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1 |
| Certidao_Permanente_Music_Mov.pdf | X Não |  Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 01/02/2024 11:35 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1 |

| Nome do Documento | Doc Confidencial | Detalhe da Assinatura |
|--------------------------|------------------|---|
| Certificado_EIC.pdf | X Não | <p> Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1</p> <p> Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 01/02/2024 11:36 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1</p> <p> Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1</p> |
| Procuracao_Music_Mov.pdf | X Não | <p> Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 01/02/2024 11:36 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1</p> <p> Assinado por ANDRE MIRALDO SARDE PIRES no 02/02/2024 15:40 em Hora padrão da Europa Ocidental Em utilização DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1</p> |

sp

ANEXO II

**Proposta Financeira
Cláusula 10.ª do Programa de Concurso**

[a que se refere a subalínea i) alínea b) do n.º 1 da Cláusula 10.ª]

Patrícia Alexandra dos Santos Almeida, portadora do Cartão de Cidadão número 08479598 0 ZX4, válido até 03/08/2031, residente em Av. Amália Rodrigues, N.º 2, Bloco A, 4.º E, 2725-675 Mem Martins, na qualidade de representante legal de Conquistapadrão – Produções Unipessoal, Lda., com o NIPC 510279619, com sede em Av. Dr. Ricardo Espírito Santo Silva, Lote 127, 2.º Esq., 2750-748 Cascais, Luís Manuel de Sá Montez, portador do Cartão de Cidadão número 07882703 5ZX1, válido até 03-01-2029, residente em Rua Viriato, N.º 25, 4.º Esq., 1050-234 Lisboa, na qualidade de representante legal de Rádio Nova Era, Sociedade de Comunicação, S.A., com o NIPC 502164999, com sede em Rua das Camélias, 134-B, 4430-038 Vila Nova de Gaia tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de contrato de concessão para a exploração do festival “O Sol da Caparica”, declaram, sob compromisso de honra, que as suas representadas se obrigas a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declaram aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Declaram ainda que se obrigam a cumprir as referidas obrigações mediante o pagamento ao Município de Almada, durante o prazo de exploração, da contrapartida financeira anual de €40.000,00 (quarenta mil euros), ao qual acresce a taxa de IVA legal em vigor.

Mais declaram que se submetem, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

2 de fevereiro de 2024

Assinado por: **PATRICIA ALEXANDRA DOS SANTOS ALMEIDA**
Num. de Identificação: 08479598
Data: 2024.02.02 17:03:06 +0000

Assinado por: **LUÍS MANUEL DE SÁ MONTEZ**
Num. de Identificação: 07882703
Data: 2024.02.02 17:33:20+00'00





123

do

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, **Rádio Nova Era, Sociedade de Comunicação, S.A.**, com o NIPC 502164999, com sede em Rua das Camélias, 134-B, 4430-038 Vila Nova de Gaia, aqui representada por Luís Manuel de Sá Montez, declara que organizou e produziu o festival Beach Party, nas edições dos anos de 2009 a 2024.

Vila Nova de Gaia, 2 de fevereiro de 2024

A Administração

Assinado por: **LUÍS MANUEL DE SÁ MONTEZ**
Num. de Identificação: 07882703
Data: 2024.02.02 17:47:43+00'00'



Rádio Nova Era - Soc. de Comunicação, S.A.

Rua das Camélias, 134 B | 4430-038 V. N. Gaia
T. 22 377 01 80

E. geral@radionovaera.pt
www.radionovaera.pt

NIF 502 164 999 | Capital Social 200 000,00 Euros | Reg. Cons Reg. com. Gaia 45799/19890529

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o Município de Almada contratou a empresa “Conquista Padrão – Produções Unipessoal, Lda” (doravante designada por promotor), sociedade por quotas, com o NIPC 510279619, com sede na Avenida Dr. Ricardo Espírito Santo Silva, Lote 127, 2.º esquerdo, Lisboa, ao abrigo dos Contratos N.º 32/2019 e N.º 28/2020, e respetivas Adendas, para serviços de direção artística, produção, programação e acompanhamento de eventos de animação turística-cultural das edições de 2019, 2022 e 2023 do Festival “O Sol da Caparica”.

Relativamente à edição de 2019, que teve uma lotação de 30.000 pessoas, esta Direção Municipal não tem elementos de informação para se pronunciar sobre o cumprimento contratual por parte do promotor, ao abrigo do Contrato N.º 32/2019.

Relativamente à edição de 2022 do Festival “O Sol da Caparica”, que teve uma lotação de 33.500 pessoas, em termos gerais, o promotor cumpriu maioritariamente com as obrigações previstas nas cláusulas do contrato.

Há a sublinhar que, em termos contratuais, o promotor encontrava-se obrigado a produzir quatro dias de festival e a assegurar a atuação de 6 artistas com notoriedade nacional, tendo realizado cinco dias de festival e assegurou a atuação de 12 artistas por dia nos dois palcos principais, num total de uma média diária de 22 atuações diárias no conjunto total de palcos.

No que se refere a deficiências, são imputáveis ao promotor atrasos na entrega de elementos prévios à realização do Festival (planta de implantação, plano de segurança, plano de trabalhos e planos de trabalhos parciais), falta de entrega à CMA de cópia diária de vídeo live dos espetáculos, falta de comunicação do cronograma de pagamentos a artistas e fornecedores, atraso na abertura de portas no primeiro dia (e respetiva comunicação aos elementos da CMA, Proteção Civil e Forças de Segurança), problemas de fornecimento de refeições aos elementos das equipas de limpeza e da CMA, no arranque do Festival.

No que respeita à edição de 2023 do Festival, que teve uma lotação de 33.500 pessoas, importa referir que globalmente todas as sugestões de melhoria foram acolhidas pelo promotor, melhorando substancialmente a experiência dos participantes no evento. Em termos gerais, o promotor cumpriu com as obrigações recíprocas previstas nas cláusulas do contrato. Foram identificadas as necessidades de reposição e reparação a efetuar no Jardim Urbano da Costa da Caparica pelo promotor, a serem executadas até ao final de novembro de 2023, o que até à presente data ainda não sucedeu.

Almada, 2 de fevereiro de 2024

O Diretor Municipal

Assinado por: **PAULO MANUEL DA COSTA
AMARAL PRAZERES PAIS**

Paulo Pais

AP

Plano de Segurança




11,12,13,14 e 15 de agosto 2022

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 2 |

Índice

| | |
|---|----|
| PROMULGAÇÃO | 5 |
| 1. Referências legislativas | 6 |
| 2. Descrição e caracterização do evento..... | 6 |
| 2.1. Caracterização do evento..... | 6 |
| 2.2. Antecedentes / Historial do evento | 7 |
| 2.3. Antecedentes / Historial do evento | 8 |
| 2.3.1 Acessibilidade dos Meios de Socorro | 8 |
| 2.4. Caracterização do risco | 8 |
| 2.4.1 Efetivo | 8 |
| 2.4.2 Locais de risco | 8 |
| 2.4.3 Utilizações-tipo e categorias de risco..... | 8 |
| 2.5. Instalações e equipamentos técnicos | 8 |
| 2.5.1 Instalação de energia elétrica | 8 |
| 2.5.1.1 Instalação de Iluminação de Emergência..... | 8 |
| 2.5.1.2 Quadros elétricos e cortes de emergência | 9 |
| 2.5.1.3 Proteção dos circuitos das instalações de segurança | 9 |
| 2.5.2 Equipamentos de confeção de refeições | 9 |
| 2.6 Equipamentos e sistemas de segurança incêndio..... | 9 |
| 2.6.1. Sinalização de segurança..... | 9 |
| 2.6.2. Meios de intervenção – Extintores; Carretel..... | 9 |
| 2.7 Posto de segurança | 10 |
| 3. Plano de Prevenção..... | 10 |
| 3.1. Identificação dos responsáveis | 10 |
| 3.2. Caracterização e descrição | 10 |
| 3.3. Organização da segurança..... | 13 |
| 3.4. Controlo de acessos | 15 |
| 3.5. Acessibilidade dos meios de socorro | 16 |
| 3.6. Disponibilidade de água | 17 |

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 3 |


- 3.7. Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção..... 17
- 3.8. Evacuação..... 18
- 3.9. Procedimentos de operação dos equipamentos e sistemas de segurança 19
- 3.10. Procedimentos de Segurança..... 20
- 4. Organização da resposta 21
 - 4.1. Missão do Posto de Coordenação do Evento..... 21
 - 4.2. APC e entidades de apoio envolvidas..... 23
 - 4.3. Articulação e atuação dos APC e entidades de apoio 25
 - 4.4. Plano de atuação 30
 - 4.5. Plano de evacuação..... 30
 - 4.6. Instruções de segurança..... 33
 - 4.7. Plantas de emergência 33
- 5. Operações de Proteção e Socorro..... 34
 - 5.1. Orientações e Instruções Gerais..... 34
 - 5.2. Vistoria técnica ao recinto..... 34
 - 5.3. Postos médicos, transporte e evacuação de vítimas 35
 - 5.4. Alterações de trânsito e corredores de evacuação e penetração..... 37
 - 5.5. Sectorização operacional 39
 - 5.6. Comando 41
 - 5.7. Coordenação 41
 - 5.8. Comunicações 41
 - 5.9. Administração e logística 43
- 6. Gestão da informação 44
 - 6.1. Relatórios de situação 44
- 7. Informação complementar 46
 - 7.1. Crianças perdidas 46
 - 7.2. Objetos proibidos 46
 - 7.3. Perdidos e achados 46
 - 7.5. Lista de distribuição..... 47
 - 7.6. Lista de siglas e acrónimos 48
- 8. Registos de Segurança..... 51
- 9. Procedimentos de Prevenção – Espaços Concessionados 52

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 4 |

| | |
|---|----|
| 9.1. Acessibilidade dos Meios de Socorro à UT..... | 53 |
| 9.2. Acessibilidade dos Veículos de Socorro à Rede de Abastecimento de Água (Hidrantes) | 53 |
| 9.3 - Operacionalidade dos Meios de Evacuação..... | 53 |
| 9.4. - Acessibilidade aos Meios de Alarme e Intervenção..... | 54 |
| 9.5. - Vigilância Dos Locais De Maior Risco E Desocupados | 55 |
| 9.6 - Conservação dos Espaços Limpeza/Arrumação | 56 |
| 9.7. -Segurança na Manipulação e Armazenamento de Produtos Perigosos | 56 |
| 9.8. - Segurança em Todos os Trabalhos de Manutenção / Recuperação / Beneficiação / Alteração ou Remodelação de Sistemas e Instalações..... | 58 |
| 10. Anexos | 60 |

**JORGE
MANUEL
NETO DE
ALMEIDA
REBELO**

Assinado de
forma digital por
JORGE MANUEL
NETO DE
ALMEIDA REBELO
Dados:
2022.08.06
21:04:27 +01'00'

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 5 |

PROMULGAÇÃO

POR FAVOR, PREENCHER COM LETRAS MAIÚSCULAS E BEM LEGÍVEL


(Responsável de Segurança)

_____, portador do Bilhete de
Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____ emitido por _____ válido
até _____, Identificação Fiscal n.º _____, com o endereço de correio
eletrónico _____, declara para os devidos efeitos, que aceita
as Medidas de Autoproteção (artigo 22º da Lei 123/2019 de 18 outubro e ponto 2 do artigo 1 da Portaria
135/2020 de 2 de junho), elaboradas para o evento designado por "O Sol da Caparica 2022", assumindo o
compromisso de garantir a efetiva implementação aquando da sua realização no Parque Urbano de Santo
António da Caparica, na Costa da Caparica, Almada.

Costa da Caparica, ___ de _____ de 2022

O Responsável de Segurança,

Assinado no Original

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 6 |

1. Referências legislativas

- Lei nº 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma – Lei de Bases da Proteção Civil;
- Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação – Organização da Proteção Civil Municipal;
- Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de julho, com a sua atual redação – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro – Regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios, com as alterações previstas na Lei 123/2019 de 18 de outubro;
- Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro – Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios com as alterações previstas na Portaria 135/2020 de 2 de junho;
- Portaria n.º 102/2014, de 15 de maio – Sistema de segurança obrigatório aplicável aos espetáculos e divertimentos em recintos autorizados;
- Diretiva Operacional Nacional (DON) Nº01 – Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- Caderno Técnico PROCIV 19 – Manual de apoio à elaboração de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal.

2. Descrição e caracterização do evento

2.1. Caracterização do evento


A 7ª edição do festival “O Sol da Caparica” apresenta a 11, 12, 13,14 e 15 de Agosto, no Parque Urbano da Costa da Caparica, mais de 30 artistas e bandas, volta a ser o palco para o maior festival dedicado à música lusófona.

Para além dos espetáculos musicais, de dança e comédia, é possível descansar nas zonas lounge, apreciar arte urbana, descobrir a língua portuguesa e fazer skate ou experimentar fazer surf e desportos de onda.

O programa do dia 18 de agosto, último dia do festival, foi mais uma vez idealizado a pensar nas crianças e respetivas famílias, com muita animação e atividades diversas.

O festival “O Sol da Caparica” é promovido pela Câmara Municipal de Almada, no âmbito de um plano de promoção das potencialidades turísticas da Costa da Caparica e do Concelho de Almada. O promotor e produtor do festival será o Grupo Chiado.

128

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 7 |

JP

O festival vai decorrer numa parte do Parque Urbano da Costa de Caparica, em St.º António da Caparica, freguesia da Costa da Caparica, concelho de Almada, sendo vedado em todo o seu perímetro.

A organização definiu a lotação máxima diária de público em 33.500 pessoas.

Probabilidade de ocorrências:

- Incêndios urbanos;
- Explosões;
- Quedas;
- Esmagamentos, causados por quedas em sequência ou situações de pânico;
- Doenças súbitas e emergências médicas;
- Afogamentos / desaparecimentos de pessoas no mar;
- Intoxicação alimentar;
- Intoxicação por ingestão de bebidas alcoólicas e estupefacientes;
- Desaparecimento de pessoas;
- Ferimentos causados por quedas e por agressões;
- Desmoronamento / colapso de estruturas;
- Objetos suspeitos;
- Ameaça de bomba e outros atos terroristas □ Desacatos / tumultos.

Dada a localização do recinto, o espaço também pode ser afetado por:

- Incêndios florestais;
- Sismos;
- Tsunamis.


Considerando a estimada concentração e participação de pessoas no evento, é necessário implementar um dispositivo de prevenção, proteção e socorro no interior do recinto e nas imediações.

2.2. Antecedentes / Historial do evento

Este ano será a sexta edição do festival, que se realiza no mesmo local.

| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Lotação fornecida pelo Promotor | 66.500 | 75.000 | 75.000 | 75.000 | 77.000 | 77.000 |

As edições anteriores decorreram sem incidentes ou ocorrências de significado.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 8 |

2.3. Antecedentes / Historial do evento

2.3.1 Acessibilidade dos Meios de Socorro

A acessibilidade aos meios de socorro será feita preferencialmente pela entrada de serviço a sul do recinto, através da Rua Norberto de Araújo. Esta entrada dá acesso à zona da restauração (Alameda Cidade da Costa da Caparica). Daí é possível entrar com viaturas de combate a incêndio e de emergência no recinto, através de uma passagem sobre a vala construída para o efeito, visto os passadiços existentes não possuírem capacidade de suporte para viaturas pesadas.

Existe uma segunda passagem sobre a vala a norte, junto ao palco principal, com as mesmas características.

Os veículos a utilizar deverão ser preferencialmente todo-o-terreno.

2.4. Caraterização do risco

2.4.1 Efetivo

As estimativas efetuadas para se obterem os valores indicados do efetivo encontram-se no Ponto 3.2.04.

2.4.2 Locais de risco

Atendendo ao Regime Jurídico da Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE) a classificação de risco dos locais do Evento é a seguinte:

- A generalidade dos espaços são classificados como locais de risco B pois o efetivo de público será superior a 50 pessoas;
- Zona de confeção dos grelhadores ao ar livre, bem como os dois geradores de emergência (Palco Principal e Iluminação de Emergência) são classificadas como locais de Risco C.

NOTA: Cada uma das cozinhas/copas da restauração possuem potência total dos equipamentos de confeção e conservação de refeições inferior a 20 kW, NÃO EXISTINDO EQUIPAMENTOS ALIMENTADOS A GÁS COMBUSTIVEL.

2.4.3 Utilizações-tipo e categorias de risco

Assim, com base no Regime Jurídico da SCIE, a UT VI e UT VII ocupam a totalidade do recinto afeto ao Evento é da 3ª categoria de risco.

A fundamentação da referida classificação consta do Anexo A11.

2.5. Instalações e equipamentos técnicos

2.5.1 Instalação de energia elétrica

A instalação elétrica possui apenas alimentação pela rede pública com exceção do Palco Principal que dispõe de alimentação socorrida por um gerador de energia elétrica com a potência de 250 kVA/400V.

2.5.1.1 Instalação de Iluminação de Emergência

No presente estabelecimento a iluminação de emergência é assegurada pelas Torres de Iluminação do Recinto, as quais possuem circuito de alimentação de emergência **apoiado por gerador dedicado à emergência**, com a potência de 250 kVA/400V.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 9 |

2.5.1.2 Quadros elétricos e cortes de emergência

Os quadros elétricos a ser instalados, serão à vista ou em armários próprios acessíveis e sinalizados, de acordo com o n.º 1 do artigo 76.º do RT -SCIE. e satisfazem as condições previstas na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 76.º do RT -SCIE.

No posto de segurança existirão botoneiras de corte geral de energia elétrica da rede e de todas as fontes centrais de alimentação de emergência, devidamente sinalizadas, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 76.º do RT -SCIE.

2.5.1.3 Proteção dos circuitos das instalações de segurança

Os circuitos de alimentação das instalações de segurança referidas no n.º 4 do artigo 72.º do RT -SCIE devem respeitar o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 77.º do RT -SCIE.

Os circuitos elétricos ou de sinal das instalações de segurança, incluindo condutores, cabos, canalizações e acessórios e aparelhagem de ligação, devem ser constituídos, ou protegidos, de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do RT -SCIE.

2.5.2 Equipamentos de confeção de refeições

Os equipamentos de confeção de refeições nas cozinhas/copas dos espaços de concessionados de restauração (unidades de alimentação: roulottes, contentores, etc) garantem as condições de segurança previstas na regulamentação em vigor atendendo à sua localização sendo os proprietários de cada uma das unidades de alimentação os responsáveis pela manutenção e cumprimento das exigências legais em matéria de SCIE.

NÃO SÃO PERMITIDOS EQUIPAMENTOS ALIMENTADOS A GÁS COMBUSTIVEL

Estes espaços de confeção serão inspecionados logo após a sua montagem e antes do início do Evento nos termos previstos no ponto 0 deste Plano, devendo os mesmos respeitar o imposto nos artigos 4, 5 e 7 do art. 88º do RT-SCIE,

2.6 Equipamentos e sistemas de segurança incêndio

2.6.1. Sinalização de segurança


Existirá sinalização de segurança no recinto do evento, indicando os percursos de evacuação.

2.6.2. Meios de intervenção – Extintores; Carretel

Para garantir a primeira intervenção num incêndio por parte dos ocupantes e pessoal de segurança, o festival sol da Caparica está coberto por extintores portáteis de Pó Químico ABC com 6 kg de capacidade, complementados por extintores para as classes ABF com 6 L de capacidade nas cozinhas/copas e de CO2, com 5 Kg de capacidade nos locais afetos a serviços elétricos (equipamentos de diversão elétricos e palcos) e ainda, 3 extintores de Pó Químico ABC de 50kg distribuídos pelos Palcos 1 e 2 e Tenda Eletrónica.

Distribuição dos extintores:

- 27 extintores de pó químico ABC de 6 kg
- 3 extintores de pó químico ABC de 50kg
- 4 extintores de ABF de 6 Lts
- 12 extintores de Co2 de 5 kg

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 10 |

Os extintores estão maioritariamente instalados nas circulações junto aos acessos dos locais que servem, todos bem visíveis, devidamente sinalizados e de fácil acesso.

Existe igualmente um Carretel instalado junto das Instalações sanitárias.

2.7 Posto de segurança

Será constituído um Posto de Segurança (Posto de Coordenação de Evento), no extremo sudoeste do recinto, está prevista a presença de meios externos (Bombeiros Voluntários de Cacilhas, Guarda Nacional Republicana, Instituto Nacional de Emergência Médica, Serviço Municipal de Proteção Civil e equipa de Segurança Privada) durante toda a duração do Evento.

3. Plano de Prevenção

3.1. Identificação dos responsáveis

De acordo com o regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios, o Responsável de Segurança (RS) é o Grupo Chiado, como promotor e organizador do evento. A sua representatividade no Posto de Coordenação de Evento (Posto de Segurança) é a seguinte:

- Delegado de Segurança: Ricardo Pastor
- Delegado de Segurança Substituto: José Serra

A produção do festival será assegurada pela Conquistapadrão, Produções Unip. Lda. A representação junto do PCE é a seguinte:

- Produtor Executivo: José Serra
- Produtor Executivo: Patrícia Almeida

Para efeitos de implementação do presente plano de segurança, o elemento responsável do Serviço Municipal de Proteção Civil presente, constitui-se coordenador do dispositivo de prevenção e segurança, estando sempre presente durante toda a realização do festival, enquanto houver público presente.


Este plano está articulado com os demais planos de emergência de proteção civil existentes, garantindo uma forte articulação entre os vários Agentes de Proteção Civil (APC), estruturas autárquicas, promotor e entidades de apoio envolvidas.

Se se registarem situações de exceção, incharacterísticas e que extravasem o âmbito deste plano, devem ser adotadas as medidas adequadas e proporcionais às necessidades, e que poderão implicar a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

3.2. Caracterização e descrição

3.2.01. Utilizações-Tipo

O recinto apresenta duas Utilizações-Tipo (UT):

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 11 |

W

- UT VI – espetáculos e reuniões públicas; *a que correspondem 66.217m² ao ar livre;*
- UT VI – espetáculos e reuniões públicas; *a que correspondem 2.794m² em estruturas;*
- UT VII – Restauração; *a que correspondem 1.437m²*

3.2.02. Espaços integrados

Existem espaços administrativos, sendo que são geridos pela entidade gestora do estabelecimento em que se integram e **possuem área bruta inferior a 10% da área da UT dominante**, razão pela qual se integram na utilização tipo em questão.

3.2.03. Descrição funcional e respetivas áreas


O recinto do festival ocupa uma área de 70.448 m², cerca de 65% da área total disponível no parque urbano.

O recinto encontra-se vedado em todo o seu perímetro.

No interior possui:

- *Estrutura Temporária:*
 - Palco 1 e Staff; Palco 2; Anfiteatro (Palco dança /comedia); Tenda eletrónica; Zona VIP; produção e áreas envolventes; Zona de imprensa) com área aproximada de 2.794m²;
 - Zona de restauração, com uma área de 1.437 m²;
- *Estrutura Permanente:*
 - Praça Almada, Praça do skate, Zona Zen, (ao ar livre)

O restante espaço é ocupado com áreas de circulação, zonas verdes, zonas de público, além das áreas afetas ao socorro (PMA, PCE. Segurança, etc). o que totaliza 70.448m²

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | |

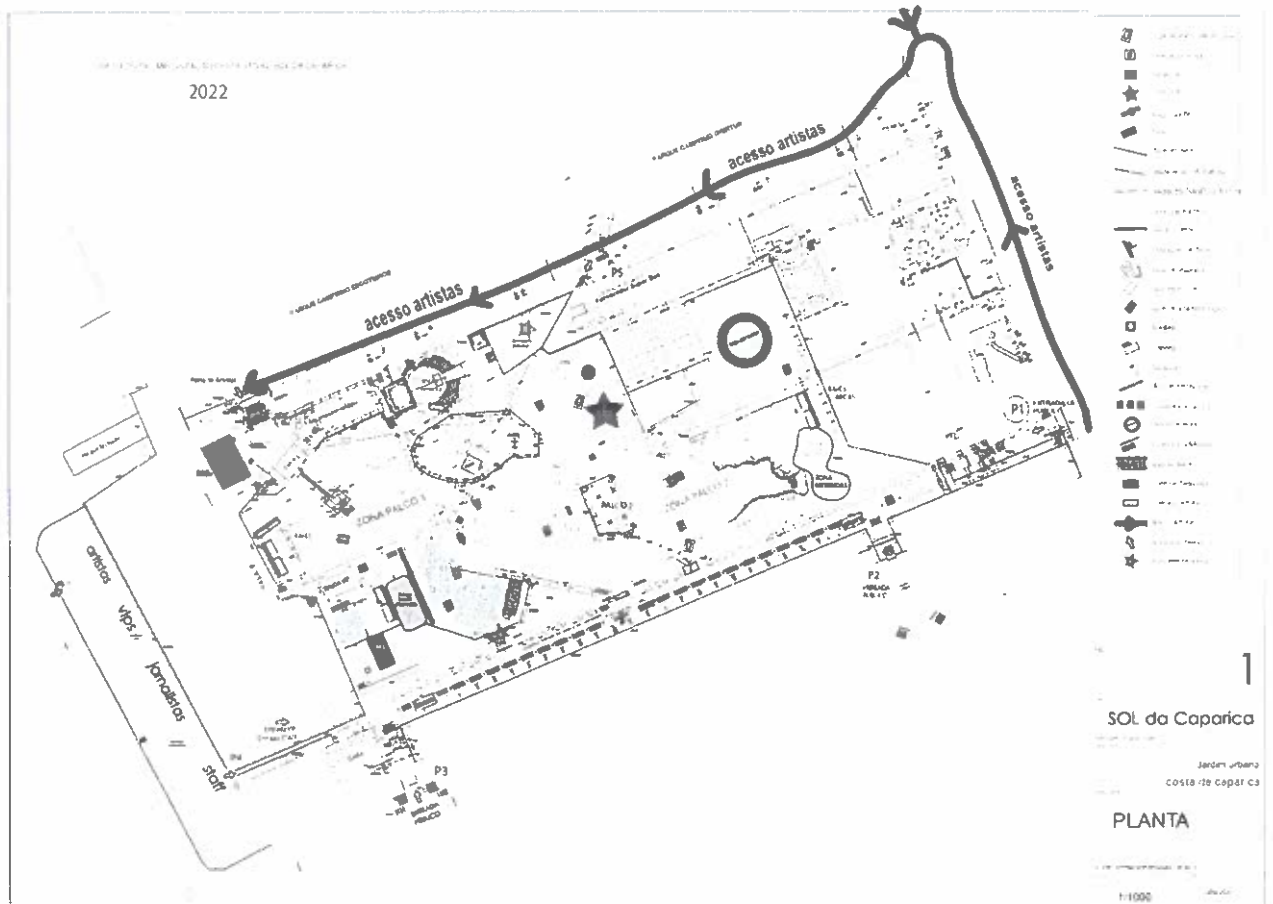


Figura 1: Planta geral do Festival

Os restantes 35% do parque urbano serão também vedados ao público e à permanência de pessoas, sendo reservada uma área livre destinado à localização do ponto de encontro nascente.


3.2.04. Efetivo

O efetivo do recinto, tem por base a ocupação máxima estabelecida pela organização (33.500 ingressos/dia). A este efetivo 33.500 público/dia o signatário do presente estudo acrescenta um efetivo de 1.500 pessoas que reúne os colaboradores (Staff, artistas, técnicos, etc.) sendo considerado para o presente Plano de Segurança, de acordo com os critérios definidos no Ponto 8 do Artigo 51º da Portaria n.º 135/2020, **um efetivo total de 35.000 pessoas,**

3.2.05. Classificação e categorias de risco

As Utilizações-Tipo dos edifícios e recintos, no que respeita ao risco de incêndio, podem ser classificadas de:

- Risco Reduzido: 1ª Categoria

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 13 |

131
JP

- Risco Moderado: 2ª Categoria;
- Risco Elevado: 3ª Categoria;
- Risco Muito Elevado: 4ª Categoria.

No caso dos edifícios e recintos de espetáculos e reuniões públicas (UT VI), tratando-se de um recinto ao ar livre, a sua classificação depende apenas do efetivo.

Assim, para um efetivo diário de 35.000 pessoas, o recinto é classificado na 3ª categoria de risco (efetivo superior a 15.000 pessoas e inferior a 40.000 pessoas).

3.3. Organização da segurança

Cabe ao Responsável de Segurança elaborar um plano de prevenção e segurança do recinto com o objetivo de assegurar a resposta pronta e adequada às situações de emergência suscetíveis de ocorrer e que possam de alguma forma afetar as suas instalações, minimizando as consequências, de modo a garantir a salvaguarda das pessoas, a defesa do património e do ambiente.

Número de efetivos de segurança privada


Para efeitos do cálculo do número mínimo de assistentes de recinto de espetáculo devem ser Portaria nº 102/2014 de 15-05-2014 utilizados os seguintes critérios:

- Em espetáculos até 5 000 espetadores, 12 assistentes de recinto de espetáculos;
- Em espetáculos com mais de 5 000 e até 10 000 espetadores, 20 assistentes de recinto de espetáculos;
- Em espetáculos com mais de 10 000 e até 15 000 espetadores, 30 assistentes de recinto de espetáculos;
- Em espetáculos com mais de 15 000 espetadores, para além dos definidos na alínea anterior, mais 2 assistentes de recinto de espetáculos por cada 1 000 espetadores que excedam o limite superior da alínea c).

Assim de acordo com estabelecido o estabelecimento terá um efetivo de segurança:

- 1 Delegado de Segurança e substituto, na coordenação das equipas
- 72 elementos associados à empresa de segurança privada que constituem a equipa de emergências nas valências de 1ª intervenção e evacuação (elementos multidisciplinares)
- 19 elementos que compõem a equipa de 1º socorros, entre médicos, enfermeiros e socorristas.

Com base no artigo 200.º da Portaria 135/2020, de 2 de junho, o Responsável de Segurança estabelece a organização da segurança necessária, recorrendo a funcionários, trabalhadores, colaboradores ou a terceiros,

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 14 |

responsabilizando-os relativamente ao cumprimento das atribuições que lhes forem cometidas na organização de segurança estabelecida.

A organização da segurança, no âmbito deste plano, será efetuada da seguinte forma:

Segurança do recinto, eventos e espetáculos (Security):

- Guarda Nacional Republicana
- Assistentes de recinto (empresa privada) 65 Elementos
- Staff

Segurança no exterior do recinto (Security):

- Guarda Nacional Republicana
- Polícia Marítima

Segurança contra incêndios (Safety):


- Corpo de Bombeiros de Cacilhas
- SMPC
- Assistentes de recinto (empresa privada)
- Staff
- Voluntários

Emergência médica (Safety):

- Empresa privada
- Corpo de Bombeiros de Cacilhas

Evacuação (Safety):

- Corpo de Bombeiros de Cacilhas
- Guarda Nacional Republicana
- SMPC
- Assistentes de recinto (empresa privada)
- Staff
- Voluntários

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 15 |

Salvamento Marítimo (Safety):

- Autoridade Marítima / Polícia Marítima
- Dispositivo previsto no Plano Integrado de Salvamento (PIS) das praias anexas ao recinto – das 09:00 às 19:00
- Corpo de Bombeiros de Cacilhas – das 18:00 às 03:00 horas

3.4. Controlo de acessos

Toda a área do recinto está delimitada fisicamente em todo o seu perímetro, constituindo um anel de segurança.

Além da zona do recinto, foram criadas mais duas zonas de segurança:


- Área restante do parque urbano, vedada em todo o seu perímetro, com cerca de 45.000 m², dos quais 24.000 m² constituem uma zona livre que funcionará como ponto de encontro;
- Área exterior do parque urbano, de acesso condicionado a pessoas e viaturas, nomeadamente:
 - ✓ Limite poente do recinto, constituído por duna e passadiço elevado de acesso normal à praia, que ficarão interditos à permanência de pessoas;
 - ✓ Limite nascente do recinto, na Av. Afonso de Albuquerque, na zona frontal ao parque urbano (sentido Trafaria – Costa de Caparica), em que não vai ser permitida a circulação na faixa de rodagem da direita, a paragem e o estacionamento de viaturas;
 - ✓ Área residencial a sul, frontal ao recinto do evento, em que o acesso de viaturas será condicionado a viaturas autorizadas e de moradores;
 - ✓ Limite norte constituído pela via de serviço ao longo do parque urbano, condicionada à circulação automóvel.

A venda de ingressos está controlada e foi definida pelo promotor, apenas se podendo realizar nos locais autorizados para o efeito.

Existem locais de trocas de ingressos por pulseiras de identificação, que permitem aos utentes sair e entrar do recinto.

O controlo de acessos ao recinto é assegurado da seguinte forma:

- 2 Entradas para o público, uma pela Rua Catarina Eufémia (entrada Mar) e outra pela Av. Afonso de Albuquerque (entrada Terra);
- 2 Saídas para o público, pelas entradas no recinto;
- 1 Entrada para VIP, junto ao PCE;

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 16 |

- 1 Entrada para jornalistas, a poente;
- 1 Entrada para artistas, nas traseiras do palco 1 ;
- 1 Entrada de serviço, de acesso condicionado apenas a pessoal autorizado (Staff, cargas e descargas, etc);

As duas entradas de público, as entradas VIP, jornalistas, artistas e a entrada de serviço, além do controlo de acesso pela segurança, sempre que entrem no recinto, os visitantes serão alvo de revista por parte da empresa de segurança privada e na presença de elementos da GNR.

A entrada de serviço usada para cargas e descargas (através da Rua Norberto de Araújo), apenas pode ser utilizada no horário estabelecido, não sendo possível a circulação de mercadorias no recinto com público presente.

Será efetuada uma inspeção diária ao recinto por parte da GNR, uma a duas horas antes da abertura de portas, pela equipa EOD - Equipa de Inativação de Engenhos Explosivos.

Foi definido com a GNR um dispositivo afeto àquela força, de reforço na garantia do efetivo perímetro de segurança no recinto, para revistas, controlo da ordem pública e do trânsito. Dependendo do desenrolar das operações, e na sequência dos briefings realizados no PCE, o dispositivo da GNR poderá ser reforçado, nomeadamente no condicionamento de trânsito.

3.5. Acessibilidade dos meios de socorro

A acessibilidade aos meios de socorro será feita preferencialmente pela entrada de serviço a sul do recinto, através da Rua Norberto de Araújo. Esta entrada dá acesso à zona da restauração (Alameda Cidade da Costa da Caparica). Daí é possível entrar com viaturas de combate a incêndio e de emergência no recinto, através de uma passagem sobre a vala construída para o efeito, visto os passadiços existentes não possuírem capacidade de suporte para viaturas pesadas.


Existe uma segunda passagem sobre a vala a norte, junto ao palco principal, com as mesmas características.

Os veículos a utilizar deverão ser preferencialmente todo-o-terreno.

O recinto está localizado na Área de Atuação Própria (AAP) do Corpo de Bombeiros de Cacilhas.

Os tempos de intervenção para viaturas de reforço serão os seguintes:

- Corpo Bombeiros de Cacilhas (quartel Costa Caparica): 1.900 m e a cerca de 4 minutos;
- Corpo Bombeiros de Cacilhas (quartel sede): 10.000 m e a cerca de 10 minutos;

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 17 |

173
W

- Corpo Bombeiros da Trafaria: 3.600 m e a cerca de 7 minutos;
- Corpo Bombeiros de Almada: 9.400 m e a cerca de 10 minutos.

Tempos de intervenção dos restantes APC:

- GNR (Costa Caparica): 850 m e a cerca de 2 minutos;
- Hospital Garcia de Orta / INEM - VMER Almada: 7.500 m e a cerca de 8 minutos (mediante disponibilidade do meio).

Devem ser inspecionadas diariamente as acessibilidades, de modo a garantir a sua correta utilização, nomeadamente:

- As vias que sirvam de acesso dos meios de socorro devem estar desobstruídas, sendo proibido a permanência de quaisquer objetos ou equipamentos que prejudiquem a progressão dos meios de socorro;
- Todos os pontos de acesso ao recinto devem-se encontrar desobstruídas, e sem quaisquer meios de proteção mecânica extraordinários, tais como cadeados, correntes metálicas, ou outros similares, que inviabilizem o seu arrombamento e penetração dos meios de socorro;
- Quaisquer objetos ou materiais encontrados durante a inspeção prevista diariamente antes da abertura das portas ao público, devem ser alvo de remoção e alerta ao autor da sua colocação acerca dos perigos e impedimentos da ação por este tomada.


3.6. Disponibilidade de água

Existe um conjunto de hidrantes em todo o perímetro do recinto e no seu interior (zona da restauração), composto essencialmente por marcos de incêndios e bocas-de-incêndio de parede DN45, conforme planta anexa, estando todos eles a menos de 100m dos acessos ao recinto.

3.7. Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção

Além dos meios de 1ª intervenção (extintores, mantas ignífugas, carretel, etc.) obrigatórios nos vários espaços, nomeadamente nos de restauração e bebidas, serão distribuídos pelo SMPC no recinto vários extintores, conforme planta de emergência anexa, nomeadamente:

- ✓ Pó químico ABC, de 6 kg;
- ✓ ABF de 6 kg
- ✓ Pó químico ABC, de 50 kg (nos palcos);

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 18 |

- ✓ CO₂, de 2 e 5 kg (nos palcos e espaços com equipamentos elétricos).

Existe igualmente um carretel na zona das instalações sanitárias permanentes, gerido e mantido pelos serviços Municipais, o qual é integrado nos meios disponíveis do presente Plano de Segurança.

- ✓ 1 Boca de Incêndio Armada tipo Carretel (I.S.)

Deve ser verificado diariamente o livre e permanente acesso aos meios de 1.ª intervenção (extintores, carretel). Esta verificação é garantida pelos elementos afetos a cada espaço (assistentes de recinto e voluntários) e verificada pela equipa de bombeiros no período entre a abertura de portas e o início dos espetáculos, conforme check-list anexo.

3.8. Evacuação

Os caminhos de evacuação são os que estão definidos na planta de emergência e encontram-se sinalizados com recurso à sinalização de emergência aplicada.


Diariamente, a equipa de bombeiros presente efetua uma passagem pelos diversos locais do recinto, a fim de verificar se os caminhos de evacuação se encontram livres e desimpedidos e que não existem impedimentos para desenvolver uma evacuação segura, conforme check-list anexa.

Nessa passagem deverá ser tido em atenção a sinalização de emergência e a localização e estado dos meios de intervenção.

Os espaços interiores do recinto devem estar organizados para permitir que, em caso de incêndio ou outra ocorrência que necessite de evacuação, os ocupantes possam alcançar um local seguro no exterior pelos seus próprios meios, de modo fácil, rápido e seguro.

O recinto possui um efetivo de público com a capacidade máxima definida pelo promotor de 33.500 pessoas / dia acrescido de 1.500 colaboradores, o que perfaz **um efetivo total de 35.000**.

De acordo com o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE), o n.º de unidade de passagem (UP) necessário para recintos ao ar livre com mais de 1.500 pessoas é de 1 UP por 300 pessoas ou fração. Para um efetivo de 33.500 pessoas, será necessário um total de 100 UP. O recinto possui 102 UP espalhadas pelo espaço, entre as várias saídas para o exterior do mesmo. Considerando a dimensão existente no recinto, com capacidade muito superior a 33.500 pessoas, permitindo que o público circule livremente pelo mesmo sem criar situações de grande concentração de pessoas, julga-se que estão asseguradas o n.º de unidades de passagem necessários a uma rápida evacuação do recinto.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 19 |

As 102 UP estão repartidas pelas seguintes saídas para o exterior do recinto:

| Identificação da saída | Número de UP's assegurado |
|------------------------|---------------------------|
| S1 | 5 |
| S2 | 5 |
| S3 | 5 |
| S4 | 16 |
| S5 | 6 |
| S6 | 3 |
| S7 | 3 |
| S8 | 13 |
| S9 | 10 |

Pelo que se conclui que o recinto possui 9 saídas, que totalizam 66 UP's.

3.8.01. Saídas de emergência

As vias de evacuação devem manter-se livres e desimpedidas, sem objetos que reduzam a sua dimensão.

Todas as saídas de emergência dispõem de elementos do dispositivo de segurança (assistentes de recinto), que garantem a sua total abertura e auxiliam no decurso da evacuação, garantindo que as mesmas se mantêm permeáveis e não existe acumulação de pessoas próxima do local.

3.8.02. Pontos de encontro


São definidos dois pontos de encontro, conforme planta de emergência em anexo:

- A nascente, na área do parque urbano vedada, com cerca de 24.000 m² de área livre;
- A poente, na zona frontal ao recinto (zona dunar e envolvente), com cerca de 17.000 m²

3.9. Procedimentos de operação dos equipamentos e sistemas de segurança

A eficácia das instalações ativas de segurança é função do seu estado de operacionalidade, pelo que devem ser objeto de rigoroso cumprimento dos programas de manutenção recomendados pelos fabricantes dos respetivos equipamentos.

- Extintores portáteis (Inspeção diária, no âmbito deste plano)
 - ✓ Inspeção visual
 - Verificar se o extintor se encontra no local adequado. Sempre que se utilize um extintor ou se retire do local, deve ser informado o PCE e substituir-se imediatamente por outro semelhante;

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 20 |

- Confirmar que o acesso e visibilidade do extintor não estão obstruídos;
- Confirmar que as instruções de utilização do extintor estão visíveis e são de fácil leitura;
- Comprovar que a cavilha e o selo não estão violados;
- Confirmar que a pressão indicada no manómetro está dentro dos valores normais; ▪
Confirmar que não existem danos físicos no extintor.
- Sinalização de segurança (Inspeção diária, no âmbito deste plano)
 - ✓ **Inspeção visual**
 - Verificar diariamente se os sinais se encontram nos seus lugares e não estão obstruídos ou danificados.
- Carretel
 - ✓ **Inspeção visual**
 - Confirmar que o acesso e visibilidade do carretel não está obstruído;
 - Confirmar que as instruções de utilização do carretel está visível e são de fácil leitura;
 - Comprovar que o selo não está violado;
 - Confirmar que a pressão indicada no manómetro está dentro dos valores normais; ☒
Confirmar que não existem danos físicos no Carretel/Caixa.


Será realizada diariamente uma inspeção pela equipa de bombeiros de serviço, no período entre a abertura de portas e o início dos espetáculos. Deverão ser registados todas as anomalias e não conformidades detetadas nos modelos de check-list anexos, com indicação das datas de ocorrência e da sua correção, assim como as medidas corretivas adotadas com vista a reposição da normalidade, que serão entregues no PCE ao responsável do SMPC presente.

3.10. Procedimentos de Segurança

No Anexo 10.7. encontram-se os Procedimentos de Segurança que serão fixados junto aos locais e distribuídos pelos elementos da Organização de Segurança e Staff, assim como elementos dos espaços concessionados.

- IGS - Instruções Gerais de Segurança;
- IPS - Instruções Particulares de Segurança;
- IPS - Instruções Especiais de Segurança.

135

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 21 |

W

4. Organização da resposta

O presente plano aplica-se à área geográfica da Freguesia da Costa da Caparica (recinto do festival e zonas envolventes) e a todas as estruturas, entidades e empresas envolvidas na organização do evento e agentes e entidades afetas ao sistema de proteção e socorro.

O período de vigência do presente plano inicia-se imediatamente, para efeitos de planeamento, organização e montagens, iniciando-se o dispositivo no terreno a 15015AGO22 e terminará após a desmobilização total do dispositivo, que acontecerá depois do encerramento do festival no dia 15 de agosto, domingo, quando não se encontrar mais público presente no recinto e após o debriefing diário final.


4.1. Missão do Posto de Coordenação do Evento

Será montado um Posto de Coordenação do Evento (PCE), coordenado pelo responsável do SMPC presente, com a responsabilidade de promover a tomada de medidas necessárias relacionadas com a prevenção, preparação e gestão de emergência (Safety & Security), com a seguinte composição obrigatória:

- 1 Elemento do SMPC, que coordena;
- 1 Elemento representante da Câmara Municipal de Almada
- 1 Elemento representante do promotor – Grupo Chiado;
- 1 Elemento representante do produtor – Conquistapadrão Lda.
- 1 Oficial de Ligação do Corpo de Bombeiros de Cacilhas;
- 1 Oficial de Ligação da Guarda Nacional Republicana;
- 1 Oficial de Ligação da Autoridade Marítima local / Polícia Marítima;
- 1 Elemento da entidade de apoio sanitário (Paramédicos de Catástrofe Internacional);
- 1 Elemento da empresa de segurança privada (PSG);

Podem ser chamados a integrar a PCE outras estruturas municipais e de apoio, nomeadamente:

- INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica;
- ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Junta de Freguesia da Costa de Caparica;
- ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação;
- SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;
- Divisão de Gestão de Parques Urbanos da CMA;

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 22 |

- Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais da CMA;
- Departamento de Comunicação da CMA;
- Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal da CMA;
- Outras entidades / pessoas consideradas necessárias para a apoio ao PCE.

O SMPC montará em permanência no PCE uma célula de atendimento, acompanhamento e comunicações, que garantirá o registo de informação referente a acidentes / incidentes safety processados no âmbito do evento, bem como a ativação e acionamento de meios necessários à sua gestão em situação de emergência e à implementação de uma rede de comunicações.


A GNR montará em permanência no PCE uma célula de operações que garantirá o registo de informação referente a incidentes security processados no âmbito do evento, bem como a ativação e acionamento de meios necessários à sua gestão em situação de emergência e à implementação de uma rede de comunicações.

A empresa de segurança privada montará em permanência no PCE uma célula de comunicações própria.

É missão do PCE montar um dispositivo integrado de forma flexível e permanente, que permita:

- Garantir de forma integrada uma adequada, expedita e eficaz mobilização de meios e recursos, humanos e técnicos, dos APC e entidades cooperantes passíveis de, coordenadamente, responder às situações de proteção e socorro;
- Garantir a segurança, tranquilidade e a prestação de socorro durante a realização do evento, com responsabilidades individuais nos seus planos de atuação específicos a cada uma e integradas holisticamente num dispositivo;
- Estabelecer uma matriz constituída por recursos humanos e equipamentos, de resposta operacional pertencentes aos APC e estruturas, forças e unidades envolvidas no safety/ security, capaz de responder com eficácia às ocorrências, no domínio de Proteção e Socorro, nomeadamente:
 - ✓ Emergência Pré - hospitalar;
 - ✓ Acidentes;
 - ✓ Incêndios;
 - ✓ Segurança pública; ✓ Apoio à população.
- Assegurar a gestão coordenada dos fluxos de informação entre os APC e as entidades de apoio intervenientes, através da realização de briefings e debriefings diários;
- Minimizar o impacto dos grandes constrangimentos de trânsito, e normal funcionamento nas vias de circulação e áreas urbanas envolventes ao recinto do evento;

13/6

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 23 |

ND

- Assegurar a prontidão e empenhamento dos meios de apoio, organização, proteção e socorro que compõem o dispositivo, constituído por meios humanos e materiais, e equipamentos de resposta operacional pertencentes ao SMPC, Corpos de Bombeiros, GNR, Polícia Marítima, empresa de segurança, produção e respetivo staff, entidade de apoio sanitário e voluntários.

Este PCE deverá constituir-se como o centro nevrálgico do funcionamento do evento, para onde serão remetidas todas as informações relativas a incidentes e acidentes que afetem o normal desenvolvimento do mesmo. Existirão ligações específicas entre vários interlocutores, de modo a possibilitar o agilizar das ações de resposta a promover em caso de necessidade.

O PCE será montado no CMIA – Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Costa da Caparica, instalações municipais existentes no recinto.

O horário de funcionamento do PCE será o seguinte:

- ✓ Dia 10 – das 09h00 às 17h00 – montagens finais / apoio à vistoria técnica;
- ✓ Dias 11, 12, 13 e 14 – das 14h00 até ao final do debriefing, após o encerramento de portas;
- ✓ ✓ Dia 15 – das 08h30 até ao final do debriefing, após o encerramento de portas.

4.2. APC e entidades de apoio envolvidas

CONCEITO GERAL

- A Direção Política e a Coordenação Institucional do presente PLANO cabe à Sr.ª Vereadora da Proteção Civil de Almada ou ao seu substituto;
- A Coordenação Operacional do presente PLANO cabe ao Coordenador Municipal da Proteção Civil ou ao seu substituto;
- Assegurar a gestão de toda a informação operacional, quer no nível horizontal, quer no vertical;
- Assegurar a cooperação institucional e a coordenação operacional da operação;
- Assegurar a informação pública integrada.

CONCEITO ESPECÍFICO

Planear, operacionalizar e implementar um dispositivo de proteção, socorro e assistência fortalecendo a capacidade de intervenção no que respeita a:

- Montagem de um Posto de Coordenação do Evento (PCE);

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 24 |

- O PCE integrará os vários representantes das entidades com meios envolvidos;
- O PCE será coordenado pelo elemento do SMPC representado no mesmo;
- **Serão realizados diariamente um briefing inicial de operação e um debriefing depois do encerramento do festival, ambos no PCE, com o seguinte horário:**

| Dia | Briefing | Debriefing |
|----------------|----------|------------|
| 11, 12 .13 e14 | 15h00 | 02h30 |
| 15 | 09h00 | 02h30 |

Figura 3: Horário dos briefings e debriefings

- A presença nos briefing é obrigatória aos membros permanentes do PCE;
 - O primeiro briefing contará com a presença de todas as entidades previstas (com presença permanente no PCE ou não) no plano.
- Posicionar os meios combinados de proteção e socorro nos domínios da segurança pública, emergência pré-hospitalar, combate a incêndios, salvamento marítimo e evacuação em locais estratégicos;
 - Proporcionar evacuações, garantindo corredores de emergência permeáveis, que facilitaram o acesso ao Hospital Garcia de Orta e a circulação de meios de socorro;
 - Garantir a assistência pré-hospitalar a eventuais vítimas, quer no interior do recinto quer nas imediações;
 - Garantir a prevenção e o combate a incêndios, quer no interior do recinto quer nas imediações;
 - Garantir o reforço da vigilância e salvamento de vítimas de afogamento durante o período de funcionamento dos postos de praia (assegurados pelo PIS – Plano Integrado de Salvamento) e a 1ª intervenção após o seu encerramento, nas praias frontais ao festival, nomeadamente na Praia do Norte, Praia de St.º António e Praia do CDS;
 - Prestar socorro, ainda, em outras situações incaracterísticas que possam surgir;
 - Montar um dispositivo de segurança no recinto, assegurado por uma empresa privada, recorrendo a assistentes de recinto, com o apoio da Guarda Nacional Republicana;
 - Montar um dispositivo de segurança nas imediações do recinto, assegurado pela Guarda Nacional Republicana e pela Polícia Marítima;
 - Criar uma área de proteção, com condicionamentos à circulação de viaturas, assegurado pela Guarda Nacional Republicana, conforme planta de condicionantes em anexo.

Este PCE articula-se, diretamente e permanentemente com o CDOS de Setúbal da ANEPC e o CODU Sul do INEM.

| | | |
|--|--|------------|
| | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 25 |

4.3. Articulação e atuação dos APC e entidades de apoio
 As forças e os elementos das organizações integrantes deste PLANOP dispõem de estruturas de intervenção e funcionamento próprias que são empregues sob a Direção e Comando das respetivas hierarquias, sem prejuízo da necessária e permanente articulação com o SMPC.


4.3.01. Missão das estruturas autárquicas

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Almada

- Elabora o presente Plano de Operações Municipal para o evento;
- Desencadeia e promove as ações necessárias ao funcionamento de um Posto de Coordenação de Evento (PCE), a instalar no recinto no edifício do CMIA;
- Mobiliza e mantém em permanência, durante o decorrer do evento, um efetivo humano de apoio ao funcionamento de PCE e das atividades de proteção e socorro;
- Assegura a montagem de uma célula permanente de atendimento, acompanhamento e comunicações, que garantirá o registo de informação referente a acidentes / incidentes processados no âmbito do evento, bem como a ativação e acionamento de meios necessários à sua gestão em situação de emergência e à implementação de uma rede de comunicações, com equipamento técnico e de comunicações;
- Acompanha permanentemente a situação;
- Monta uma rede de comunicações de emergência, para ligação das várias entidades ao PCE, nomeadamente o PMA, postos dos bombeiros e posto praia;
- Disponibiliza uma Moto 4, equipada com material de combate a incêndios (extintores e linha de água), e que se pode constituir para apoio à 1ª intervenção e como Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Situação (ERAS);
- Efetiva o seu apoio às possíveis ocorrências através do envolvimento de elementos, para reconhecimento e orientação no terreno;
- Apoia logisticamente as operações de proteção civil e socorro, e coloca à disposição os equipamentos e máquinas para intervenção, de acordo com as necessidades;
- Assegura a presença de um oficial de ligação no PCE, com as funções de coordenação operacional do mesmo, para ligação e articulação dos meios e recursos envolvidos.

Câmara Municipal de Almada (CMA)

- Promove o evento;
- Articula, permanentemente, com as restantes entidades participantes na organização;

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 26 |

- Disponibiliza meios, recursos e pessoal para apoio na montagem dos perímetros de segurança, cortes de trânsito e restante dispositivo;
- Assegura a presença de um oficial de ligação no PCE para ligação e articulação dos meios e recursos humanos envolvidos;
- Apoia e sustenta logisticamente as operações de socorro, de acordo com as solicitações do PCE;
- Garante a contratação dos meios humanos e materiais (security e safety), identificados e indispensáveis à realização do evento;
- Colabora na efetiva implementação do presente plano.
- Através do Departamento de Comunicação, em caso de emergência:
 - Coordena, no âmbito do PCE, as relações e articulação com os Órgãos de Comunicação Social;
 - Prepara e difunde, de acordo com a orientação superior, avisos, informações e instruções ao público e populações;
 - Efetua a acreditação de "livres trânsito" a jornalistas para eventuais conferências de imprensa, em conformidade com as normas de segurança existentes;
 - Assegura a presença de um oficial de ligação no PCE para ligação e articulação com meios e recursos de comunicação social envolvidos.

Junta de Freguesia da Costa de Caparica

- Disponibiliza meios, por solicitação do PCE, no âmbito das suas competências, sempre que a situação o exigir;
- Colabora na divulgação de avisos à população de acordo com as orientações dos responsáveis municipais.


4.3.02. Missão dos APC

Corpos de Bombeiros (CB)

- Estabelece um dispositivo, no domínio da proteção e socorro, adequado a esta operação;
- Estabelece um dispositivo de apoio, no domínio da vigilância, salvamento marítimo e da emergência pré-hospitalar adequado a esta operação nas praias frontais ao festival;
- Desenvolve todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção em acidentes, potenciando uma atuação articulada do dispositivo e o reforço de meios, visando uma célere reposição das condições de normalidade;

O CB Cacilhas disponibiliza para o local:

Hy

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 27 |

- Assegura a presença de um oficial de ligação no PCE, para a ligação e articulação dos recursos envolvidos, devendo acompanhar os briefings diários;
- 1 Graduado de serviço diário, que garante a chefia do dispositivo presente e que assume o primeiro COS;
- 1 Veículo de combate a incêndios com a respetiva guarnição - Posto 1;
- 1 ABSC com a respetiva guarnição - Posto 2;
- 1 Viatura 4x4 (VAME), equipada com material de salvamento marítimo e de urgência pré-hospitalar, com 2 nadadores-salvadores – Posto Praia;
- 1 Equipa de 2 elementos, para serviço nos palcos, durante o decurso dos espetáculos - Posto Palco.

Os CB’s de Cacilhas, Almada e Trafaria, no âmbito e durante a vigência do presente PLANOP, constituem-se como reserva operacional, disponível nos respetivos quartéis, para fazer face à necessidade de apoio e reforço, aos meios diretamente envolvidos no evento.

Guarda Nacional Republicana (GNR)

- Assegura a manutenção da lei e ordem na sua área de intervenção, salvaguardando a atuação das outras entidades e organismos operacionais;
- Previne a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei;
- Assegura que o festival decorra dentro do respeito pela legalidade, acautelando as liberdades e garantias dos cidadãos;
- Garante os cortes e condicionamentos de trânsito nos pontos de acesso ao recinto e no bairro habitacional a sul anexo ao mesmo;
- Garante a operacionalidade de Corredores de Emergência definidos e dos pontos de acesso ao recinto;
- Assegura a montagem de uma célula permanente de atendimento, operações e comunicações no PCE;
- Assegura a presença de um Oficial de Ligação no PCE;
- Assegura as ações relacionadas com a segurança do evento, nomeadamente garantindo a delimitação do perímetro de segurança definido, assim como a revista e o controlo de acessos nas duas entradas de público do recinto, na entrada VIP, jornalistas, artistas e na entrada de serviço;
- Mobiliza, para intervenção e operação dentro da sua área de intervenção, os meios correspondentes e necessários ao normal desenrolar das situações. **Polícia Marítima (PM)**
- Assegura a manutenção da lei e ordem na sua área de intervenção, salvaguardando a atuação das outras entidades e organismos operacionais;
- Assegura a presença de um Oficial de Ligação no PCE;

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 28 |

- Mobiliza, para intervenção e operação dentro da sua área de intervenção, com particular incidências nas praias frontais ao festival (Praia do Norte, Praia de St.º António e Praia do CDS) os meios correspondentes e necessários ao normal desenrolar das situações. **Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)**
- Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas;
- Disponibiliza, sempre que se justifique, um Oficial de Ligação ao PCE;
- Assegura uma articulação permanente entre o PCE e o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU);
- Encaminha os pedidos de socorro, dentro do perímetro do recinto do evento que sejam recebidos via CODU, para o PCE;
- Apoia, através do PCE, as equipas sanitárias envolvidas no dispositivo;
- Apoia com meios diferenciados, em articulação com o PCE, sempre que se justifique.


4.3.03. Missão das entidades de apoio

Segurança privada (PSG)

- Mobiliza um dispositivo composto por Assistentes de Recinto, com a seguinte finalidade;
 - ✓ Apoia as Forças de Segurança nas ações de proteção de bens e equipamentos em espaços públicos;
 - ✓ Assegura as ações de proteção e vigilância de pessoas e bens, dentro da área geográfica do recinto do festival;
 - ✓ Garante a 1ª intervenção no âmbito da segurança contra incêndios, através da rede de extintores disponível no recinto e carretel;
 - ✓ Auxilia as operações de evacuação, de acordo com pré-definido e com as orientações do PCE;
- Assegura a montagem de uma célula de comunicações no PCE;
- Assegura a presença de um elemento de ligação no PCE (ver contactos anexos);

Entidade de apoio sanitário (Paramédicos de catástrofe internacionais)

- Estabelece um dispositivo, no domínio da emergência médica adequado a esta operação;
- Desenvolve todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção em acidentes e outras situações de emergência médica, potenciando uma atuação articulada do dispositivo, visando uma célere reposição das condições normalidade;

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 29 |


- Assegura a presença de um elemento de ligação no PCE para ligação e articulação dos meios e recursos envolvidos (ver contactos anexos);
- Empenha no dispositivo os seguintes meios humanos:
 - ✓ 1 Médico com curso de suporte avançado de vida (SAV);
 - ✓ 3 Enfermeiro com curso de SAV;
 - ✓ 15 Tripulantes de ambulância de emergência;
 - ✓ 1 Técnico de Fisioterapia
- Empenha no dispositivo os seguintes meios técnicos / operacionais:
 - ✓ 1 Posto médico avançado (PMA) com o seguinte equipamento:
 - ✓ 2 Biombos • Desfibriladores Automáticos Externos; • 20 Macas; • Medicação de urgência adulto e pediátrico (Analgésicos, anti-histamínicos, anti-inflamatórios, protetores gástricos, etc.); • Material de punção venosa e fluido terapia; • Material de punção • Material de imobilização de fraturas; • Material de lavagem, desinfestação e penso de feridas; • Material de Suporte Avançado de Vida Adulto e Pediátrico; • Material de Suporte Imediato de Vida • Soroterapia • Aspirador de Secreções • Oxigénio • Material para queimaduras • Material de pequena cirurgia
 - ✓ 2 Tendas satélite, com 6 macas de descanso;
 - ✓ Rádio de comunicação com frequência própria;
 - ✓ 2 Ambulâncias tipo B, de acordo com a legislação em vigor;
 - ✓ 1 Viatura de Posto medico avançado e triagem com; Desfibrilhador Automático Externo (DAE); Oxigénio;
 - ✓ 2- Viaturas Medicas com DAE

Voluntários

- Apoiam as várias ações, de acordo com o pré-estabelecido, nomeadamente a 1ª intervenção no âmbito da segurança contra incêndios, através da rede de extintores e carretel disponível e no auxílio à evacuação do recinto.

4.3.04. Missão das estruturas de comando operacional

A função de COS é assumida por um elemento de comando do Corpo de Bombeiros de Cacilhas.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 30 |

O Corpo de Bombeiros de Cacilhas assegura a presença de 1 graduado de serviço diário, que garante a chefia do dispositivo presente e que assume o primeiro COS.

4.4. Plano de atuação

O Alarme tem por função transmitir a descoberta de um sinistro e dar indicações às Equipas de Emergência para atuarem de uma forma rápida. Qualquer situação de emergência que ocorra ou em risco de ocorrer, deve ser imediatamente reportada ao PCE, através do canal de comunicação mais rápido disponível (rede rádio, telefone ou cara a cara).

Ao ser desencadeada uma intervenção, face a um qualquer sinistro ou emergência, cada entidade presente atua no âmbito das suas competências, com a colaboração das entidades de apoio presentes.

O elemento de coordenação do SMPC de serviço no PCE, ao tomar conhecimento de uma emergência que ocorra ou em risco de ocorrer, decide ou não pela ativação dos oficiais e elementos de ligação das várias entidades presentes, devendo os mesmos dirigirem-se com a maior brevidade possível ao PCE.

Assim que estiverem no local a maioria dos elementos que integram o PCE, ou pelo menos os oficiais de ligação das forças de segurança e dos bombeiros, o coordenador do PCE deve providenciar para que sejam informados de imediato a Sr.ª Vereadora da Proteção Civil e o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal.

Deverá ser informado também o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), no caso no n.º de vítimas presente ser superior a cinco.


As orientações no âmbito do plano de atuação são as definidas no ponto 5 deste plano – Operações de proteção e socorro.

A reposição da normalidade é sempre declarada pelo coordenador do PCE, ouvidos os oficiais de ligação das forças de segurança e dos bombeiros presentes.

4.5. Plano de evacuação

O objetivo do plano de evacuação é estabelecer os procedimentos de atuação adequados, de forma a garantir a evacuação rápida e segura dos ocupantes do recinto em caso de emergência.

São identificados 2 níveis de evacuação:

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 31 |

HP

- Evacuação Parcial: evacuação que ocorre em determinado setor do recinto; Evacuação Total: evacuação aplicável a todo o recinto.

Importa ainda:

- Todos devem conhecer os caminhos de evacuação principais e os alternativos, a utilizar a partir do local onde se encontram e garantir a sua própria evacuação em segurança;
- Todo o pessoal deve seguir as instruções dos elementos das equipas de evacuação e/ou intervenção e colaborar com eles sempre que tal for solicitado;
- A evacuação é a operação mais importante a realizar quando se declara uma emergência;
- O Posto de Coordenação de Evento é a entidade que ordena a evacuação geral ou parcial das instalações;
- Os elementos afetos a cada espaço (Assistentes de Recinto, Voluntários, Staff, etc) coordenam a evacuação das pessoas presentes na sua área, encaminhando-as para o ponto de reunião mais próximo, de acordo com as instruções de evacuação apresentadas em anexo;
- Para localizar os caminhos de evacuação e respetivas saídas de emergência, bem como a localização dos meios de primeira intervenção, estão afixadas Plantas de Emergência em pontos estratégicos do recinto e distribuídas à empresa de segurança privada, staff e voluntários;
- Os caminhos de evacuação estão devidamente sinalizados de modo a orientar os ocupantes para um local seguro;
- O Plano de Evacuação é desencadeado pelo PCE, via rádio, aos oficiais e elementos de ligação das várias entidades;
- Não deve ser permitido o regresso ao espaço do festival de qualquer pessoa, durante uma situação de emergência, até que o recinto seja dado como seguro pelo coordenador do PCE, ouvidos os responsáveis dos bombeiros e forças de segurança;
- Fora do horário normal de funcionamento (aberto ao público), a evacuação das áreas ocupadas será da responsabilidade individual de cada pessoa, seguindo as indicações constantes nas plantas de emergência afixadas.

Conceito Geral da Evacuação

- À ordem de evacuação, os elementos das equipas (assistentes de recinto, voluntários, staff, etc) ocupam de imediato as suas posições e orientarão a evacuação dos ocupantes a partir da sua localização até ao ponto de encontro mais próximo. Ao mesmo tempo farão um *varrimento* de modo a assegurar que

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 32 |

ninguém ficou para trás. Pelo menos um elemento destas equipas será sempre o último elemento a abandonar os diversos locais e não deverá, **em caso algum**, deixar que alguém volte para trás.


- No caso de, por motivo de força maior, alguém ficar para trás, nomeadamente por incapacidade de deslocação, lesão ou ferimento, doença súbita ou outro motivo similar, a pessoa afetada deverá ficar acompanhada no local em que se encontra, se não puder ser transportada pelos elementos disponíveis no local, devendo neste caso o PCE designar elementos para o efeito. O local e as condições em que se encontra a pessoa afetada deverão ser de imediato transmitidos ao COS de modo a que se possa proceder ao auxílio e evacuação da pessoa afetada.
- Caso haja conhecimento ou suspeitas de que alguém tenha ficado dentro do recinto, deverá ser avisado de imediato o PCE.
- O PCE avaliará a situação e, caso a situação o permita, estabelecerá um procedimento de contingência para a busca/recuperação das pessoas em causa, tendo em atenção de que não deverá, em caso algum, comprometer a segurança dos elementos da equipa a constituir para este efeito.
- Caso não seja possível efetuar esta operação de busca/recuperação deverá ser passada de imediato a informação ao COS, complementada com o máximo de elementos disponíveis, nomeadamente, número estimado de pessoas e local onde provavelmente se encontram e respetivo estado.

Evacuação do PMA

- No caso do PMA se encontrar a prestar assistência a vítimas, e que à ordem de evacuação não possam abandonar o local de imediato pelos seus próprios meios (acamados, vítimas de trauma, etc), deverá reportar de imediato a situação ao PCE e informar do tempo previsto para a evacuação e da necessidade ou não de apoio complementar;
- Nestes casos, pela delicadeza e necessidades de cuidados específicos, a decisão de evacuação é da responsabilidade do médico presente, devendo o mesmo informar o PCE da decisão, para que possam ser tomadas medidas alternativas, se necessário.

Caminhos de Evacuação

- Os caminhos de evacuação são os que estão definidos nas plantas de emergência e encontram-se sinalizados com recurso à sinalização de emergência aplicada.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 33 |

4.6. Instruções de segurança

Em anexo a este plano constam um conjunto de instruções de atuação, a distribuir a assistentes de recinto, staff e voluntários, ou a afixar em determinados locais.

4.7. Plantas de emergência

Foi elaborada uma planta de emergência do festival, que será afixada no recinto e distribuída às entidades presentes.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 34 |

5. Operações de Proteção e Socorro

5.1. Orientações e Instruções Gerais

Este PLANO torna-se efetivo em 110900AGO22 e terminará após a desmobilização total do dispositivo, que acontecerá depois do encerramento do festival no dia 15 de agosto, segunda feira, quando não se encontrar mais público presente no recinto e após o debriefing final.

Desde que uma ocorrência seja classificada pelas forças de segurança competentes (Polícia Marítima e GNR), como um ITP (incidente tático-policial), estas chamarão a si a gestão da mesma, mantendo-se contudo o dispositivo no âmbito da proteção e socorro responsável pela componente da gestão das consequências em matéria Safety / Proteção Civil. Será aplicado o PCCCOFSS - Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança.


Neste caso, o elemento que assume a função de COS / Safety passa a articular-se diretamente com o elemento das forças de segurança responsável pelo Comando da Operação.

5.2. Vistoria técnica ao recinto

Em parceria com as restantes entidades, a Câmara Municipal de Almada, através da Divisão de Administração Geral e Atendimento, marca e coordena uma vistoria técnica final ao recinto e vias de circulação onde se realiza o evento, a fim de verificar as condições de funcionamento, estruturais e de segurança existentes.

Sem prejuízo de outras, deverão estar presentes na vistoria final elementos das seguintes entidades:

- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Corpo de Bombeiros de Cacilhas;
- Autoridade Marítima local / Polícia Marítima;
- Guarda Nacional Republicana;
- CMA – Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal;
- CMA – Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais;
- CMA – Divisão de Administração Geral e Atendimento;
- Promotor: Grupo Chiado
- Produção: Storm Productions

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 35 |

A vistoria técnica final terá lugar no dia 11 de agosto, pelas 10h00 horas.

O ponto de encontro será no PCE, localizado nas instalações municipais do CMIA.

5.2.1. Inspeção dos espaços dos prestadores de serviços

Os serviços da Câmara Municipal de Almada efetuarão inspeções obrigatórias a todos os espaços (roulottes, contentores, etc.) após a sua montagem e respetiva ocupação pelos prestadores de serviço, **antes da inauguração do Evento.**

Os objetivos dessas inspeções são os seguintes:

- Garantir as condições de segurança previstas na regulamentação em vigor, designadamente:
 - Regime Jurídico de SCIE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei 123/2019, de 18 de outubro;
 - Regulamento Técnico de SCIE, aprovado ao abrigo do referido Regime Jurídico, pela Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria 135/2020, de 02 de junho;
- Garantir as condições específicas de segurança previstas neste Plano para cada espaço;
- Entregar as instruções de segurança previstas deste Plano para cada espaço e esclarecer o seu conteúdo, destacando a importância do seu cumprimento.

Durante a realização do Evento a equipa de segurança deverá efetuar inspeções regulares aos espaços dos prestadores de serviço para garantir a manutenção das condições de segurança nos termos indicados neste Plano.

Os procedimentos a cumprir nas ações de inspeção referidas neste ponto constam do Anexo 10.04. **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** deste Plano.

5.3. Postos médicos, transporte e evacuação de vítimas


Durante o decorrer do evento estará em funcionamento 1 Posto Médico Avançado (PMA), localizado na zona central do recinto, sinalizado com um balão luminoso de identificação, visível em todo o recinto. O PMA que funcionará em permanência durante o período em que o recinto se encontra com as portas abertas ao público.

O PMA possui os seguintes meios humanos:

- 1 Médico com curso de suporte avançado de vida (SAV);
- 3 Enfermeiro com curso de SAV;
- 15 Tripulantes de ambulância de emergência.

O PMA é composto pelos seguintes meios técnicos / operacionais já descritos.

As 2 ABSC possuem funções de assistência pré-hospitalar e evacuação para o PMA ou para a unidade hospitalar, sempre que a situação o justifique e se não houver outro recurso.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 36 |

O transporte de vítimas do recinto à unidade hospitalar será assegurado preferencialmente pela ABSC pertencente ao CB Cacilhas, estacionada no exterior do recinto. O transbordo da vítima será efetuado pela porta de serviço localizada a norte. A ABSC pertencente à entidade de apoio sanitário também poderá efetuar evacuações do recinto para a unidade hospitalar. Esta decisão será tomada pelo médico de serviço, se não houver disponibilidade imediata da ABSC do CB Cacilhas, em articulação com o PCE.

A Moto 4 servirá para facilitar o transporte de pessoal e equipamento para locais afastados do PMA em que se encontrem as vítimas.

Será posicionada uma ABSC, pertencente ao CB Cacilhas, localizada no exterior do recinto, junto ao PCE, conforme planta anexa. Esta ABSC terá como missão principal a assistência pré-hospitalar fora do recinto do evento, assim como a evacuação de vítimas do recinto para a unidade hospitalar (HGO).

O Posto Praia, a instalar no paredão para assistência nas 3 praias frontais ao recinto, é assegurado pelo CB Cacilhas. Será constituído por uma viatura 4x4 (VAME), equipada com material de socorrismo e tripulada por 2 nadadores-salvadores. Terá por missão assegurar a assistência pré-hospitalar no seu setor, até à chegada de equipas mais diferenciadas.


Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

Sem prejuízo das competências próprias no âmbito do SIEM, bem como das missões decorrentes da Diretiva Operacional Nacional n.º 1, para efeitos do presente Plano de Operações, o INEM garante:

- As chamadas de socorro, no âmbito da saúde, que forem recebidas pelo Centro Operacional (CO) 112, são encaminhadas para o CODU que por sua vez as reencaminha, após triagem, para o PCE;
- Apoio técnico, através do CODU Sul, às equipas sanitárias envolvidas no dispositivo;
- Apoia, através do CODU e em articulação com o PCO, com meios diferenciados, sempre que se justifique;
- Coordena, através do CODU, a referência e evacuação de doentes para as unidades hospitalares;
- Um Oficial de Ligação ao Posto de Coordenação de Evento sempre que se justifique (não permanente).

O Posto de Coordenação de Evento (PCE) assegura uma articulação permanente com o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU Sul).

Procedimento operacionais:

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 37 |

- Em todas as chamadas via 112 do recinto ou imediações, que justifiquem o acionamento de meios, será feito o contato para o PCE, através do nº 964 820 822, por forma a acionar o meio de socorro do evento mais próximo do local da ocorrência;
- Sempre que seja evidente a necessidade de um recurso SAV, o despacho será sempre articulado com o PCE;
- Sempre que exista a necessidade de ajuda diferenciada e/ou orientação para evacuação, as equipas locais e/ou o Médico do Posto Médico Avançado, deverão contactar o CODU Sul através do Número Verde (800 203 264).
- A abertura e o encerramento do Posto de Coordenação de Evento deverá ser comunicado ao Responsável de turno do CODU Sul através do número 213 303 264.

5.4. Alterações de trânsito e corredores de evacuação e penetração

De modo a garantir a segurança de pessoas e bens, bem como facilitar a intervenção de meios de proteção e socorro, serão criados várias alterações à circulação de pessoas e viaturas, com o encerramento e/ou condicionamento de vias, nomeadamente:


- Encerramento total da Alameda Cidade da Costa da Caparica a partir do dia 01 de agosto e até ao dia 24 de Agosto, para preparação do recinto do festival, com o condicionamento de acesso à garagem das duas moradias que se encontram nestas ligações;
- Implementação de um controlo de acesso na entrada da via de serviço a norte do parque urbano, a partir da rotunda da Av. Afonso de Albuquerque. Nos dias do festival este controlo será supervisionado pela GNR entre as 15h00 e as 3h00 do dias 11,12,13 e 14, assim como entre a 9h00 de dia 18 e as 03h00 do dia 15 de agosto;
- Corte da via de serviço existente entre o parque de campismo da Orbitur e o parque de campismo dos Serviços Sociais da GNR, a partir do dia 03 de agosto e até ao dia 24 de agosto, com recurso à instalação de um PMB (bloco de betão);
- Ocupação de via para estacionamento das viaturas de apoio ao evento na rua Catarina Eufémia, a partir do dia 09 de Agosto e até ao dia 16 de Agosto, ocupação de parte da rua Catarina Eufémia, no troço compreendido entre os entroncamentos com as ruas Manuel Agro Ferreira e Dr. Castro Freire, para estacionamento de viaturas afetas à segurança, devendo ser sempre assegurada a circulação viária e o acesso às propriedades. Nos dois lados da via, no troço junto à Porta Mar do festival, este estacionamento destina-se a veículos de emergência (SMPC, Bombeiros, INEM, GNR e Polícia Marítima);

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 38 |

- Implementação do controlo de acessos ao bairro a sul do jardim urbano a partir das 8h00 do dia 15, (6 locais de condicionamento) até ao encerramento do festival, pelas 04h00 no dia 19, com exceção dos períodos diários entre as 04h00 e as 08h00 horas. Apenas será permitido o acesso aos moradores creditados e a viaturas autorizadas. Este controlo será assegurado por guardas da GNR no horário estabelecido;
- Implementação de um controlo de acesso na rotunda norte dos parques de estacionamento junto às praias, apenas a viaturas autorizadas, a partir das 08h00 do dia 10 até às 03h00 do dia 15. Este controlo será igualmente realizado por guardas da GNR;
- Restrição de estacionamento em todo o recorte de estacionamento existente no troço da Av. Afonso de Albuquerque (lado poente), entre os cruzamentos com a Avenida do Mar e com a Rua Manuel Agro Ferreira (zona limítrofe ao Jardim Urbano), durante os dias do evento;
- Implementação de condicionamento da via mais à direita na Av. Afonso de Albuquerque, sentido Trafaria – Costa da Caparica, no troço entre a rotunda com a Av. do Mar e o cruzamento com a Rua Manuel Agro Ferreira. Este corte será realizado nos dias 11, 12,13 e 14 das 15h00 às 03h00 horas e no dia 18 das 09h00 às 03h00 horas de dia 15.

A lista das moradas que ficam no interior da área condicionada referente ao bairro sul do recinto é a seguinte:

- Rua Manuel Agro Ferreira, do nº1 ao nº55 e do nº2 ao nº34;
- Rua Pedro Alvares Cabral;
- Rua Catarina Eufémia;
- Rua do Mestre Romualdo;
- Av. General Humberto Delgado, do nº1 ao nº11 e do nº2 ao nº12;
- Rua de Cabo Verde;
- Rua Holbeche Castelo Branco, do nº1 ao nº9 e do nº2 ao nº6;
- Rua Teixeira da Cunha;
- Rua Mestre José Rapaz;
- Rua dos Ílhavos;
- Rua Doutor Francisco de Noronha;
- Rua Doutor Castro Freire;
- Rua Doutor Barros de Castro;
- Rua Professor Salazar de Sousa;

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 39 |

- Detentores de garagens do nº34 ao nº48 da Avenida 1º maio, (com entrada apenas pela Rua Professor Salazar de Sousa).

Implementação de sentidos obrigatórios nos seguintes locais:

- Seguir em frente ou viragem à direita na Av. Afonso de Albuquerque, sentido Costa da Caparica – Trafaria, na rotunda com a Av. do Mar;
- Viragem à direita da Av. do Mar para a Av. Afonso de Albuquerque;

Estas medidas de alteração do fluxo rodoviário (implementação de sentidos obrigatórios) são para vigorar no horário que se presume haver maior circulação rodoviária, das 15h00-03h00 (previsivelmente) do dia 11, 12, 13, 14 e 15 e das 10h00-13h00 (previsivelmente) do dia 15 de agosto.

A descrição dos locais alvo de corte e condicionamento de trânsito encontram-se em planta anexa.

Poderão ser agravados os condicionamentos de trânsito, por proposta da GNR, se a situação o justificar.

Estão definidos em articulação com a Guarda Nacional Republicana os corredores de evacuação e de penetração, conforme planta anexa.

Serão criadas bolsas de estacionamento exclusivas para viaturas afetas aos serviços de emergência (SMPC, GNR, Bombeiros e Polícia Marítima), na Rua Catarina Eufémia, junto à Porta Mar, conforme desenho anexo.

Serão implementados obstáculos junto às entradas de público, com recurso a blocos de betão tipo PMB e barreiras anti-veículo, de forma a evitar atropelamentos por viaturas desgovernadas. A localização teve em conta os locais de maior acumulação de pessoas, junto a bilheteiras e às entradas de público do recinto.

5.5. Sectorização operacional

Devido à natureza da área geográfica do recinto, assim como da sua envolvente, a zona foi sectorizada geograficamente, tendo dado origem a três setores operacionais, nomeadamente:

- **Setor Alfa** – recinto do festival e restante área do parque urbano vedada;
- **Setor Bravo** – área urbana na envolvente do festival, incluindo o bairro residencial a sul e os locais de estacionamento adjacentes;
- **Setor Charlie** – área das três praias frontais ao festival (Praia do Norte, Praia de St.º António e Praia de CDS), compreendida pelo paredão e respetivas praias.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 40 |

Cada setor possui um ou mais Postos, constituído por meios técnicos e respetivas guarnições, e que é responsável pela assistência no seu setor.

A gestão, coordenação e despacho dos meios afetos aos Postos para intervenção nas suas áreas de atuação (setores) e fora delas é da responsabilidade do PCE.

Não obstante a sectorização do recinto no âmbito do sistema de proteção e socorro, e por não apresentar conflito com este, poderá ser efetuada outra sectorização do recinto, por parte da organização, tendo em vista a gestão e coordenação dos meios humanos e matérias afetos à organização, logística e apoio.

Os meios afetos a cada setor são os seguintes:

| Setor | Meios | | | Valências | | | Entidade |
|---------|---------------|--------|--------|-----------|------------|-------------|-------------|
| | Designação | Meio | Homens | SCI | Socorrismo | S. Marítimo | |
| ALFA | PMA | PMA | 4 | | X | | Luramed |
| | | ABSC | 2 | | X | | |
| | | ABSC | 2 | | X | | |
| | | Moto 4 | 2 | | X | | |
| | POSTO PALCO 1 | -- | 2 | X | | | CB Cacilhas |
| | POSTO PALCO 2 | -- | 2 | X | | | CB Cacilhas |
| | POSTO MÓVEL | Moto 4 | 2 | X | X | | SMPC |
| BRAVO | POSTO 1 | VLCI | 3 | X | | | CB Cacilhas |
| | POSTO 2 | ABSC | 2 | | X | | CB Cacilhas |
| CHARLIE | POSTO PRAIA | VAME | 3 | | X | X | CB Cacilhas |


Figura 4: Quadro dos setores e respetivos meios

Além da sectorização prevista, o SMPC disponibiliza a Moto 4 com dois elementos, que se pode constituir como uma unidade móvel de reconhecimento e avaliação de situação (ERAS 15.3).

Em anexo será apresentada planta com a sectorização operacional e localização de meios.

5.6.1. Grelha / Quadricula

Foi elaborada uma planta do festival sobre uma grelha / quadrícula, de forma a ser mais fácil identificar o local da ocorrência. Esta grelha está presente em toda a cartografia de apoio produzida, incluindo nas plantas de emergência.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 41 |

5.6. Comando

Compete ao COS assegurar o Comando e Controlo das operações de proteção e socorro (operações Safety).

Aplicam-se às situações de proteção e socorro decorrentes do presente PLANOP, os procedimentos em matéria de gestão de operações previstos na DON 1.

Cada entidade dispõe de estrutura de comando própria.

5.7. Coordenação

Compete ao Coordenador Municipal da Proteção Civil ou substituto indicado pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada assegurar permanentemente o cumprimento das determinações e o acionamento das medidas operacionais, com vista a minimizar a perda de vidas, bens e danos ambientais.

A coordenação de todos os Agentes de Proteção Civil, estruturas autárquicas e entidades colaborantes é assegurada pelo PCE, através da realização de um briefing e um debriefing diário, ou em caso de necessidade ou emergência, reunindo os vários elementos que o compõem na sala de operações criada para o efeito.

A coordenação política / institucional do PCE é assegurada pela Sr.ª Vereadora da Proteção Civil e a coordenação operacional pelo responsável do SMPC presente na altura.

5.8. Comunicações

Para o cumprimento do disposto no presente PLANOP, os diversos Agentes e Forças envolvidas farão uso das suas redes de comunicações próprias, sendo válidas as comunicações via:

- SIRESP
 - ✓ ANEPC ST1
 - ✓ SMPC Almada EVT1
 - ✓ SMPC Almada OP2
 - ✓ Rede GNR
- Telefone (rede fixa e rede móvel) Rádio (VHF Banda Alta)
 - ✓ REPC (Canal 151 – PC Arrábida)
 - ✓ ROB (Canal 156 – B Palmela)
 - ✓ ROB (Comando 3)
- Rede privada CMA

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 42 |

- Rede privada SMAS
- Rede privada da produção
- Rede privada da segurança
- Rede privada da entidade de apoio sanitário


O SMPC monta uma rede de comunicações de emergência, para ligação das várias entidades ao PCE, nomeadamente o PMA, postos dos bombeiros e posto praia. Garante em permanência um elemento para gestão da rede rádio do PCE.

A GNR garante a presença em permanência no PCE de um elemento, para gestão da sua rede de comunicações.

A empresa de segurança privada garante a presença em permanência no PCE de um elemento. para gestão da sua rede de comunicações.

O plano de comunicações está representado no diagrama apresentado nos anexos. As redes de comunicações a usar entre o PCE e as várias forças serão as seguintes:

- PCE – Exterior (CDOS / CODU):
 - ✓ SIRESP – ANPC ST1
 - ✓ REPC – Canal 151 – PC Arrábida (alternativo)
 - ✓ Telefone
 - PCE – Policia Marítima / Salvamento marítimo / Setor Charlie:
 - ✓ SIRESP – SMPC Almada OP2
 - ✓ REPC – Canal 151 – PC Arrábida (alternativo)
 - ✓ Telefone
 - PCE – Coordenação / Setores Alfa e Bravo / PMA / Postos:
 - ✓ SIRESP – SMPC Almada EVT1
 - ✓ ROB – Comando 3 (alternativo)
 - ✓ Telefone
 - Posto 1 (1º COS) – Meios do CB:
 - ✓ SIRESP – SMPC Almada EVT1
 - ✓ ROB – Comando 3 (alternativo) □
- PCE – Produção:

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 43 |

✓ Rede privada produção

✓ Telefone

• PCE – Segurança Privada:

✓ Rede privada da segurança

✓ SIRESP – SMPC Almada EVT1

✓ Telefone

• PCE – Estruturas Municipais:

✓ Rede privada CMA / Rede privada SMAS

✓ Telefone □ PCE – GNR:

✓ SIRESP – Rede da GNR

5.9. Administração e logística

Os fardamento e uniformes a usar pelas diversas entidades afetas ao sistema de proteção e socorro envolvidas, será o determinado pelas disposições legais e de comando próprio em vigor, tendo em conta a época do ano, o tipo de evento e as condições meteorológicas locais previstas.

Os elementos afetos às entidades envolvidas na organização, logística e apoio, serão portadores de credencial devidamente emitida e regista pela organização (pulseira identificativa) e cartão de identificação, podendo esta ser complementada pela utilização de uma t-shirt, alusiva e identificativa do evento.

Os elementos de todas as forças afetas ao dispositivo deverão ser portadores obrigatoriamente de pulseira de identificação, com exceção dos elementos das Forças de Segurança (GNR / Polícia Marítima), quando em serviço.

O SMPC garante a logística de suporte e sustentação às ações do PCE, nomeadamente as instalações físicas (sala de operações, sala de acompanhamento / comunicações, receção e instalações sanitárias), rede wifi de acesso à internet, rede de comunicações rádio, quadros e cartografia de trabalho.

As necessidades de âmbito logístico e a operacionalidade dos meios envolvidos, é responsabilidade dos respetivos APC, entidades e organizações envolvidas.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 44 |

6. Gestão da informação

6.1. Relatórios de situação

Será elaborado um relatório diário, onde serão registadas as situações verificadas em cada dia, assim como a sua evolução, refletindo sobre o desfecho das mesmas, apresentando conclusões e propostas, de forma a permitir melhorar o planeamento para eventos posteriores. O modelo de relatório diário encontra-se em anexo.

INFORMAÇÃO OPERACIONAL

Entende-se por informação operacional aquela que resulta do tratamento de todos os dados pertinentes disponíveis, relacionados com a operação em causa, e que permitem conhecer a globalidade da situação. São estes:


- O facto, acontecimento ou sucessão de acontecimentos que conduziram à ocorrência em causa;
- As ações desencadeadas após o alerta;
- As entidades envolvidas;
- Os meios envolvidos: humanos e materiais;
- Os danos efetivos e estimados;
- As vítimas (feridos leves, graves e mortos);

A gestão direta da ocorrência, na figura do COS, cabe assegurar a recolha de todos os dados pertinentes e a transmissão da informação operacional ao CDOS através do PCE.

No final do evento, o responsável pelo PCE elaborará um relatório final, com a sumula dos aspetos mencionando nos relatórios diários, das conclusões dos briefings e debriefings, assim como dos relatórios sectoriais elaborados pelos vários APC e entidades de apoio intervenientes no evento.

O relatório final deve incluir:

- Tipo / Natureza das ocorrências;
- Data / Hora das ocorrências;
- Local do recinto onde se registaram as ocorrências;
- Condições / Causas de ocorrência;
- Vítimas (mortos, feridos leves e feridos graves e evacuados);
- Danos nas infraestruturas do recinto / espaço envolvente;
- Disponibilidade de meios para executar a evacuação;

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 45 |


- Disponibilidade de comunicações – rede telefónica pública e móvel; redes de rádio analógica da proteção civil; redes privadas de agentes de proteção civil (GNR, CB, Policia Marítima, etc.); SIRESP; Necessidade de socorro / assistência requerida (assistência médica, evacuação médica, hospitais, PMA, alimentação / água, abrigos, alojamento, vestuário, meios de transporte, combustíveis, equipamentos ou viaturas especiais, material de telecomunicações, etc.); □ Comentários finais.

6.2. Informação pública

Atendendo às proporções que a ocorrência de um incidente no espaço do recinto do evento pode adquirir, é importante garantir que a informação a passar aos visitantes / espectadores é a adequada e compreendida por todos. Desta forma, o PCE, através da CMA / DCOM, deverá ser responsável pela gestão da informação pública em situações em que a ocorrência ainda é gerida através dos procedimentos estabelecidos neste plano. De realçar que, caso a situação evolua desfavoravelmente, deverá ser ativado o PMEPC, sendo os procedimentos de informação pública asseguradas pelas entidades referidas no mesmo.

Costa da Caparica, 23 de junho de 2022

O Responsável de Segurança

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 46 |

7. Informação complementar

7.1. Crianças perdidas

Sempre que uma criança se perder, deve ser seguido o seguinte protocolo:

- 1º. O elemento que a encontrar deve comunicar de imediato ao PCE (via rádio / telefone / outra) a situação, indicando o nome, idade e local onde a criança foi encontrada;
- 2º. De seguida, deve providenciar que a criança seja acompanhada (por si ou por alguém afeto à segurança) até ao PCE;
- 3º. Qualquer pessoa que tome conhecimento que alguém anda a procurar uma criança perdida, deve reportar de imediato a situação ao PCE e solicitar aos pais / acompanhantes da criança que os mesmos se dirijam ao PCE;
- 4º. O ponto de entrega da criança será sempre o Posto de Coordenação do Evento.

7.2. Objetos proibidos

Os objetos proibidos de valor (ex. capacetes de mota) que não possam entrar no recinto, poderão ser deixados nos locais definidos pela organização junto às entradas.

7.3. Perdidos e achados

Os objetos perdidos deverão ser remetidos ao PCE, onde serão registados e ficarão à guarda da GNR.


Todos os elementos que forem abordados por pessoas que tenham perdido objetos, devem remeter as mesmas ao PCE no seu horário de funcionamento ou fora deste ao posto da GNR da Costa de Caparica.

7.4. Lista de contactos







Contatos Internos

| ENTIDADE | TELEFONE |
|--|--------------|
| CONQUISTA PADRÃO | |
| Delegado Segurança - Ricardo Pastor | 96 201 88 69 |
| Delegado Segurança Substituto - José Serra | 91 380 66 40 |
| PSG - Posto de Segurança | 93 839 10 22 |
| Patrícia Almeida (Produção) | 91 365 67 69 |
| Carlos Almeida (Produção Palcos) | 91 908 58 55 |
| Eletricista José Leite (CMA) | 91 878 93 37 |
| Posto Médico - Bruno Santos | 91 381 77 80 |

148
h


| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 47 |

Contatos Externos

| ENTIDADE | TELEFONE |
|---|---|
|  SOS | |
| Número Nacional de Emergência | 112 |
|  PROTEÇÃO CIVIL | |
| Serviço Municipal Proteção Civil de Almada | 212 946 577 212 946 578 212 946 579 |
| CDOS Setúbal | 212 338 280 |
|  BOMBEIROS | |
| Bombeiros Voluntários de Almada | 212 722 290 |
| Bombeiros Voluntários de Cacilhas | 212 722 520 |
| Bombeiros Voluntários de Trafaria | 212 950 093 |
|  POLÍCIAS E FORÇAS DE SEGURANÇA | |
| Guarda Nacional Republicana - Costa da Caparica | 217 655 910 |
| Polícia de Segurança Pública - Pragal | 212 721 400 |
| Guarda Nacional Republicana - Almada | 217 655 870 |
|  EMERGÊNCIA MÉDICA - HOSPITAIS | |
| Hospital Garcia da Horta Urgências | 212 727 100 212 727 272 |
| Centro de saúde do Costa da Caparica | 21 291 85 10 |
| CIAV - Centro de Informação Antivenenos | 808 250 250 |
|  ELETRICIDADE | |
| EDP - Distribuição Energia, SA | 213 171 400 |
| Piquete EDP | 800 506 506 |

7.5. Lista de distribuição Para execução

- Vereadora da Proteção Civil da CMA

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 48 |

- Serviço Municipal de Proteção Civil de Almada
- Corpo de Bombeiros (CB) de Cacilhas
- Guarda Nacional República (GNR) de Almada
- Autoridade Marítima local / Policia Maritima □ Câmara Municipal de Almada
 - 1 DCOM
 - 1 DAGA
 - 1 DFCEF
 - 1 ASVM
- Promotor – Grupo Chiado
- Produção –
- Empresa de segurança privada – PSG
- Entidade de apoio sanitário – Paramédicos de catástrofe internacionais

Para conhecimento

- Presidente da Câmara Municipal de Almada
- Membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada
- Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal
- Instituto Nacional de Emergência Médica
- Corpo de Bombeiros (CB) de Almada
- Corpo de Bombeiros (CB) da Trafaria
- Presidente Junta de Freguesia da Costa de Caparica
- Hospital Garcia de Orta / VMER
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
- ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada

7.6. Lista de siglas e acrónimos


AA – Área de Atuação

AAP – Área de Atuação Própria

AHB – Associação Humanitária de Bombeiros

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

149
AS

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 49 |

APC – Agentes de Proteção Civil

ASVM – Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal

CB – Corpo de Bombeiros

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil

CMIA – Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro

CODIS – Comandante Operacional Distrital

COS – Comandante das Operações de Socorro

DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento

DCOM – Departamento de Comunicação

DFCEF – Divisão de Fiscalização, Contraordenações e Execuções Fiscais

DGAM – Direção-Geral da Autoridade Marítima

DIOPS – Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro

DON – Diretiva Operacional Nacional

DS – Delegado de Segurança

ECALMA – Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada

ERAS – Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Situação

EOD – Explosives Ordenances Disposals

GNR – Guarda Nacional Republicana


INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica

ITP – Incidente Tático-Policial

JF – Juntas de Freguesia

PCE – Posto de Coordenação de Evento

PCO – Posto de Comando Operacional

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 50 |

PLANOP – Plano de Operações

POLIMAR – Polícia Marítima

POSIT – Ponto de Situação

PMA – Posto Médico Avançado

PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

PSP – Polícia de Segurança Pública

PSG – Segurança Privada S.A.

ROB – Rede Operacional dos Bombeiros

RS – Responsável de Segurança

RT-SCIE – Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios

SAV – Suporte Avançado de Vida

SBV – Suporte Básico de Vida

SCIE – Segurança Contra Incêndios em Edifícios

SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

TO – Teatro de Operações

UP – Unidade de Passagem

UT – Utilização Tipo

VCOC – Veículo de Comando e Comunicações

ZA – Zona de Apoio


ZCR – Zona de Concentração e Reserva

ZI – Zona de Intervenção

ZRR – Zona de Receção de Reforços

ZS – Zona de Sinistro

150

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 51 |

PP

8. Registos de Segurança

"Nos recintos provisórios, o RS deve garantir a existência de registos de ocorrências, podendo os restantes registos ser substituídos por comprovativo em como os equipamentos e sistemas de segurança utilizados cumprem os requisitos de manutenção aplicáveis"

Os registos de ocorrência encontram-se no Anexo

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 52 |

9. Procedimentos de Prevenção – Espaços Concessionados

Os procedimentos de prevenção incluem regras de exploração e de comportamento a adotar pelos ocupantes dos espaços do Festival “Sol da Caparica 2022”, visando:


- Prevenir situações perigosas e de emergência;
- Garantir condições de segurança durante o funcionamento normal do estabelecimento;
- Assegurar uma resposta eficaz em situações de emergência, em termos da disponibilidade de meios materiais em condições adequadas de operacionalidade.

Os procedimentos de prevenção encontram-se enquadrados no artigo 202º do RTSCIE e seccionados do seguinte modo:

- Procedimentos de exploração e utilização de:
 - Espaços;
 - Instalações técnicas;
 - Equipamentos e sistemas de segurança.

As rotinas de inspeção de segurança relativamente à gestão dos espaços do estabelecimento serão regidas pelo esquema abaixo indicado.

| AÇÃO | PERIODICIDADE | RESPONSABILIDADE |
|---|--|---|
| Acessibilidade dos meios de socorro dos bombeiros | Diária | Responsável e colaboradores do espaço concessionado |
| Acessibilidade aos hidrantes exteriores | Diária | |
| Praticabilidade das vias de evacuação, em especial a desobstrução dos caminhos de evacuação e das saídas | Permanente | |
| Garantia das condições particulares de segurança dos locais com maior risco | Permanente | |
| Segurança de todos os trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação de sistemas ou das instalações, que impliquem um risco agravado de incêndio ou que possam afetar a evacuação dos ocupantes | Permanente, sempre que ocorram estas situações | |
| Limpeza e arrumação, de todos os espaços, adequadas à segurança contra incêndios | Permanente | |
| Acessibilidade aos meios de intervenção em caso de emergência | Diária | |
| Exploração e utilização de sistemas e equipamentos, em cumprimento das suas instruções de funcionamento relevantes para a segurança | Permanente | |

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 53 |

9.1. Acessibilidade dos Meios de Socorro à UT

Os meios de socorro externos acedem ao Festival "Sol da Caparica 2022" diretamente a partir da via pública.

Existe uma política de vigilância dos espaços envolventes ao estabelecimento cuja implementação, em articulação com as forças de segurança, responsáveis pela gestão do trânsito, garante a disponibilidade destas vias para utilização pelos meios de socorro externos.

Gestão de Acessos

O acesso dos socorros externos, o estacionamento e a manobra dos seus meios com vista ao lançamento de operações de socorro devem ser permanentemente garantidos pelo Delegado de Segurança (DS), até aos limites do recinto do Festival.

Para permitir as condições mínimas de acessibilidade ao recinto do Festival é proibido o estacionamento de viaturas em locais que possam obstruir as saídas a utilizar em emergência, retardar o acesso dos socorros externos e a evacuação dos ocupantes, devendo, se necessário, contactar-se as Forças de Segurança para resolução da situação.

Em termos gerais devem ser respeitadas as seguintes normas:

- **Estacionamento:** Deve ser garantida a possibilidade de estacionamento dos veículos de socorro a uma distância inferior a 30m dos espaços concessionados;
- **Pontos de penetração:** Deve existir no espaço concessionado um ponto de penetração por piso, sempre disponível para o acesso dos bombeiros, podendo ser constituído por vãos de janelas ou portas;
- **Vias de acesso:** Tratando-se de vias de circulação de veículos do domínio privado, deve existir uma vigilância permanente pelo responsável do espaço concessionado, em como a acessibilidade dos meios de socorro se encontra garantida, devendo avisar-se as autoridades competentes sempre que sejam detetadas perturbações nos percursos de acesso.

9.2. Acessibilidade dos Veículos de Socorro à Rede de Abastecimento de Água (Hidrantes)


O acesso dos meios de socorro à rede de água assente na rede pública através dos hidrantes existentes na envolvente do Festival "Sol da Caparica 2022", Marcos de água, é garantido através de uma política de vigilância dos espaços envolventes ao estabelecimento cuja implementação, em articulação com as forças de segurança, responsáveis pela gestão do trânsito, garante a disponibilidade destes meios para utilização pelos meios de socorro externos.

Gestão de Acessos ao Abastecimento de Água

Os Marcos de incêndio exteriores são do domínio público, pelo que não compete ao recinto do Festival a sua manutenção, devendo contudo ser objeto de vigilância permanente, e caso se verifique alguma anomalia ou não seja garantida a acessibilidade e o espaço de manobra (área livre mínima de 1m²) de forma prolongada e esgotados os meios para resolução da situação, o responsável do espaço concessionado deverá informar a Organização de Segurança do Festival.

9.3 - Operacionalidade dos Meios de Evacuação

Os caminhos de evacuação estão devidamente definidos e são passíveis de utilização pelos ocupantes em condições de segurança, incluindo durante eventos especiais no Festival "Sol da Caparica 2022".

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 54 |

Operacionalidade dos Meios de Evacuação

O cumprimento deste PP é da responsabilidade de todos os colaboradores dos espaços concessionados, competindo a cada um a correção das não conformidades que tenha provocado, ainda que por razões de serviço.

Os caminhos de evacuação e as saídas devem estar permanentemente desobstruídos. Não devem ser colocados nas vias de evacuação (caminhos) nem nas saídas do estabelecimento, mesmo que a título provisório, quaisquer objetos, materiais, resíduos, peças de mobiliário ou elementos de decoração, que possam:

- Favorecer a eclosão ou o desenvolvimento de um incêndio;
- Ser derrubados ou deslocados;
- Dificultar a circulação de pessoas nos caminhos de evacuação;
- Dificultar o acesso ou a abertura de portas de saída;
- Prejudicar a sinalização de segurança, confundir os ocupantes em evacuação ou iludir o sentido das saídas;
- Dificultar o acesso a meios de intervenção em caso de incêndio (carreteis ou extintores).

Nos Portões que fazem parte dos caminhos de evacuação e que por condições de exploração permanecem fechadas, a sua abertura deve ser garantida de imediato em caso de necessidade pelos elementos da Organização de Segurança.

9.4. - Acessibilidade aos Meios de Alarme e Intervenção

O acesso aos meios de alarme e de intervenção que servem o Festival “Sol da Caparica 2022”, é garantido através de uma política de vigilância dos espaços do estabelecimento cuja implementação é efetuada pelos elementos os afetos às áreas das operações e da manutenção do estabelecimento de modo a garantir a acessibilidade e disponibilidade destes meios.

Extintores Portáteis

Os extintores encontram-se convenientemente distribuídos, sinalizados sempre que necessário e instalados em locais bem visíveis, colocados em suporte próprio de modo a que o seu manípulo fique a uma altura não superior a 1,2m do pavimento e localizados preferencialmente nas comunicações horizontais ou, junto às saídas para o exterior;


Carreteis

A boca-de-incêndio do tipo Carretel, existente no Festival “Sol da Caparica 2022” está sinalizada, instalada em local bem visível, colocado em suporte próprio de modo a que o seu manípulo fique a uma altura não superior a 1,2m do pavimento;

Acessibilidade aos Meios de Intervenção em Caso de Emergência

A acessibilidade aos meios de intervenção em caso de emergência são de grande relevância para uma atuação rápida e eficaz, designadamente, no que se refere aos seguintes meios:

- Extintores portáteis;
- Bocas de incêndio armadas - Carreteis;
- Cortes de eletricidade.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 55 |

Neste sentido deve-se atender às seguintes normas:

- Os meios de intervenção devem estar permanentemente visíveis a partir de qualquer ponto da área por eles coberta;
- Os meios devem apresentar os seus acessórios operacionais;
- Na proximidade dos meios deve ser mantido um espaço livre e desimpedido de quaisquer elementos que possam comprometer o seu acesso ou a sua manobra;
- É interdita, mesmo por períodos de curta duração, a colocação de obstáculos de qualquer tipo que obstruam ou dificultem a visibilidade dos meios ou que, de alguma forma, impeçam ou dificultem o acesso rápido aos mesmos. Referem-se como obstáculos, sem, no entanto, limitar apenas aos elementos a seguir descritos, os seguintes: equipamentos, mobiliário, painéis decorativos e/ou informativos, plantas, artigos de adorno e/ou decoração, mesmo que alusivos a épocas festivas, mercadorias, embalagens, sacos ou outros recipientes para resíduos, vestuário, materiais, equipamentos ou ferramentas de qualquer tipo.

Nota: ter como referência que a eixo com os carretéis deve existir um espaço desimpedido e livre de quaisquer elementos que possam comprometer o seu acesso ou a sua manobra, com um raio mínimo, medido em planta, de 1m e altura de 2m.

O cumprimento deste PP é da responsabilidade de todos os colaboradores dos espaços concessionados, competindo a cada um a correção das não conformidades que tenha provocado, ainda que por razões de serviço.

9.5. - Vigilância Dos Locais De Maior Risco E Desocupados


Garantir a vigilância dos espaços, por meios humanos ou eletrónicos, nomeadamente, os de maior risco de incêndio e os normalmente desocupados, adaptando as medidas de vigilância de acordo com as necessidades (ex.: período noturno, etc.)

Vigilância dos Espaços Normalmente Desocupados

A vigilância dos espaços é de extrema importância para a prevenção da ocorrência de uma situação de emergência e para a minimização dos seus efeitos, em particular, os locais com maior risco de incêndio e os que estão normalmente desocupados, pelo que devem ser respeitadas as seguintes normas:

- Não armazenar materiais em altura que possam ser suscetíveis de aquecimento até à proximidade da iluminação, podendo originar um foco de incêndio;
- Promover o encaminhamento atempado de resíduos (ex.: materiais e equipamentos obsoletos, arquivo em papel etc.) de modo a minimizar a presença de materiais que possam atuar como combustível em caso de incêndio;
- Garantir a acessibilidade aos espaços e a circulação livre no seu interior para efeitos de vigilância;
- Não sobrecarregar tomadas, utilizar extensões danificadas ou outros elementos que possam comprometer o bom estado das instalações elétricas e causar um curto-circuito;
- Após a finalização do serviço verificar se os equipamentos que devem estar desligados o foram efetivamente;

O cumprimento deste PP é da responsabilidade dos colaboradores afetos a estes locais ou com responsabilidade sobre os espaços normalmente desocupados e do DS, que devem assegurar inspeções periódicas aos mesmos, para verificação das condições existentes.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 56 |

9.6 - Conservação dos Espaços Limpeza/Arrumação

Assegurar a conservação dos espaços em condições de limpeza e arrumação adequadas, nomeadamente, dos caminhos de evacuação e das áreas destinadas ao armazenamento de materiais e resíduos

Conservação dos Espaços em Condições de Limpeza e Arrumação

Os colaboradores responsáveis pelas áreas, os que exercem funções nos vários espaços e ainda os com funções atribuídas ao serviço de limpeza, bem como os responsáveis dos espaços concessionados devem comunicar entre si, necessidades e constrangimentos eventualmente existentes, para promover a manutenção dos espaços nas devidas condições.

Os responsáveis dos espaços concessionados devem procurar identificar junto da(s) empresa(s) contratada(s) que asseguram trabalhos na área da conservação dos espaços (incluindo as instalações e dispositivos existentes), eventuais oportunidades de melhoria que possam ter sido identificadas pelos técnicos, para prevenir potenciais desvios/anomalias.

A periodicidade e o tipo de ações de limpeza encontram-se definidos por inerência da atividade, em particular, nos espaços normalmente ocupados pelos utentes e colaboradores. A limpeza de áreas técnicas e espaços de ocupação esporádica deverá ser efetuada de acordo com as necessidades, tendo presente a necessidade de acesso aos espaços nas devidas condições de segurança e salubridade.

No que se refere à arrumação dos espaços, esta é da responsabilidade dos colaboradores, bem como a correção das não conformidades que tenham provocado, ainda que por razões de serviço.

Entre outros aspetos deverá ser dada particular atenção aos seguintes itens:

- A acumulação desnecessária de papel e materiais de embalagem ou outros materiais combustíveis;
- A colocação de objetos e líquidos na proximidade de quadros elétricos, equipamentos de segurança ou outros locais técnicos;
- A armazenagem de materiais junto de detetores de incêndio podendo restringir a sua operacionalidade;
- A colocação de objetos (ex.: vestuário, bengaleiros) na proximidade ou sobre os equipamentos de segurança (ex.: extintores);
- As condições de segurança na armazenagem e manipulação de produtos perigosos, nomeadamente, os combustíveis, comburentes e inflamáveis;
- A visualização de todos os elementos de sinalização de segurança, tais como, sinalizadores de saída, sinalização de equipamentos de segurança, plantas de emergência, instruções de segurança, etc.;

O acesso franco a extintores, carretéis de incêndio, dispositivos de corte de energia e fluidos e quadros elétricos.

9.7. -Segurança na Manipulação e Armazenamento de Produtos Perigosos

Garantir que os espaços e os meios destinados ao consumo, armazenamento, manipulação, utilização de produtos perigosos são adequados aos mesmos, que estes encontram-se devidamente inventariados, acondicionados e rotulados e que os utilizadores são conhecedores dos procedimentos de segurança a respeitar

Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas

Responsáveis dos espaços concessionados devem controlar a entrada de produtos no estabelecimento e ter em consideração as seguintes normas:

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 57 |


- Aquando da seleção de um produto (ex.: tintas, lubrificantes, solventes, produtos de limpeza e desinfeção etc.) com matérias potencialmente perigosas, deve ser solicitada a respetiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) para avaliação prévia da sua perigosidade (exceto no caso da aquisição de produtos em quantidade e uso equivalente ao doméstico (ex.: tubo de cola ou de silicone etc.), em que deve ser dada atenção à informação do rótulo);
- A utilização de produtos perigosos deverá ser restringida apenas ao uso essencial, quando não seja técnica ou economicamente viável encontrar uma alternativa;
- A armazenagem de produtos perigosos deverá ser restringida às quantidades mínimas técnica e economicamente viáveis sob o ponto de vista da utilização.

Os responsáveis dos espaços concessionados devem promover ações de sensibilização/formação dos colaboradores, de modo a que estes conheçam o significado da sinalização de segurança, da rotulagem e as características dos produtos, designadamente, no que se refere à(s):

- Condições adequadas de armazenagem, transporte e manipulação;
- Atuação em caso de incêndio, de derrame/fuga ou de exposição anormal ao produto.

Aquando da utilização de produtos perigosos devem ser respeitadas as seguintes normas:

- Os utilizadores deverão promover a organização dos locais de armazenagem e de manipulação de produtos perigosos, designadamente, assegurando a limpeza de eventuais derrames causados por razões de serviço, a arrumação adequada dos recipientes e a deposição em local apropriado de desperdícios contaminados;
- As condições adequadas de armazenagem de cada produto encontram-se definidas na respetiva FDS, designadamente, no que se refere às condições de temperatura, ventilação e compatibilidade entre produtos;
- No local devem estar disponíveis as FDS ou um resumo das mesmas com as informações mais relevantes para o utilizador;
- Os locais de armazenagem de produtos perigosos e dos respetivos resíduos devem estar devidamente diferenciados e identificados;
- Em caso de trasfega de produto, o recipiente de destino deve ser de material e obscuridade adequadas ao produto a transportar. A rotulagem destes recipientes deverá conter no mínimo a designação do produto, os pictogramas de perigo, as advertências de perigo e as recomendações de prudência;
- É interdita a utilização de recipientes normalmente utilizados para conter alimentos e/ou bebidas (ex.: garrafas de água) para armazenagem temporária de produtos perigosos;
- É interdita a utilização ou o depósito de líquidos ou gases combustíveis, em qualquer quantidade, nas vias de evacuação horizontais ou verticais;
- Em caso de manipulação de produtos perigosos com características voláteis assegurar a correta ventilação do espaço ou, se praticável, realizar o trabalho no exterior;
- Os utilizadores de produtos perigosos têm a responsabilidade de cumprir e contribuir para o cumprimento deste PP, assim como outras normas de segurança associadas ao produto em causa e/ou à especificidade do trabalho a executar.
- Nota: consultar significado dos pictogramas de perigo em apêndice a este anexo.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 58 |

9.8. - Segurança em Todos os Trabalhos de Manutenção / Recuperação / Beneficiação / Alteração ou Remodelação de Sistemas e Instalações

A segurança de todos os trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação de sistemas ou das instalações, que impliquem um risco agravado de incêndio (ex.: operações de corte ou soldadura com projeção de partículas incandescentes, etc.) ou que possam afetar a evacuação dos ocupantes ou introduzam limitações em sistemas de segurança (ex.: inoperacionalidade dos sistemas de extinção de incêndios durante a execução de trabalhos que possam suscitar a sua ativação indevida);

Têm de ser previamente autorizados pelo DS e adotadas medidas de segurança adicionais.

- Nota: consultar significado dos pictogramas de perigo em apêndice a este anexo.

Segurança em trabalhos de manutenção ou alteração das instalações.

A segurança em trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação de sistemas ou das instalações que:

- Impliquem um risco agravado de incêndio (ex.: trabalhos a quente, soldaduras, cortes com projeção de partículas incandescentes, corte e acondicionamento de vegetação etc.);
- Possam afetar a evacuação dos ocupantes (ex.: obstrução de saídas e/ou redução da largura das vias);

devem ser previamente analisados e planeado pelo DS, em conjunto com os elementos pertinentes, e acompanhados durante a sua execução, incluindo quanto às implicações da realização de trabalhos em simultâneo.

As medidas preventivas de segurança a implementar dependerão dos trabalhos a realizar, do local intervencionado, da análise detalhada das implicações dos trabalhos com a Equipa de Emergência e com eventuais prestadores de serviços contratados, e poderão abranger algumas das seguintes medidas:

Implicações no risco de incêndio:


- Alocação ou reforço de extintores no local de execução do trabalho;
- Delimitação da zona de trabalho com equipamentos de proteção coletiva (ex.: trabalhos de soldadura).

Limitações nos sistemas de segurança:

- Em caso de perturbação na eficácia da sinalização de segurança e/ou iluminação de emergência, devem ser equacionados sistemas alternativos de carácter temporário;
- Em caso de inoperacionalidade do carretel assegurar o reforço de extintores e da vigilância humana.

Afetação da evacuação dos ocupantes:

- Comunicação às Equipas de Evacuação sobre os caminhos de evacuação a percorrer durante o decorrer do trabalho;
- Informação aos ocupantes dos espaços das implicações nos caminhos de evacuação;
- Ocultação de sinalética que conduza os ocupantes para a via de evacuação inviabilizada;
- Definição de plano de evacuação alternativo com afixação de sinalética provisória, indicando as vias de evacuação a percorrer.

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 59 |

Previamente ao início dos trabalhos, o DS deve comunicar aos elementos da Organização de Segurança e aos restantes colaboradores, o tipo de trabalhos que irão ser realizados, a zona intervencionada, as implicações das atividades de rotina, as medidas preventivas de segurança que irão ser implementadas e a duração prevista dos mesmos.

Qualquer alteração ao plano de trabalhos inicialmente previsto (ex.: necessidade de corte de um determinado material no local, inicialmente não previsto) e que possa constituir um agravamento das condições de segurança, no âmbito deste PP, deve ser previamente analisada com os DS antes da sua execução.

Aquando da finalização dos trabalhos a Equipa de Segurança deve assegurar a inspeção do local para verificação da reposição das condições iniciais ou previstas, designadamente no que se refere aos caminhos de evacuação.

O DS deve comunicar aos elementos inicialmente contactados a finalização dos trabalhos e dar as indicações necessárias e, se aplicável, assegurar a distribuição de novas plantas de emergência e instruções de segurança.

É de referir que em trabalhos com maior complexidade (ex.: obras de remodelação ou novos espaços) ou em eventos especiais que requeiram a alteração da disposição dos espaços (eventualmente acrescida do número de ocupantes presentes no edifício), os DS devem antecipar as implicações para segurança e, se necessário, prever a elaboração dos projetos das especialidades por técnicos qualificados e, em particular, na de segurança contra incêndio, bem como a realocação de equipamentos e pessoas para reforço das ações de vigilância.

10. Anexos

10.01. Diagrama de coordenação e comunicações

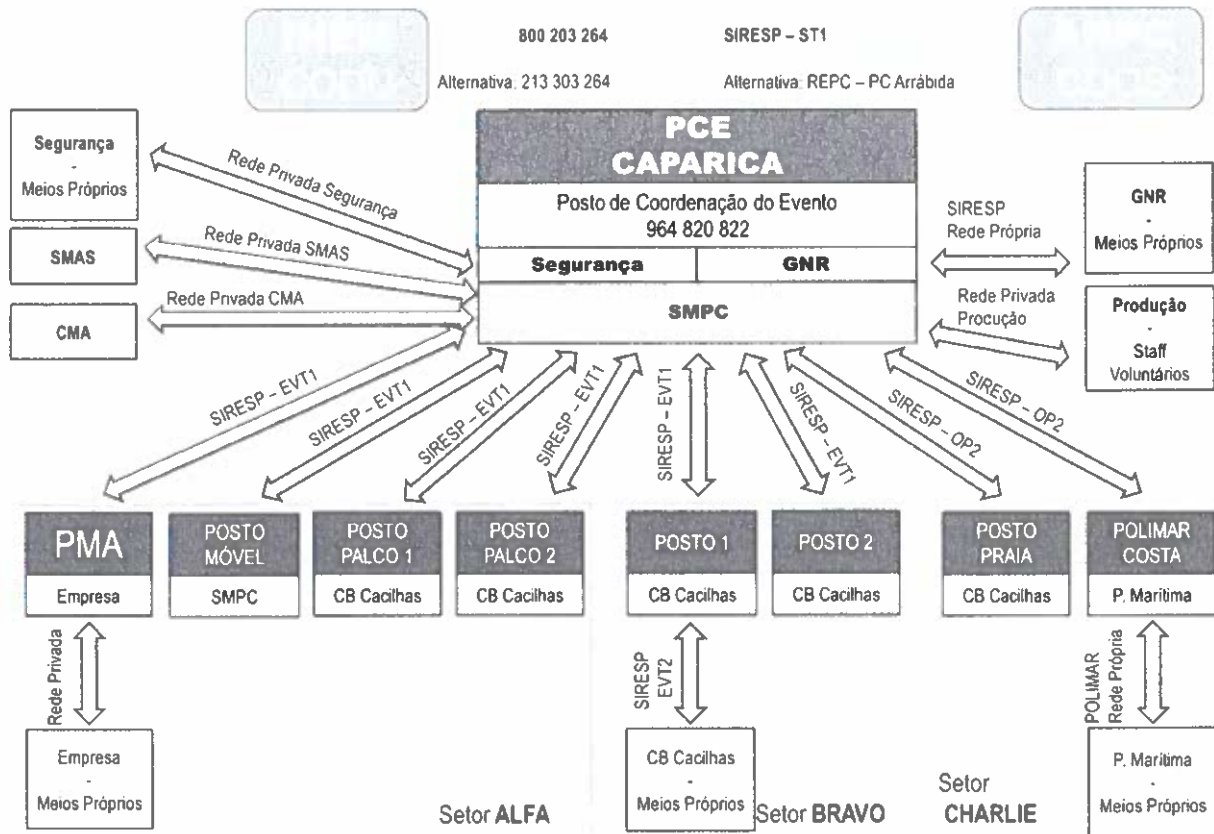



Figura 5: Diagrama de comunicações entre PCE e Setores Operacionais / Postos

155
A

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 61 |

10.02.


Dístico de Moradores



Figura 14: Modelos de credenciação de viaturas de acesso ao festival – Moradores do Bairro





Figura 15: Modelos de credenciação de viaturas de acesso ao festival

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | |

10.03. Modelos de relatórios

10.03.1. Relatório diário


| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil |  |
| RELATÓRIO DE TURNO | | |

| 1. PCE / Presenças no Briefing Inicial | | | |
|--|---------------------------|------|---------|
| Entidade | Função | Nome | Rubrica |
| CMA | Coordenação Institucional | | |
| GRUPO CHIADO | Promotor | | |
| SMPC | Coordenação Operacional | | |
| G.N.R. | | | |
| Autarquia Marítima | | | |
| Polícia Marítima | | | |
| Bombeiros Casilhas | | | |
| STORM Productions | Produção | | |
| LURAMED | Assistência Médica | | |
| PRCSEGUR | Segurança Privada | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| 2. PCE / Presenças no Debriefing final | | | |
|--|---------------------------|------|---------|
| Entidade | Função | Nome | Rubrica |
| CMA | Coordenação Institucional | | |
| GRUPO CHIADO | Promotor | | |
| SMPC | Coordenação Operacional | | |
| G.N.R. | | | |
| Autarquia Marítima | | | |
| Polícia Marítima | | | |
| Bombeiros Casilhas | | | |
| STORM Productions | Produção | | |
| LURAMED | Assistência Médica | | |
| PRCSEGUR | Segurança Privada | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



| | |
|--|---------------------------------|
| Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada | Página 1 Modelo 29/2019/SMPC |
|--|---------------------------------|

Figura 16: Modelos de relatório de turno (frente)

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | |

156
DP

10.03.2 Modelos de relatórios

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil |  |
| RELATÓRIO DE TURNO | | |

| 3. Número de Ocorrências | | | |
|--------------------------|--------------|--|--|
| Security: | Observações: | | |
| Safety: | | | |
| Total: | | | |

| 4. Efeitos nas Pessoas | | | |
|--|--|-------------|--|
| Feridos Ligeiros <input type="checkbox"/> N° | Assistidos PMA <input type="checkbox"/> N° | Observações | |
| Feridos Graves <input type="checkbox"/> N° | Assistidos Recinto <input type="checkbox"/> N° | | |
| Mortos <input type="checkbox"/> N° | Evacuados UH <input type="checkbox"/> N° | | |
| | Desaparecidos <input type="checkbox"/> N° | | |


| 5. Meios Intervinentes | | | | | | | | |
|------------------------|--------|----------|-------------------|--------|----------|----------|--------|----------|
| Entidade | Homens | Veículos | Entidade | Homens | Veículos | Entidade | Homens | Veículos |
| SMPC Almada | | | Voluntários SMPC | | | | | |
| Bombeiros Caciahas | | | Luramed | | | | | |
| GNR | | | Segurança Privada | | | | | |
| Polícia Marítima | | | | | | | | |

| 6. Danos em Infraestruturas / Equipamentos | | | | |
|--|----------|--------|------------|--------------|
| Tipo | Ligeiros | Graves | Destruídos | Observações: |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



| 7. Resumo do Turno |
|---|
| <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |

| | |
|--|---------------------------------|
| Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada | Página 2 Modelo 29.2019 SMPC |
|--|---------------------------------|

Figura 17: Modelos de relatório de turno (costas)

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | |

10.03.3. Registo de ocorrências

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil |  |
| Registo de Ocorrências | | |

| | | | | | |
|----------------|--------------------------|------|------------|-------------|-------------|
| Ocorrência N.º | Data | Hora | Quadrícula | Local | Localização |
| | Entidades intervenientes | | | Observações | |
| | SMPC | | Luramed | | |
| | Bombeiros | | Segurança | | |
| | GNR | | | | |
| | POLIMAR | | | | |

| | | | | | |
|----------------|--------------------------|------|------------|-------------|-------------|
| Ocorrência N.º | Data | Hora | Quadrícula | Local | Localização |
| | Entidades intervenientes | | | Observações | |
| | SMPC | | Luramed | | |
| | Bombeiros | | Segurança | | |
| | GNR | | | | |
| | POLIMAR | | | | |

| | | | | | |
|----------------|--------------------------|------|------------|-------------|-------------|
| Ocorrência N.º | Data | Hora | Quadrícula | Local | Localização |
| | Entidades intervenientes | | | Observações | |
| | SMPC | | Luramed | | |
| | Bombeiros | | Segurança | | |
| | GNR | | | | |
| | POLIMAR | | | | |

| | | | | | |
|----------------|--------------------------|------|------------|-------------|-------------|
| Ocorrência N.º | Data | Hora | Quadrícula | Local | Localização |
| | Entidades intervenientes | | | Observações | |
| | SMPC | | Luramed | | |
| | Bombeiros | | Segurança | | |
| | GNR | | | | |
| | POLIMAR | | | | |


| | | | | | |
|----------------|--------------------------|------|------------|-------------|-------------|
| Ocorrência N.º | Data | Hora | Quadrícula | Local | Localização |
| | Entidades intervenientes | | | Observações | |
| | SMPC | | Luramed | | |
| | Bombeiros | | Segurança | | |
| | GNR | | | | |
| | POLIMAR | | | | |

| | | | | | |
|----------------|--------------------------|------|------------|-------------|-------------|
| Ocorrência N.º | Data | Hora | Quadrícula | Local | Localização |
| | Entidades intervenientes | | | Observações | |
| | SMPC | | Luramed | | |
| | Bombeiros | | Segurança | | |
| | GNR | | | | |
| | POLIMAR | | | | |


| | | | | | |
|----------------|--------------------------|------|------------|-------------|-------------|
| Ocorrência N.º | Data | Hora | Quadrícula | Local | Localização |
| | Entidades intervenientes | | | Observações | |
| | SMPC | | Luramed | | |
| | Bombeiros | | Segurança | | |
| | GNR | | | | |
| | POLIMAR | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada | | | | | |
| Modelo C5 2016 SMPC | | | | | |

Figura 18: Modelos de registo de ocorrência

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | |


10.03.4. Check-list de verificação

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada – Câmara Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil |  |
| Check-list SCIE – Meios 1ª Intervenção Relatório diário | | |
| Dia: / / | | Nome: |
| Posto: | Numero: | Hora Verificação: h m |
| | | Assinatura |

| Extintor nº | Tipo: CO ₂ | Local: Palco | Quadrícula: B / 1 | Observações |
|-------------|----------------------------|--------------|-------------------|-------------|
| 1 | Colocado no local definido | Selado | Sim / Não | |
| | | | Sim / Não | |
| | Visível | Com Pressão | Sim / Não | |
| 2 | Colocado no local definido | Selado | Sim / Não | |
| | | | Sim / Não | |
| | Visível | Com Pressão | Sim / Não | |
| 3 | Colocado no local definido | Selado | Sim / Não | |
| | | | Sim / Não | |
| | Visível | Com Pressão | Sim / Não | |
| 4 | Colocado no local definido | Selado | Sim / Não | |
| | | | Sim / Não | |
| | Visível | Com Pressão | Sim / Não | |
| 5 | Colocado no local definido | Selado | Sim / Não | |
| | | | Sim / Não | |
| | Visível | Com Pressão | Sim / Não | |
| 6 | Colocado no local definido | Selado | Sim / Não | |
| | | | Sim / Não | |
| | Visível | Com Pressão | Sim / Não | |
| 7 | Colocado no local definido | Selado | Sim / Não | |
| | | | Sim / Não | |
| | Visível | Com Pressão | Sim / Não | |

| | | |
|--|--|----------------------|
| Serviço Municipal de Protecção Civil de Almada | | Página 1 |
| | | Modelo 23.2014 SMPCC |

Figura 19: Modelos de check-list SCIE – extintores

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 68 |

10.04.2. Anomalias observadas

Será arquivada:

- Informação sobre as anomalias observadas nas operações de verificação, conservação ou manutenção das instalações técnicas, dos sistemas e dos equipamentos de segurança, incluindo a sua descrição, impacte, datas da sua deteção e duração da respetiva reparação.

| Ref. ^a | Anexo | Entidade | Data Introdução | N.º Pág. ^a | Observações |
|--|-------|----------|---|--------------------------|-------------|
| | | | _/_/_ | | |
| | | | _/_/_ | | |
| | | | _/_/_ | | |
| Descrição da anomalia | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Instalações de energia elétrica <input type="checkbox"/> Instalações de confeção e conservação de alimentos | | | <input type="checkbox"/> Meios de Intervenção <input type="checkbox"/> Sinalização de segurança <input type="checkbox"/> Outro: _____ | | |
| Data de deteção da anomalia: ____/____/_____ (dia / mês / ano) | | | Responsável pela identificação da anomalia _____ | | |
| Motivo / Origem: Descrição: Impactes: | | | | | |
| Eliminação da anomalia | | | | | |
| Medidas desenvolvidas: Data de implementação: ____/____/_____ Duração da reparação: _____ Responsável pela intervenção: _____ | | | | | |

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 70 |

10.04.3. Modificações, alterações e trabalhos perigosos

Será arquivada:

- A descrição sumária das modificações, alterações e trabalhos perigosos efetuados nos espaços do evento, com indicação das datas de seu início e finalização.

| Ref.º | Anexo | Entidade | Data Introdução | N.º Pág.º | Observações |
|-------|-------|----------|--------------------|--------------|-------------|
| | | | __/__/__ | | |
| | | | __/__/__ | | |
| | | | __/__/__ | | |
| | | | __/__/__ | | |
| | | | __/__/__ | | |
| | | | __/__/__ | | |
| | | | __/__/__ | | |
| | | | __/__/__ | | |
| | | | __/__/__ | | |
| | | | __/__/__ | | |

Trabalhos previstos

| | |
|--|--|
| Local de execução dos trabalhos | |
| Natureza dos trabalhos previstos | |
| Meios a utilizar na realização dos mesmos | |
| Duração prevista | |
| | |
| Data: _____ Delegado de Segurança: _____ | |



PLANO DE SEGURANÇA

Julho 2022

Festival "O Sol da Caparica 2022"

Página 71

160
HP

| Realização dos trabalhos | |
|---|---------------------|
| Empresa | Nome |
| | Técnico responsável |
| Meios e substâncias empregues | |
| Data de início dos trabalhos | |
| Data de fim dos trabalhos | |
| Medidas de segurança compensatórias ou suplementares/ ajustamentos aos procedimentos de prevenção | |
| | |

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | Página 72 |

10.04.4. Ocorrências de segurança

Serão arquivados:

- Os relatórios de ocorrências, direta ou indiretamente relacionados com emergências, tais como alarmes intempestivos ou falsos, princípios de incêndio ou atuação de equipas de intervenção, ameaça de bomba, etc.

| Descrição da Ocorrência | |
|--|-------------------|
| MOTIVO / ORIGEM: | |
| LOCAL: | |
| Data: ___ / ___ / ___ (dia / mês / ano) | Assinatura: _____ |
| Resolução da Ocorrência | |
| MEDIDAS CORRECTIVAS: | |
| Data: ___ / ___ / ___ (dia / mês / ano) | Assinatura: _____ |
| MEDIDAS PREVENTIVAS: | |
| Data: ___ / ___ / ___ (dia / mês / ano) | Assinatura: _____ |

| | | |
|--|--|------------|
| | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival “O Sol da Caparica 2022” | |

10.05. Instruções de Segurança




Incêndio






Evacuação







Não volte a entrar no recinto sem ser autorizado

Não bloqueie as saídas. Não fique parado junto às portas

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertences




Posto de Coordenação do Evento

Junto à Entrada Poente, nas instalações do
CMIA – Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental



Figura 21: Instruções gerais de segurança

| | | |
|---|--|------------|
|  | PLANO DE SEGURANÇA | Julho 2022 |
| | Festival "O Sol da Caparica 2022" | Página 75 |

162
DP

10.06. Plantas

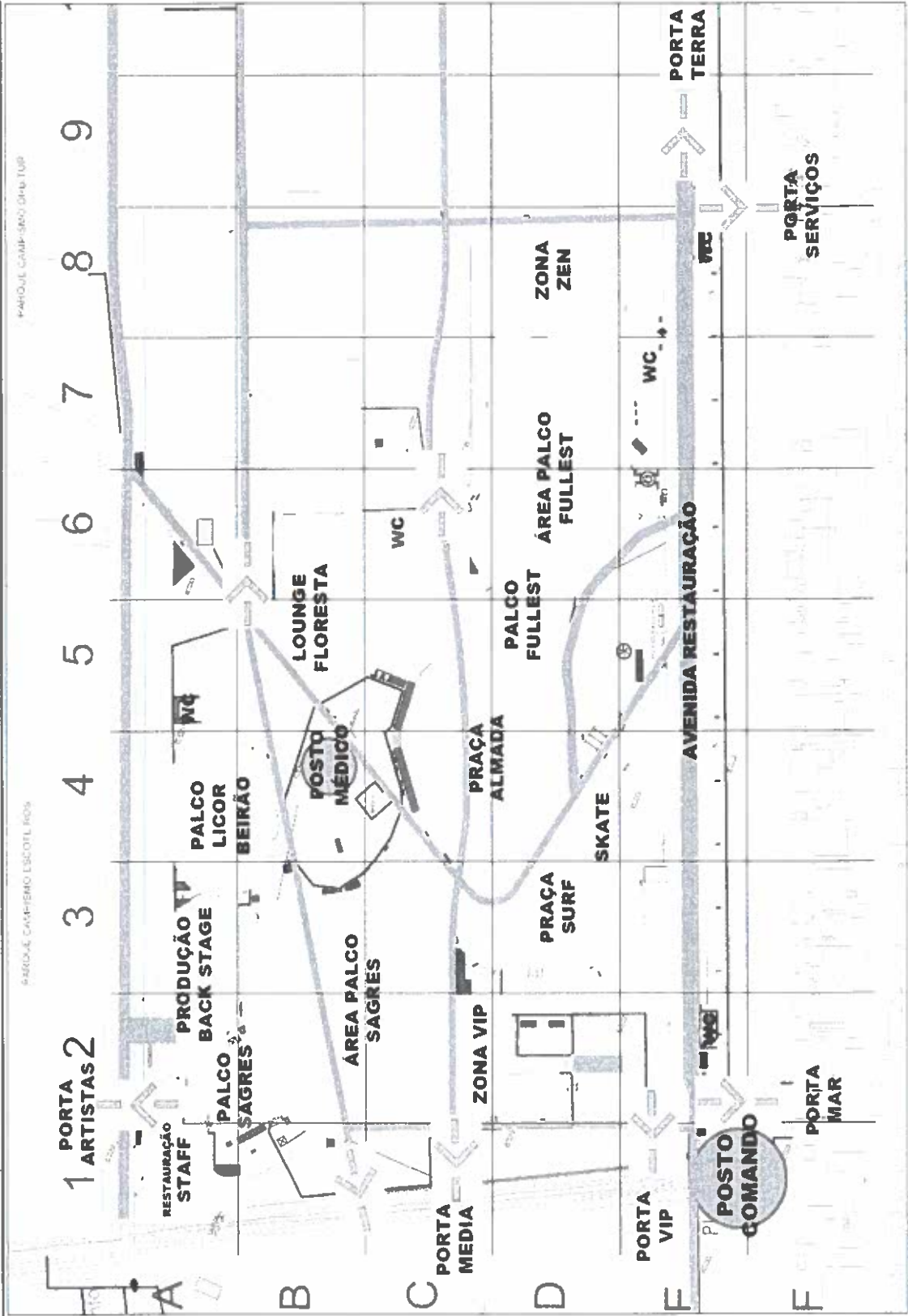


Figura 23: Planta geral

Festival "O Sol da Caparica 2022"

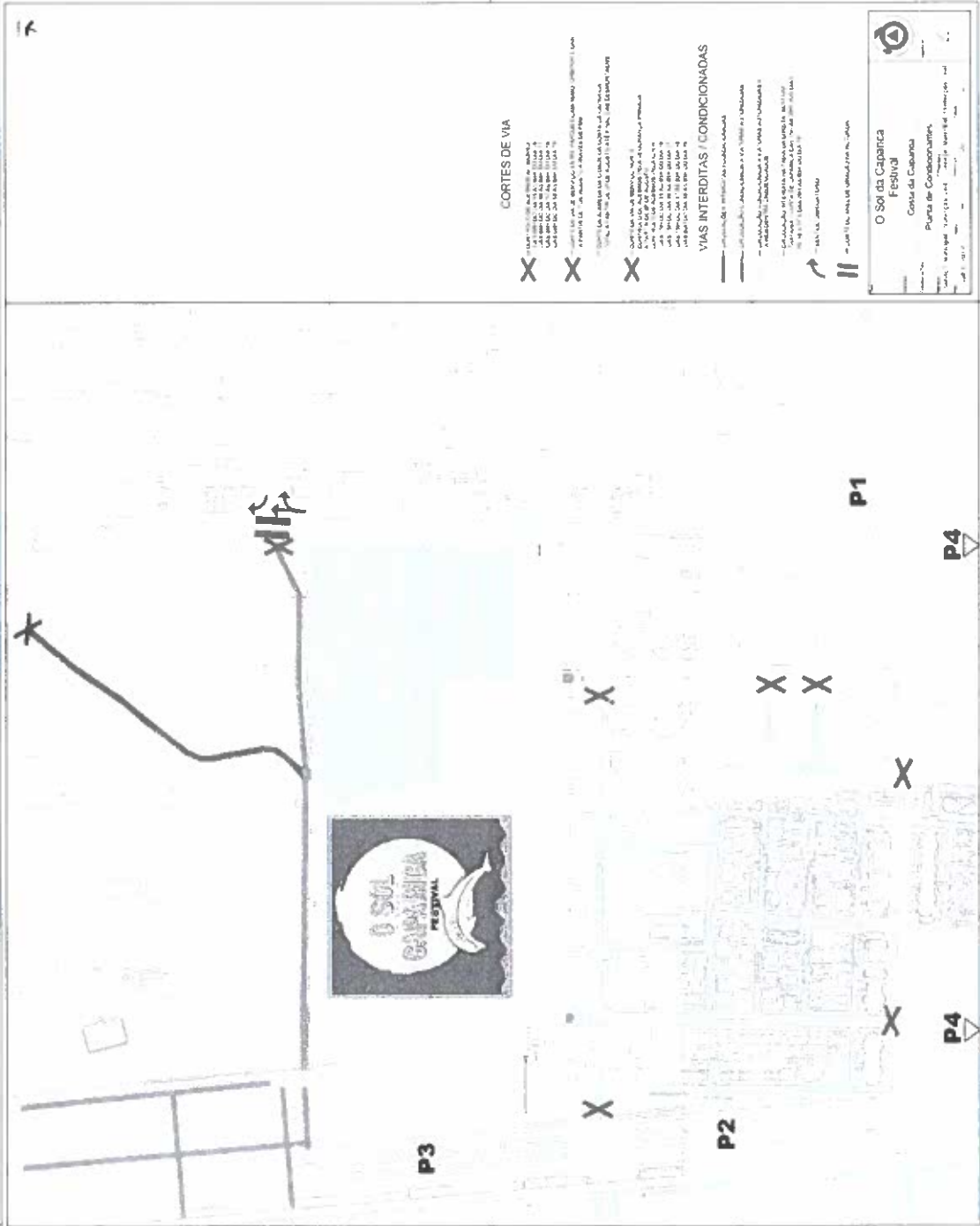


Figura 25: Planta de condicionantes

Festival "O Sol da Caparica 2022"

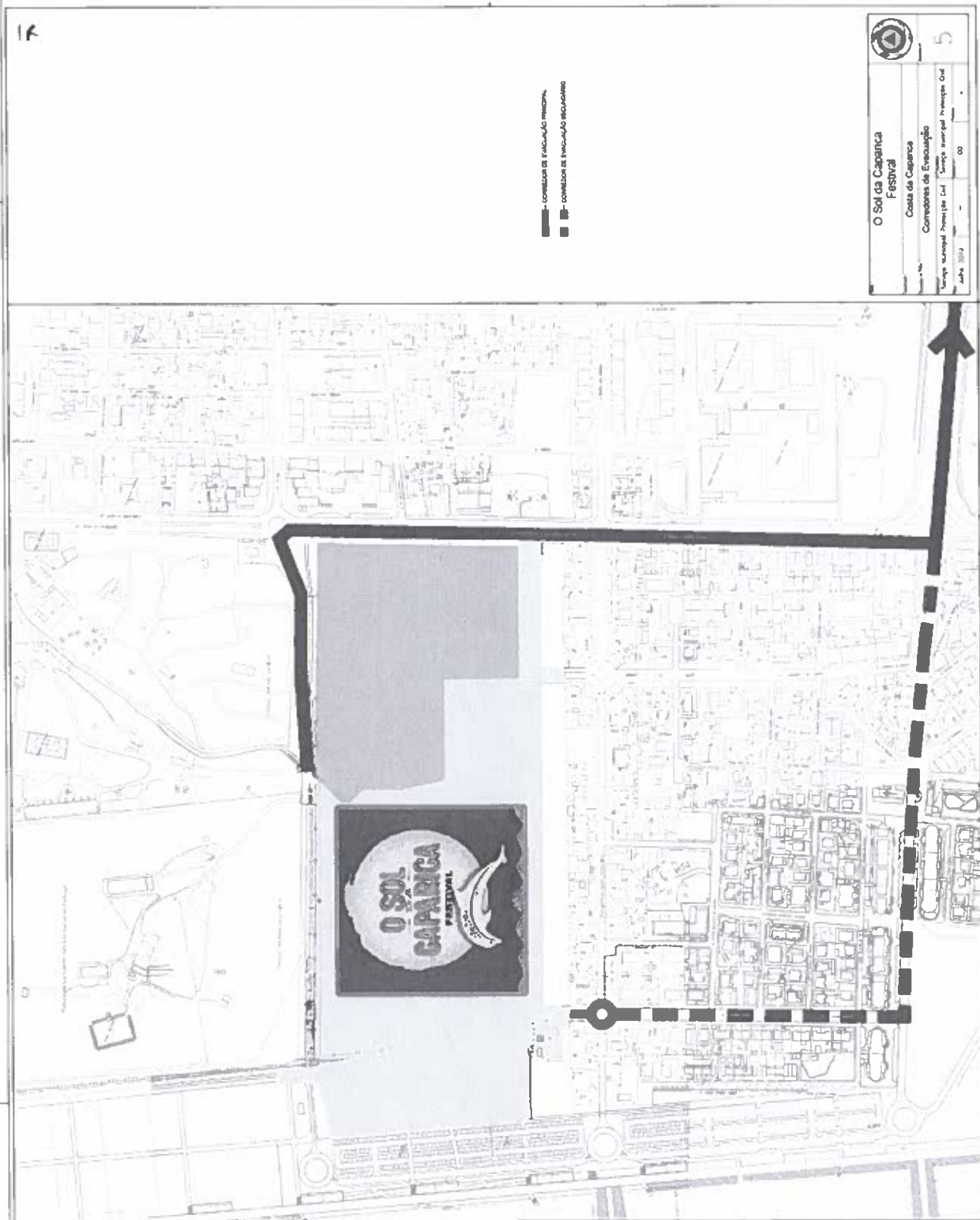


Figura 26: Planta de corredores de evacuação

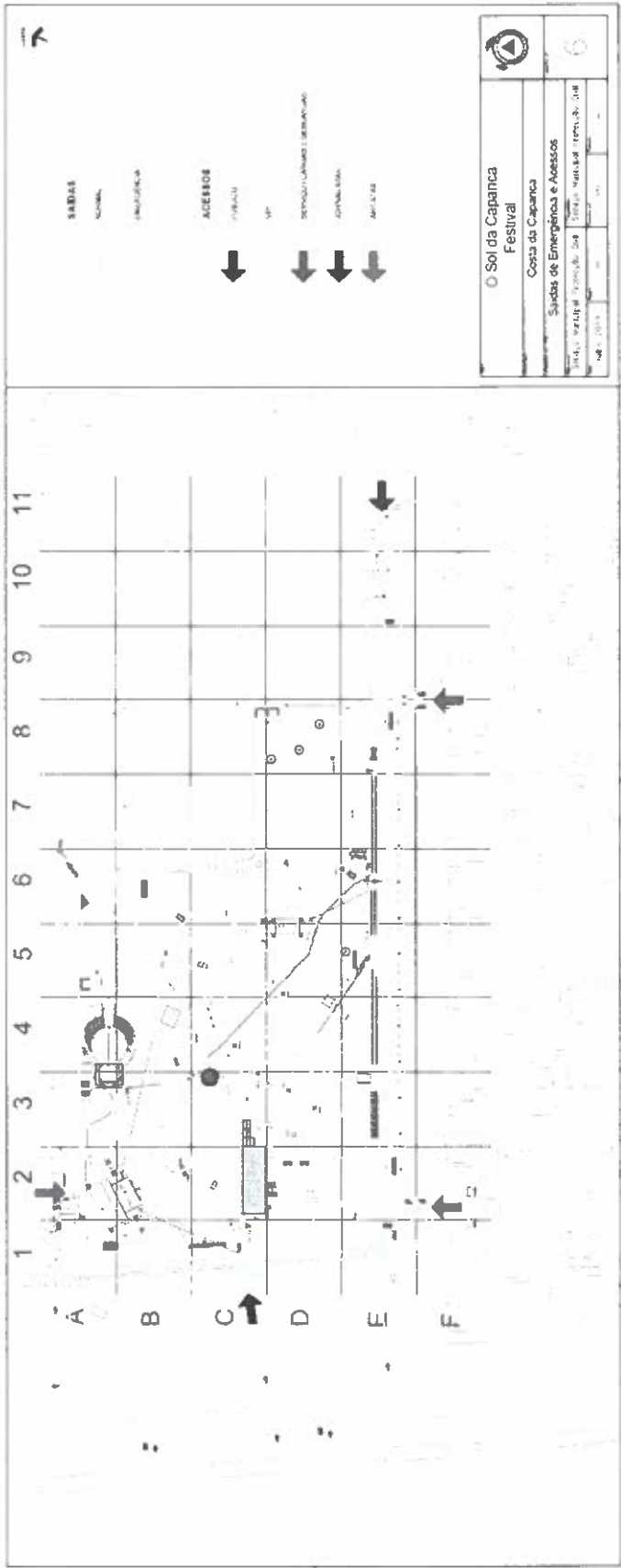


Figura 27: Planta de acessos e saídas de emergência

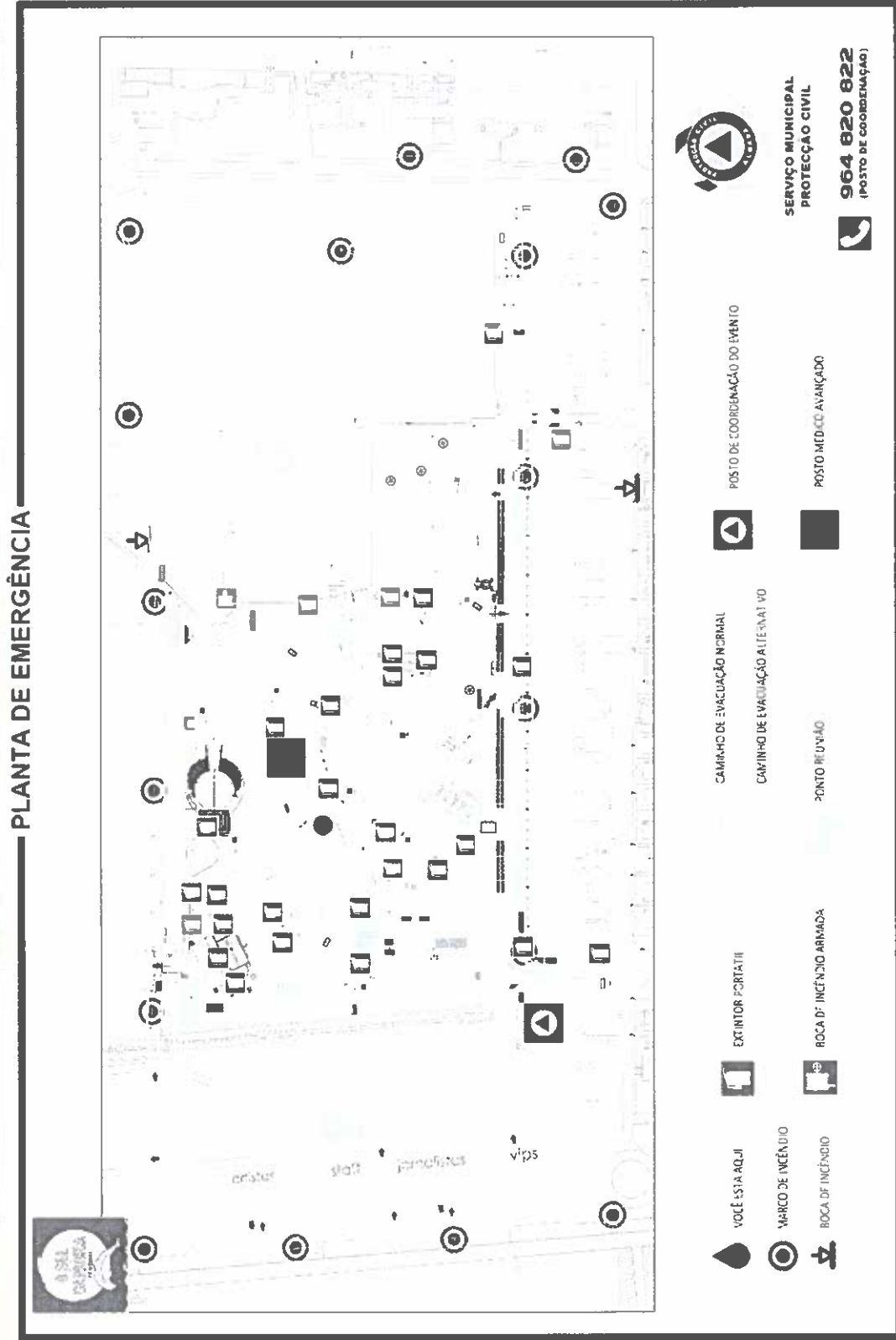


Figura 29: Planta de emergência tipo



Festival "O Sol da Caparica 2022"

Julho 2022

Página 83

PLANTA DE EXTINTORES E CARRETEL

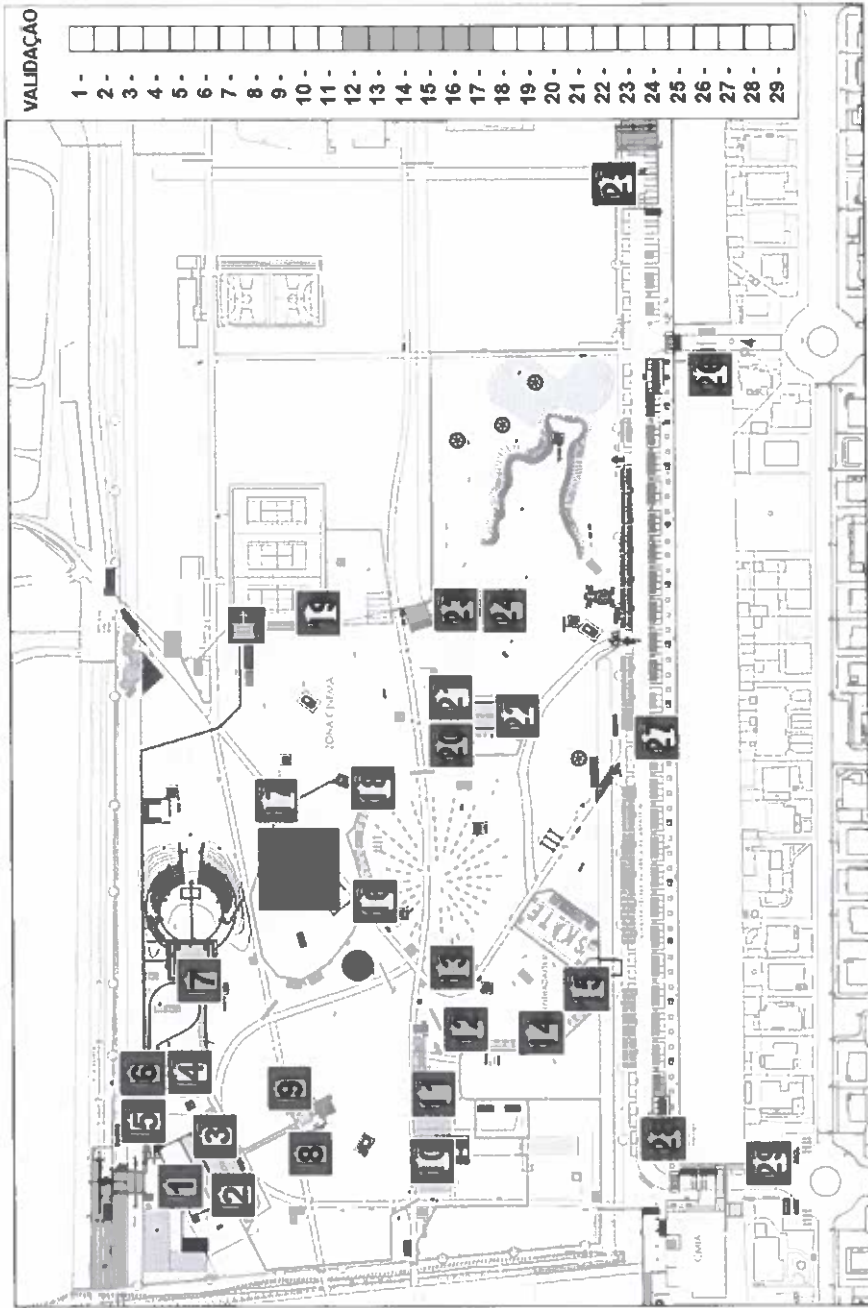


Figura 30: Planta de localização de extintores e carretel para check-list

161
DP



Planta de Sinalização

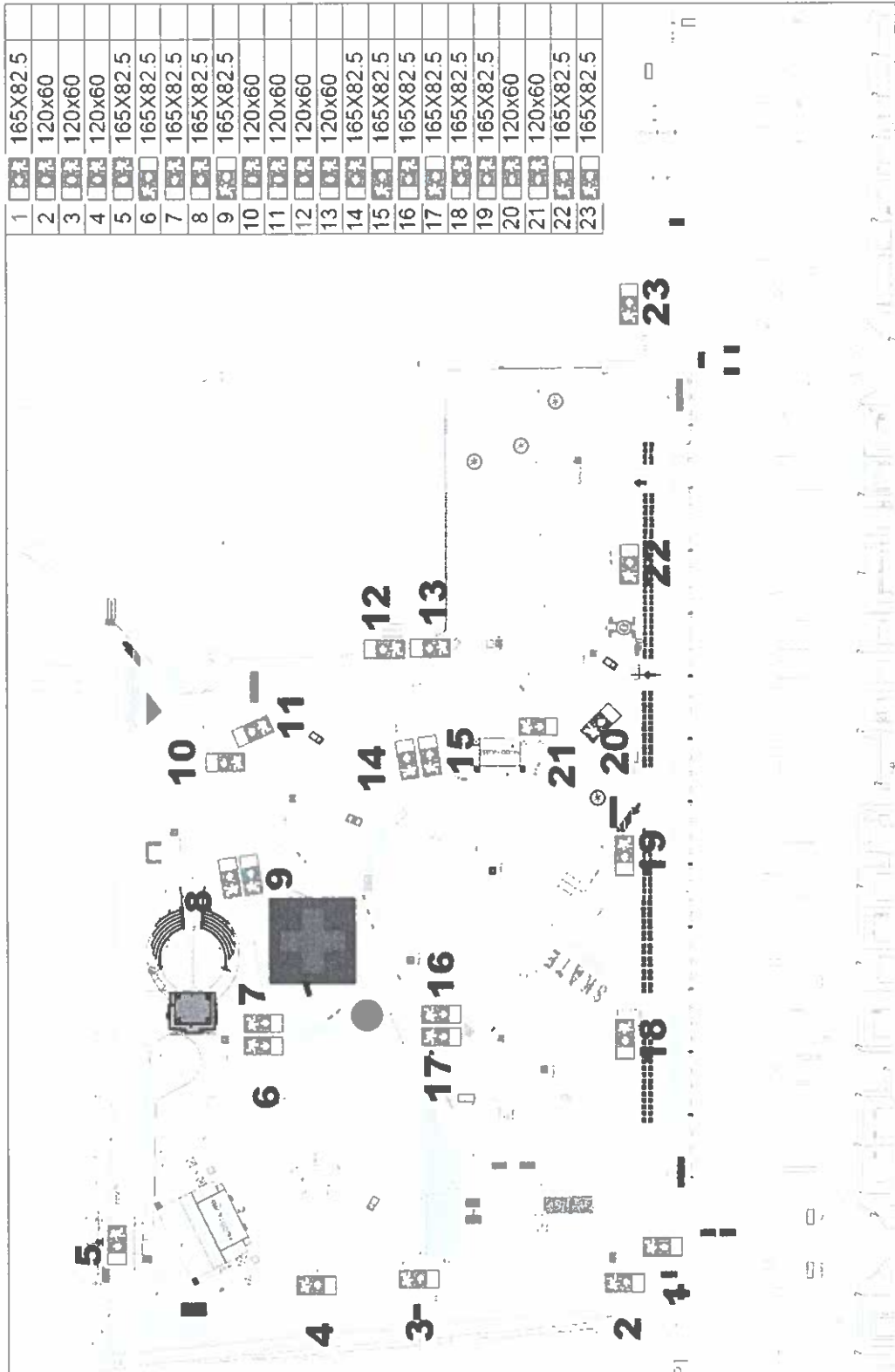


Figura 31: Planta de localização de sinalização de evacuação para check-list

| | | | |
|---|--|------------------|---------|
|  | Sol da Caparica Plano de Segurança Instruções de Segurança | | |
| | Versão: 1 | DATA: junho 2022 | Pág. 85 |

10.07.1. ANEXO A1

A1 UTILIZAÇÕES-TIPO E CATEGORIAS DE RISCO

Com base nas disposições do Regime Jurídico da SCIE aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei 123/2019, de 18 de outubro e do Regulamento Técnico de SCIE, aprovado ao abrigo do referido Regime Jurídico, pela Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria 135/2020, de 02 de junho, atribui-se a UT VI e UT VII ao Evento "Sol da Caparica 2022" e respetiva categoria de risco, nos termos que se passam a expor neste anexo.

Atendendo ao Regime Jurídico da SCIE, os fatores de classificação de risco para a UT VI que ocupa o recinto do Evento são o efetivo do recinto (visto tratar-se de uma atividade totalmente ao ar livre).

Assim, com base no Regime Jurídico da SCIE, a UT VI que ocupa a totalidade do recinto destinado ao Festival "Sol da Caparica 2022" é da 3ª categoria de risco, dado que se trata de um evento ao ar livre e o efetivo está compreendido entre 1.000 e 40.000 pessoas, sendo imposto pela organização o máximo de 33.500 ingresso dia. A este valor soma-se o valor de 1.500 pessoas que totalizam o staff, artistas, técnicos e concessionados.



10.07.2 ANEXO IGS

INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

Destinam-se à totalidade dos funcionários e colaboradores do evento, bem como ao público em geral, e serão afixadas (na totalidade ou resumidas) em pontos estratégicos, em particular junto das entradas, ou incorporadas nas plantas de emergência, por forma a assegurar a sua ampla divulgação:

IG 1 – Incêndio/Explosão

- Se sentir cheiro a queimado ou qualquer outro sinal que o faça suspeitar da existência de um incêndio, mesmo que não haja fumo nem chamas visíveis, contactar o Delegado de Segurança do Evento ou um dos Colaboradores do Staff que esteja próximo;
- Se descobrir um incêndio proceda como referido no ponto anterior;
- Se souber atuar sobre o foco de incêndio, use o extintor portátil que se encontrar nas imediações e que seja adequado;
- Se não conseguir extinguir o fogo ou se verificar que há muito fumo acumulado, abandonar o local, exterior desloque-se com o vento pela cara até um local seguro (suficientemente afastado – mais de 30 m do incêndio);
- Caso seja dada ordem de evacuação do recinto cumpra a Instrução Geral de Segurança IG 4.

IG 2 – Sismo

Numa situação de sismo de elevada intensidade:

Durante o abalo, deve:

- Manter a calma e acalmar as outras pessoas;
- Não sair do local;
- Não se colocar sob estruturas suspensas, junto a armários, ou outros locais onde estejam materiais, produtos ou equipamentos armazenados em altura;

Após o abalo sísmico, deve:

- Manter a calma;

| | | |
|---|--|------------------|
|  | Sol da Caparica Plano de Segurança Instruções de Segurança | |
| | Versão: 1 | DATA: junho 2022 |

160
20

- Estar preparado para a existência de réplicas;
- Ajudar quem possa estar a precisar de auxílio;
- Se for seguro e se possível, apagar chamas ou outras fontes de ignição;
- Desligar as máquinas e outros equipamentos elétricos;
- Usar somente o telefone para situações urgentes, para não sobrecarregar as linhas.
- Seguir as instruções do grupo de evacuação;
- Ajudar as pessoas que estiverem nervosas;
- Não correr.

IG 3 – Desacatos e ameaça de bomba

Em caso de desacatos / ameaça de bomba deve:

- Não interferir com a ameaça / objeto;
- Informar o mais rápido possível um dos elementos do Staff do Evento;
- Manter a calma e acalmar as outras pessoas;
- Seguir as indicações do Staff do Evento, nomeadamente em termos de evacuação;
- Aguardar a reposição de normalidade.

IG 4 – Evacuação

Em caso de indicação de evacuação pelo pessoal de segurança do Evento deve:

- Sair do local onde se encontra, seguindo as instruções da equipa de evacuação.
- Não correr.
- Auxiliar pessoas com limitações ou perturbadas;
- Dirigir-se para o exterior do recinto seguindo a indicação da segurança. Uma vez no exterior do recinto afaste-se da porta de saída;
- A sua saída do recinto vai permitir, a quem deve intervir, fazê-lo em toda a segurança para que se ultrapasse rapidamente o incidente e retome a normalidade o mais cedo possível;
- Não voltar atrás para recolher objetos pessoais ou outros;
- Não regressar ao local afetado ou ao recinto até que tal seja autorizado pelos responsáveis do Evento;
- Manter sempre a calma – Lembre-se que existe uma organização de segurança do evento apta a fazer face às situações de emergência.



Sol da Caparica
Plano de Segurança
Instruções de Segurança

Versão 1

DATA, junho 2022

Pág. 88

10.07.3 ANEXO IPS

IP 1 – Divulgação Público



Normas de SEGURANÇA



Em caso de emergência ligue o ☎ **93 839 10 22** (*Posto de Segurança*)
ou o **112** 

Não danifique os equipamentos de segurança, existem para sua **SEGURANÇA**
Siga as instruções de **SEGURANÇA**



Festival "O Sol da Caparica 2022"

Figura 32: Frente do Flyer

169
BP

| | | |
|---|--|------------------|
|  | Sol da Caparica Plano de Segurança Instruções de Segurança | |
| | Versão: 1 | DATA: junho 2022 |



EM CASO DE INCÊNDIO

Não corra riscos desnecessários

Dê o alarme à VIVA VOZ ou através do ☎ **93 839 10 22**

Se se sentir capaz, combata o incêndio com
 Se não conseguir debelar as chamas,
 abandone o local.



EM CASO DE ACIDENTE

Não corra riscos desnecessários

Contate o Posto de Segurança ☎ **93 839 10 22**

Se existirem vítimas comunique com o Posto de Segurança

☎ **93 839 10 22** ou o **112**

Se não possuir formação em PRIMEIROS SOCORROS não mexa na vítima, a não ser que esta corra perigo iminente de vida e a tenha de afastar do local onde se encontra



EM CASO DE SISMO

BAIXAR, PROTEGER e AGUARDAR

Afaste-se de estruturas, equipamentos ou objetos pesados que possam cair

Coloque-se debaixo de uma mesa robusta que o proteja e proteja a cabeça com as mãos

Não se assuste se, durante um sismo, faltar a energia elétrica e tocarem alarmes. Estas situações são normais

Não ligue equipamentos elétricos, pode haver curto-circuitos elétricos

Verifique se há incêndios. Tente extingui-los, sem correr riscos;

Abandone o local seguindo a sinalética de evacuação, até ao



EM CASO DE EVACUAÇÃO

Mantenha a calma e siga as instruções de evacuação

Siga pelos caminhos de evacuação e saídas de emergência estabelecidos, de acordo com a informação existente nas circulações

Ajude, sempre que possível, as pessoas mais desfavorecidas fisicamente

Dirija-se ordeiramente para o exterior do recinto

Posto de Segurança - ☎ **93 839 10 22**

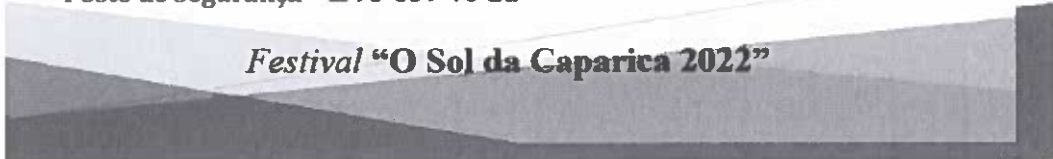


Figura 33: Costas do Flyer



IP 2 – A afixar nas Cozinhas / junto dos Braseiros

INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

COZINHA / BRASEIRO

PREVENÇÃO:

- Não colocar os grelhadores ou outros meios de confeção de refeições a menos de 1 m de quaisquer materiais combustíveis;
- Após o acendimento do carvão nunca aplique sobre o carvão nenhum material (líquido ou gel) combustível;
- Não armazenar produtos combustíveis ou outros materiais não relacionados com a atividade de confeção;
- Não colocar aerossóis ou quaisquer produtos combustíveis a menos de 1 m do local de confeção;
- Não ligar / desligar equipamentos não estando habilitado para tal;
- Se existir exaustor, proceder à limpeza periódica do respetivo filtro;
- Manter o espaço limpo e devidamente ventilado;
- Ao abandonar este local faça uma inspeção detalhada para verificar que tudo se encontra de acordo com as regras de segurança. Nomeadamente, garantir que as brasas estão apagadas e que estão desligados eventuais equipamentos de confeção existentes no local;
- Proceder a reparações ou novas instalações só por pessoal habilitado.

EM CASO DE INCÊNDIO NESTE LOCAL DEVE:

- Informar o Delegado de Segurança ou um dos Elementos do Staff que esteja nas proximidades;
- Utilizar a manta ignífuga ou um extintor ABF, de acordo com as instruções de atuação;
- Não utilize água sobre óleo / gorduras alimentares a arder;
- Cortar a corrente elétrica no quadro;
- Abandonar o local cumprindo a Instrução Geral de Segurança IG 4.